SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 10 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1893

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
ATA RETIFICADORA

Vimos através deste instrumento, retificar Ata da 81ª Assembléia Extraordionária, qual teve por objeto a eleição do Presidente do Consórcio para exercício 2017/2018, realizada na data de 02/12/2016.
A retificação é pra corrigir as nomenclaturas descritas na página 02, linha 03, está escrito: prefeita reeleita, o correto é: prefeita eleita, assim como, a nomenclatura utilizada para descrever os cargos do Conselho de Prefeitos, indicados pela Prefeita eleita no momento da eleição, ocorridas na página 04, linhas 09-11, está escrito: Airton Gomes, 1º vice-presidente, 2º Vice presidente Luiz Ademir Shock, 1º Secretário Luiz Amaral de Brito, 2º Secretário Jesualdo Pires Ferreira Junior, o correto é: Airton Gomes, para vice-presidente, suplente de Vice presidente Luiz Ademir Shock, Secretário Luiz Amaral de Brito, Suplente de Secretário Jesualdo Pires Ferreira Junior
Na oportunidade, retificamos as nomenclaturas utilizadas, para que se verifique a consonância com estatuto, art. 13, do Estatuto do Consórcio.
Sem mais nada a retificar, assinam: a Presidente Eleita Gislaine Clemente, e a Procuradora Geral do Consórcio, Suellen Santana de Jesus, quem redigiu o presente documento.

GISLAINE CLEMENTE
Presidente do CIMCERO
Exercício 2017/2018

SUELLEN SANTANA DE JESUS
Procuradora Jurídica do Consórcio
OAB/RO 5911

Publicado por:
Stenio Augusto w G Ferreira
Código Identificador:E0DEA09D

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 003/2017, Processo n. 1-37/2017.

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita.
A empresa **G LIMA DE OLIVEIRA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ: 24.028.869/0001-02, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 1415, Bairro: Centro, CEP: 74.900-079, referente ao **OBJETO:** Aquisição de passagens aéreas, para deslocamento da Presidente deste consórcio, sendo de Porto Velho/DF a Brasília/DF, e de Brasília/DF a Porto Velho/RO de R$: 1.609,55 (Um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Sigam-se os ulteriores termos.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

GISLAINE CLEMENTE
Presidente do Cimcero

Publicado por:
Stenio Augusto w G Ferreira
Código Identificador:8BF86F1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2015, ORIUNDO DO PROCESSO 090/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPEFICICAM.

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha, nº 4513, na cidade de Alta Floresta D' Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Carlos Borges da Silva doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta, centro, Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, inscrito no CNPJ sob n° 03.174.630/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Aditivar o Contrato 010/2015, nos seguintes termos:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - O presente termo tem por objetivo Aditivar o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 010/2015 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 05 de janeiro de 2017.

Contratante
Municipio de Alta Floresta D´Oeste
CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito do Municipio

Contratada
OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:04A15923

PODER EXECUTIVO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE E A EMPRESA OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Carlos Borges da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta, centro, Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, inscrito no CNPJ sob n° 03.174.630/0001-70, pactuam, considerando o período chuvoso ocasionando transtorno na execução da obra, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar/Prorrogar, a pedido da contratante, o prazo de execução do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias;

2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 019/2014 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 06 de fevereiro de 2017.

Contratante
Municipio de Alta Floresta D´Oeste
CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito do Municipio

Contratada
OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:34137817

PODER EXECUTIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE E A EMPRESA AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Valdoir Gomes Ferreira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Amapá, nº. 4558, centro, Município de Alta Floresta D'oeste - RO, inscrito no CNPJ sob n° 84.639.996/0001-70, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar/Prorrogar, a pedido da contratante, o prazo de execução do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias;

2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 029/2015 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 16 de dezembro de 2016.

Contratante
Municipio de Alta Floresta D´Oeste
VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito do Municipio

Contratada
AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:E473062A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 093 2017

PORTARIA Nº 093 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REVOGA GRATIFICAÇÃO".

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando as determinações constantes na Lei Municipal nº 1042 de 12 de Agosto de 2011, de acordo com os art. 29, 30 e 31, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica revogada a gratificação do servidor **CARLOS ALBERTO TEMPONI**, Biomédico como Responsável Técnico do Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no percentual de 50% (cinquenta por cento) no vencimento base.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 024 de 03 de Janeiro de 2017.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Fevereiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:E2B5F034

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso-RO, adjudica e homologa, através do Processo Administrativo nº 1-105/GAB/2017, a despesa com "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC"*, por meio de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/SEMPOG/2016, formalizada pelo PROCESSO N.º 7207/SEMPOG/2016, da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sendo Taxa de Administração R$ 0,00(zero Reais) e passagens aéreas no valor de sendo R$ R$ 6.207,70 (Seis mil, duzentos e sete reais e setenta centavos), em favor da empresa VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 37.994.753/0001-70, para atender a Secretaria Municipal de Gabinete.

Alto Paraíso-RO, 09 de fevereiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aparecida Ferreira de Almeida
Código Identificador:2B586806

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso-RO, adjudica e homologa a despesa por meio de Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 1-84/SEMTUR/2017, cujo objeto é a "**Locação de som para realização do 25º Aniversário do Município de Alto Paraíso"**, sendo R$ **R$ 4.300,00(Quatro mil e trezentos reais)**, em favor da empresa **P. S. C. ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 08.853.304/0001-03**, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aparecida Ferreira de Almeida
Código Identificador:6EE60C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONVOCAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de "*Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Link de Dados Dedicado com velocidade de 03 (três) Megabits tanto para Upload e Download, pelo período de 120(cento e vinte) dias, para atender a Administração Municipal***",** através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em caráter de urgência, para atender as necessidades desta Administração por um período de até 120(cento e vinte) dias, através do Processo Administrativo nº 1-104/SEMAP/2017, solicitamos às empresas do ramo, interessadas, para apresentarem junto a esta CPL, podendo ser via e-mail (cpl.pmap.ro@hotmail.com), suas propostas de preços para contratação direta, através da "Listagem para Cotação", Anexo II, até às 12h00min do dia 14/02/2017, para que sejam analisadas e, selecionada a de menor valor proposto.
Informamos que o anexo acima referenciado, bem como os demais citados no rodapé deste documento, se encontram disponíveis no portal www.altoparaiso.ro.gov.br ou junto a esta CPL.
Ressalte-se que, o não atendimento no prazo estabelecido, será entendido como *manifesto desinteresse* ao que ora propomos.

Atenciosamente,

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL
Decreto nº 010/2017

Faz parte deste documento e encontram-se disponíveis no portal acima indicado:
Anexo I – Rol de documentos
Anexo II – Listagem para Cotação
Anexo III – Carta Proposta
Anexo IV – Termo de Referência

Publicado por:
Aparecida Ferreira de Almeida
Código Identificador:D525B384

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 037 2016

Dispensa de Licitação n. 037.2016 - Proc 1-1324-2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037.2016
PROCESSO Nº: 1-1324/SEMTUR/2016
DE 21 DE DEZEMBRO 2016
FORNECEDOR: DJC PRODUÇÕES E EVENTOS
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BATISTA FERREIRA 3652, ROTA DO SOL, ALTO PARAÍSO/RO
CEP. 76.862-000
CIDADE: ALTO PARAÍSO/RO
VALOR GLOBAL: **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO REVEILLON DA FAMÍLIA 2016, CONFORME MEMORANDO Nº 008/SEMTUR/2016

Senhor Prefeito,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

““**Artigo 24** - É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.
Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

SERGIO ADRIANO CAMARGO
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Port. 384/2013

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM:

_____/_____/2016

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:C0CB69D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N°03/IMPRES/2017

Portaria N.º 003/ IMPRES/2017 de 08 de Fevereiro de 2017

*A SUPERINTENDENTE DO **IMPRES**, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA PELA LEI 641/2010.*

RESOLVE:

***Art. 1º NOMEAR**, a Sr.ª **CAMILA BATISTA FELICI,** brasileira, solteira, portadora, do RG n° 000948.384 SSP/RO, inscrito no CPF sob. n° 837.439.442-00, domiciliada neste município, no cargo de **ASSESSORIA JURIDICA,** vinculada ao IMPRES- Instituto de previdência social dos servidores público de Alvorada do Oeste-RO*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

Homologo: _

ADRIANA DE LURDES BERTÃO
Superintendente do IMPRES.
Port.178GAB/2017

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:8A635D31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 047 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº. 047 de 06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE DISCUSSÃO PCCS-GERAL E EDUC. - SITMAR**, que terá a seguinte composição:

SERGIO LUIZ DOS SANTOS;
ELIAS FLORÊNCIO ALVES;
ALEX GAMA DA SILVA;
GILSON JOSÉ PESSOA;
REINALDO RODRIGUES SILVA;
EDER ROMÃO BARRES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:925021F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 048 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº. 048 de 06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE DISCUSSÃO PCCS/SAÚDE - SITMAR**, que terá a seguinte composição:

SERGIO LUIZ DOS SANTOS;
ELIAS FLORÊNCIO ALVES;
MARCOS ANTONIO BACARIN;
INIA GONÇALVES SANTANA;
RODRIGO FETTER DE CAMPOS.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:7F3CAF77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 056 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº. 056 de 06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DÁRIO MESSIAS DE SOUZA,** Agente de Gestão Pública, para responder como Gerente da Cozinha Industrial - SEMSAU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:2155F2C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº.057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº.057 de 06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VILSON NUNES ROSALVO,** mat. 7350-4, para conduzir todos os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:41EA2DE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 058 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº. 058 de 06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a portaria n.º27/PGM/2016, quenomeia a **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS ESALÁRIOS DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, que terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:
ADRIANA MARTINS CARNEIRO RANUCCI, professora, mat. n.º 4560;
LEANDRO DE CARVALHO FEITOSA, professor, mat. n.º 2574-7;
MARIA GERALDA LIMA DA SILVA, professora, mat. n.º 7523-0;

Representantes dos Profissionais da Educação, indicados pela Entidade Sindical da Categoria:
VALDETE MOREIRA, agente de serviço escolar, mat. n.º 66702;
ROSIMEIRE LUCIENE FERREIRA, professora, mat. n.º 7326-1;
MARCO ANTÔNIO LAZARETTI DO PRADO, professor, mat. n.º 3132-1;
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:E1978A86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.812 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº. 12.812 de 06 de fevereiro de 2017.

"CONCEDE A SERVIDORA AFASTAMENTO – LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 242/2017,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedido afastamento, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº.4050-9, no cargo de Agente Comunitário PACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (DOIS) ANOS,** sem remuneração.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:DB92F7E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.819 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº. 12.819 de 07 de fevereiro de 2017.

"CONCEDE A SERVIDORA AFASTAMENTO – LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 13016/2016,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedido afastamento, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **ROSEMEIRE APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº.67318, no cargo de Agente Comunitário PACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (DOIS) ANOS,** sem remuneração.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:A7F8B742

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.820 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº. 12.820 de 07 de fevereiro de 2017.

"CONCEDE A SERVIDORA AFASTAMENTO – LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 366/2017,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedido afastamento, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **LUCIANE RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº.42293, no cargo de Agente Comunitário PACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (DOIS) ANOS,** sem remuneração.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:6259F911

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.822 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº. 12.822 de 07 de fevereiro de 2017.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **MARIA SELMA GOES,** no cargo de Agente de Serviços Escolar - 40 horas, matrícula nº. 3922-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/02/2017 a 01/05/2017,** referente ao período aquisitivo 2010/2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:EA62BAD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.821 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº. 12.821 de 07 de fevereiro de 2017.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em atenção ao requerimento do Processo n.º632/2017,

DECRETO:

Art. 1º- O retorno da servidora **EMILIA FRANCO DE ALMEIDA,** no cargo de professora - 40 horas, matrícula n.º 25704, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:1274E290

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.831 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.831 de 08 de fevereiro de 2017.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, KESLEY FABIANA KUHN PEREIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos ao dia 01/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:03C6295F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.800 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.800 de 03 de fevereiro de 2017.

"NOMEIA GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CDS-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CDS-04, SÔNIA CARVALHO DE SANTANA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos ao dia 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:CD1AEEB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 061 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº. 061 de 07 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA**, para responder como Responsável Técnico do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, do Hospital Municipal da Criança.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:C1476C2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 062 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 062 de 07 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA**, para responder como Responsável Técnico do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH, do Hospital Municipal da Criança.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:6633637D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 065 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 065 de 08 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora **ELIANE RAMOS DE ALMEIDA**, para responder como Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade - MAC.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:35A5F527

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 066 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 066 de 08 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora **MARCIA REGINA SILVEIRA**, para responder como Ouvidora SUS da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:F265CDC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 067 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 067 de 08 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **EVERTON ABSOLON CÓRIA MENDES**, para responder como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:75DE690C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 068 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 068 de 08 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera Portaria 007 de 05 de janeiro de 2017 para nomear **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, que terá a seguinte composição:

CECÍLIA CORREA GUIMARAES – Membro;
GABRIELA CORREA GUIMARAES – Membro;
ADHEMAR YOSHIYUKI NAGAHIRO – Membro;
MIGUEL SANTANA DOS SANTOS – Membro;
ROSILENE DA COSTA SANTOS – Membro;
VALDIVA CORRÊA FILHA – Membro;
EDIZIO SERRATH LEITE – Membro.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:80D5E341

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 069 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 069 de 08 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV**, que terá a seguinte composição:

CAROLINA LUTZ
MÔNICA KREBS BLAN
SILANE GUEDES DA SILVA
SIMONE ADRIELE KLEINSCHMITT PINTO

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:21535390

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 070 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 070 de 08 de fevereiro de 2017.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor ALEX SANDRO DE SOUZA, Assessor Especial V, para que possa conduzir o veículo Furgão (Kangu), Placa NEE 2898, Chassi nº. 501546, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:542EC8BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 064 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 064 de 08 de fevereiro de 2017.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, Assessor Especial Nível II, para responder como GERENTE DO NÚCLEO DE PROCESSOS da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:654BAE06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.832 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.832 de 08 de agosto de 2017.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo nº.215/2017, resolve editar o presente

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida licença especial, a título de licença prêmio, a servidora **ISAURA ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, no cargo de Agente de Gestão Escolar, 40 horas, matrícula nº 63045, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

Art. 2º - A servidora fará gozo da licença prêmio no período compreendido entre **03/01/2017** a **02/02/2017.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:3DD82CF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.839 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.839 de 09 de fevereiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente

DECRETO:

Art. 1º - Cede a servidora VALDETE SOUZA PORTUGAL, Professora, 40 horas, matrícula nº.23.353, pertencente ao quadro de servidores deste município, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Jorge Teixeira/RO;

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do município de Governador Jorge Teixeira/RO;

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo período de 01/02/2017 a 31/12/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:A04B1708

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 073 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 073 de 09 de fevereiro de 2017.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº.049 de 06 de fevereiro de 2017, que nomeou os membros da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE

MATERIAIS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:EF0268E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 074 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 074 de 09 de fevereiro de 2017.
O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº.015 de 22 de fevereiro de 2016, que nomeia os membros da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, que terá a seguinte composição:

• ANDERSON PEDRO DE GASPERI – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE;
• MARCOS ANTÔNIO MENDES – FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL;
• ROGÉRIO M. SANCHES – FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL;
• MOISES DE FRANÇA NUNES – FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL;
• RONI ARGEU PIGOZZO – DIRETOR EXECUTIVO;
• SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA – ASSESSOR TÉCNICO;
• DIOGO JOSÉ ROSSET – FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL;
• MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO – GERENTE DE ÁRES VERDES.
• ACIR BRAIDO DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
• BRUNO CEZAR KAIN – ENGENHEIRO FLORESTAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 0/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:92E42D90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 072 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº. 072 de 08 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia Comissão de Diligência para Análise e Vistoria da Entrega de Botijas de Gás GLP as Escolas Municipais, que será composta pelos seguintes membros:

EDNER RIOZO NABESHIMA;
ELAINE SANTOS PASTER;
MARCOS RODRIGO DA CUNHA

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:42F8BCDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.827 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.827 de 07 de fevereiro de 2017.

"REINTEGRA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n.º 402/2017, resolve editar o presente

D E C R E T O:

Art. 1º - A reintegração da servidora **TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA**, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula n.º 41874, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:25D0F7A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.833 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.833 de 08 de fevereiro de 2017.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 7175/2016.

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLAR N. II", matrícula nº.23930, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) LUCIVANI COLOMBO.

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLAR N. II" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso V, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/02/2016, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:9958DD0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.834 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.834 de 08 de fevereiro de 2017.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, CDS-06, RUCKI NASCIMENTO GRAEFF.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos ao dia 01/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:71E5E826

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.835 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº. 12.835 de 08 de fevereiro de 2017.

"NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO II, CDS-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, CDS-04, LEÔNIO DE SOUZA RODRIGUES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos ao dia 01/02/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:CBDD6802

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº. 140/SEMA/2017, cujo objeto é Pagamento de tarifas de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, durante o exercício de 2017, em favor da empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, cujo valor global é da ordem de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consubstanciado no Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 09 de Fevereiro de 2017

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:B93473EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº. 40/SEMSAU/2017**, cujo objeto é **Pagamento de tarifas de energia elétrica** para atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, durante o exercício de 2017, em favor da empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66**, cujo valor global é da ordem de **R$ 10.794,61** (*Dez mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos*),consubstanciado no Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:196E5981

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº. 38/SEMSAU/2017**, cujo objeto é **Pagamento de tarifas de energia elétrica** para atender as necessidades do Centro Especializado em Odontologia, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, durante o exercício de 2017, em favor da empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66**, cujo valor global é da ordem de **R$ 6.381,78** (*Seis mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos*),consubstanciado no Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:E694C417

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº. 39/SEMSAU/2017**, cujo objeto é **Pagamento de tarifas de energia elétrica** para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Especializado - SAE, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, durante o exercício de 2017, em favor da empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66**, cujo valor global é da ordem de **R$ 16.021,38** (*Dezesseis mil vinte e um reais e trinta e oito centavos*), consubstanciado no Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:C1F18D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo**

Administrativo nº. 41/SEMSAU/2017, cujo objeto é **Pagamento de tarifas de energia elétrica** para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, durante o exercício de 2017, em favor da empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66**, cujo valor global é da ordem de **R$ 48.648,01** (*Quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo*), consubstanciado no Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:06702686

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº. 48/SEMSAU/2017**, cujo objeto é **Pagamento de tarifas de energia elétrica** para atender as necessidades do Endemias/Rede de Frio e Zoonoses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, durante o exercício de 2017, em favor da empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66**, cujo valor global é da ordem de **R$ 36.954,18** (*Trinta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos*),consubstanciado no Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:1FDA2D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ariquemes, através do Secretário Municipal de Saúde homologa a despesa, através de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº. 36/SEMSAU/2017**, cujo objeto é **Pagamento de tarifas de energia elétrica** para atender as necessidades da Rede Hospitalar (Hospital Regional, Hospital da Criança e Cozinha da Rede Hospitalar), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, durante o exercício de 2017, em favor da empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66**, cujo valor global é da ordem de **R$ 634.435,57** (*Seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos*), consubstanciado no Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:6D9AD230

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-202/2017

PROCESSO: 1-202/2017.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para assunto relacionado ao Cemitério Municipal Campo Santo.
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Fica através desta NOTIFICADO que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos relacionados ao Cemitério Municipal Campo Santo, ou seja, o possível desaparecimento de um "CORPO", conforme informações constantes no memorando 053/SEMA/PMB/2017.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

1) Publique-se.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANHA
Presidente da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

PAULA DA SILVA FERREIRA
Secretária da Comissão

RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C9B8FA46

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-202/2017

PROCESSO: 1-202/2017.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apurar as causas sobre os fatos ocorridos no Cemitério Municipal Campo Santo.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 202/2017, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar o possível desaparecimento de um "CORPO" no Cemitério Municipal.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:3DDAA5EA

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-47/2017

PROCESSO: 1-47/2017.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para assunto relacionado a servidora Lúcia pereira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram

pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos relacionados a servidora Lucia Pereira dos Santos.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Publique-se.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANHA
Presidente da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

PAULA DA SILVA FERREIRA
Secretária da Comissão

RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:4E61D160

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-47/2017

PROCESSO: 1-47/2017.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apurar as causas sobre os fatos relacionado à servidora Lúcia Pereira dos Santos.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo citado acima, o qual se refere aos fatos relacionados à servidora Lucia Pereira dos Santos.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:357A563A

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1511/2016

PROCESSO: 1-1511/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para assunto relacionado ao servidor Leomir Gonçalves do Nascimento (Diretor de Controle e Almoxarifado e Patrimônio).
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos envolvendo o servidor Leomir Gonçalves do Nascimento, conforme consta informação no memorando 180/GAB/PMB/2016.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Publique-se.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

PAULA DA SILVA FERREIRA
Secretária da Comissão

RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:202CE3F8

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1511/2016

PROCESSO: 1-1511/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apurar as causas relacionadas ao servidor Leomir Gonçalves do Nascimento.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo citado acima, o qual se refere aos fatos relacionados ao servidor Leomir Gonçalves do Nascimento, conforme.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:7FA8FB73

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1512/2016

PROCESSO: 1-1512/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para assunto relacionado ao Reconhecimento de Dívida para custear despesas de serviços de hospedagem.
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos relacionados aos serviços de Hospedagem (Processo 1-787/2016).
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Publique-se.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANHA
Presidente da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

PAULA DA SILVA FERREIRA
Secretária da Comissão

RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:16138018

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1512/2016

PROCESSO: 1-1512/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apurar as causas sobre os fatos relacionados ao Reconhecimento de Dívida para custear despesas com serviços de hospedagem.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo citado acima, o qual se refere a apuração dos fatos que ensejou no Reconhecimento de Dívidas do Processo 1-787/2016 (serviços de Hospedagem).

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:4D459732

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1516/2016

PROCESSO: 1-1516/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para assunto relacionado ao Pagamento Retroativo de Elevação de Classe.

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica através desta NOTIFICADO que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Corregedoria do Município, ¢s oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos relacionados ao Pagamento Retroativo de Elevação de Classe, conforme consta informação no memorando nº 482/SEMA-PMB/2016 anexo aos autos.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

1) Publique-se.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANHA
Presidente da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

PAULA DA SILVA FERREIRA
Secretária da Comissão

RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:22997192

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1516/2016

PROCESSO: 1-1516/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apurar as causas sobre os fatos relacionados a Elevação de Classe.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo citado acima, o qual se refere à apuração dos fatos relacionado à "elevação de classe" dos servidores constantes no processo supracitado.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:B72D0F6E

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1517/2016

PROCESSO: 1-1517/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para assunto relacionado ao Processo 1-623/2016.
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar quem deu causa ao atraso nos procedimentos do processo 1-623/2016 (Transporte Escolar).
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Publique-se.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANHA
Presidente da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

PAULA DA SILVA FERREIRA
Secretária da Comissão

RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:58D9DE70

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1517/2016

PROCESSO: 1-1517/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apurar as causas sobre os fatos relacionados ao Processo 1-623/2016.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo citado acima, o qual se refere à apuração de quem deu causa no atraso dos procedimentos do processo 1-623/2016.

Buritis, 09 de fevereiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:BA4C2B60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **02/2017** que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA aquisição de marmitex** que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: **M. FERNANDES DOS SANTOS - ME.** inscrita no **CNPJ -17.923.234/0001-03.**VALOR TOTAL **R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Cacaulândia – RO 09 de fevereiro de 2017.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:C837CE3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0187/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 31/01/2017, a Portaria nr.º 0084/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 751.439/SSP/RO, de 30/06/2000, e do C.P.F. n.º 698.919.152-04, para exercer o cargo de Chefe do Departamento do Sistema de Cadastro.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 31/01/2017.

CACOAL - RO, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:F3E43F01

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0185/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 31/01/2017, a Portaria nr.º 0150/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) ADAIR JOSE DOS ANJOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 554078/SSP/RO, de 14/07/1994, e do C.P.F. n.º 499.157.972-49, para exercer o cargo de Diretor de Jornalismo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 31/01/2017.

CACOAL - RO, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D9537B2E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0186/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar a partir de 31/01/2017, a Portaria nr.º 0014/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) FABIANA FELIX DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 36535143X/SSP/SP, de 22/03/1999, e do C.P.F. n.º 797.986.162-00, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Registro de Preço.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 31/01/2017.

CACOAL - RO, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:107E1ED0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

50ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: F13 – Motorista de Viaturas Pesadas				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	**INSCR**	**DG**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
11°	001.195	9	Claudio Marcio Rodrigues Andrade	77,00
12°	015.516	0	Carlos Henrique Gomes Da Silva	76,00
13°	010.916	9	Alessandro Henrique Guidorizi De A.	76,00
14°	011.802	8	Lirio Wagner	75,00
15°	013.761	8	Uéliton Batista Fernandes	74,00
16°	001.466	4	Tiago Amancio De Souza	74,00

Cacoal/RO, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6.221/17

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4DB956E9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 04/COGEM/2017

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando o despacho de fls. 14.

Considerando o teor do Memorando nº 35/SEMAD/RH/2017 de fls.17.

Considerando que o prazo estabelecido pela Portaria n. 046/COGEM/2014 já se encontra há muito expirado.

Considerando a necessidade de nomear nova comissão para prosseguimento dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a substituição dos servidores MARCELO MARQUES MENEZES GONÇALVES, DELVANI PALMIERI DE LIMA e IVANI CLAUDETE GROMANN,respectivamente, presidente e membros, fls.02, pelos servidores **MARCELO MACHADO DOS SANTOS**, que ocupará a função de Presidente, e como membros **IVONE ALVES DA MOTA** e **LAÍS DE FÁTIMA PARTELI**, a fim de dar prosseguimento ao Processo nº 3667/2014, instaurado pela Portaria nº 006/COGEM/2014, datado de 03/06/14.

Art. 2º - DETERMINAR a que a comissão sindicante, além das determinações da Portaria n. 006/COGEM/2014, também apure eventual responsabilidade de servidor quanto à paralisação do presente feito.

Art. 3º - ESTABELECER que a nova Comissão Sindicante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da Publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, sob a supervisão desta Corregedoria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria Geral do Município de Cacoal/RO.
Cacoal-RO, 09 de fevereiro de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:147CCB3A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 014/AMEC/2017

PORTARIA Nº 014/AMEC/2017
Cacoal/RO, 09 de fevereiro de 2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear como representantes legais da "AMEC Handebol" perante a Federação Rondoniense de Handebol, até 31 de dezembro/2017:

- Presidente: JULIANO CESAR PEREIRA CARNEIRO, inscrito no CPF sob nº 698.646.242-53;
- Vice-Presidente: CINTIA NUNES SALVADOR, inscrita no CPF sob nº 977.324.192-00.

II – A nomeação e o desempenho das atividades serão de forma voluntárias e sem renumeração, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.621/PMC/2010, regulamentada pelo Decreto nº 3.969/PMC/2010.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:9BC9266B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 19/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 90/2016
PROCESSO ADM. N. 1791/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **DF CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁRICA LTDA -ME.**
CNPJ sob n.05.965.179/0001-35.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$26,30; 2- R$ 26,30; 4-R$ 26,30; 6- R$ 37,99; 7- R$ 20,25; 18-R$ 132,99; 19-R$136,56; 21- R$ 27,02; 33- R$24,99; 45- R$ 25,70; 51-R$ 57,25; 52- R$ 116,00; 53- R$18,54; 54- R$ 15,91; 59-R$74,81; 60- R$ 81,50; 63-R$74,99; 64- R$ 15,02; 69-R$61,19; 76-R$ 106,24; 80- R$ 23,99; 89-R$56,29; 94- R$152,40; 103-R$23,89; 109-R$45,35; 110-R$23,94; 115-R$33,79; 116-R$23,16; 120-R$24,96; 124-R$ 71,99; 128-R$32,90; 129-R$33,27; 132-R$64,69; 137-R$32,99.
Valor Total: R$ 60.453,39.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 19/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 09 de Fevereiro de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:DEA90DCD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 17/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 90/2016
PROCESSO ADM. N. 1791/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**

CNPJ sob n.19.225.144/0001-74.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
81-R$22,82; 82-R$ 34,18; 84- R$ 127,90; 85- R$ 90,00; 96- R$ 134,95; 114- R$ 172,50.
Valor Total: R$ 4.458,18.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 17/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 09 de Fevereiro de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:37B38F32

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. 02/17 - CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, COMUNICA à população em geral que o Poder Executivo estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 23 de fevereiro de 2017 (quinta-feira), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal, localizado na Rua Presidente Médice, 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
C.M.C.

CLAUDINEI CARLOS RIBEIRO
1º Secretário
C.M.C.

CLAUDEMAR LITTIG
2ª Secretário
C.M.C.

Publicado por:
Santiago roa Junior
Código Identificador:4EB1EF9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações, CONVOCA todas as empresas interessadas em se cadastrarem ou se recadastrarem junto ao quadro de fornecedores, para obtenção de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, que os mesmos deverão comparecer no horário de funcionamento à Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, nesta, munidos dos documentos abaixo relacionados, originais ou copias autenticadas, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

1.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL
Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou Estatuto no caso de Sociedade por ações, acompanhamento de documentos de seus administradores;
Cédula de Identidade dos sócios;
Cadastro Pessoa Física – CPF dos sócios;
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
Inscrição Estadual – (FAC);
Inscrição Municipal (ALVARÁ);
Certidão Negativa de Débito Federal; (conjuntiva)
Certidão Negativa de Débito Estadual;
Certidão Negativa de Débito Municipal;
Certidão Negativa de Regularidade Social perante o FGTS;
Certidão Negativa de débitos trabalhista – CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Registro de Inscrição na entidade profissional Competente, VÁLIDO;
Atestado de Capacidade Técnica
Alvará da vigilância Sanitária Municipal e/ou estadual e Alvará da Vigilância Sanitária (ANVISA), para as atividades de Armazenagem e distribuição de medicamentos e Correlatos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis do último exercício;
Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata;

4.0 EXAMES DA DOCUMENTAÇÃO
4.1 Os documentos apresentados serão examinados por uma comissão consoante os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
4.2 As declarações falsas ou inverídicas são de inteira responsabilidade do signatário e quando anularão toda e qualquer ação em vigor ou em andamento junto a Administração Pública;
4.3 A comissão poderá conceder prazo para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que os mesmos não satisfaçam as exigências desta convocação, ficando o requerente impedido de obter o pertinente Certificado de Registro Cadastral, até a complementação da documentação exigida.
4.4 Os documentos serão encaminhados em cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas das originais, através de requerimento (modelo anexo).
4.5 Os documentos deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.
4.6 Os documentos que não apresentarem data de validade serão considerados validos até 30 (trinta) dias após a sua emissão.

5.0 DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
5.1 No prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação do interessado, as pessoas físicas e/ou jurídicas cuja documentação tenha sido considerada satisfatória pela Comissão receberão da mesma, o competente CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, com validade até o fim do corrente exercício.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, nesta Prefeitura.

Campo Novo de Rondônia/2017.

PATRICIA MERNITZKI
Diretora de Compras e Cadastro de Fornecedores

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:207B50A7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA IVONE ROCHA DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVONE ROCHA DE SOUZA,** CPF nº 687.246.242-68 e RG nº 1042917 SESDEC/RO, para ocupar e o cargo de Chefe de Divisão de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E239EF31

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA ALAN JHONE DA SILVA CHAVEIRO, PARA OCUPAR O CARGO DE GERENTE DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALAN JHONE DA SILVA CHAVEIRO,** CPF n. 809.970.232-87 e RG n. 921.671 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Gerente de Controle e Manutenção de Frotas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:3023AF28

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA O SERVIDOR ELIZEU BARBOSA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO DE GERENTE DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESTRADAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ELIZEU BARBOSA DA SILVA** CPF nº 896.505.732-91 e RG nº 1.000.966 SESDEC/RO, para ocupar e o cargo de Gerente de Atividades Desenvolvidas nas Estradas Rurais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:140BB4DD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR ISAC DA CUNHA SANTANA, DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL E VEGETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ISAC DA CUNHA SANTANA,** do cargo de Diretor de Departamento de Controle Sanitário Animal e Vegetal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – S.I.M. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0B1BDDC9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA PEDRO HENRIQUE HONORIO TRINDADE, PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO HENRIQUE HONORIO TRINDADE,** CPF nº 004.936.572-07 e RG nº 1025910 SESDEC/RO, para ocupar interinamente, sem ônus o cargo de Diretor de Departamento de Administração e Controle Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4048FCD0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA JACIUÉLITA MARIA DE LAIA, PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACIUÉLI TA MARIA DE LAIA**, CPF n. 822.557.682-91 e RG n. 900.971 SSP/RO, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Coordenação, Regulação e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:3A8232C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.597, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **GERALDO DUARTE DA COSTA**, para exercer Interinamente o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – CCD-4, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8828CCC2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 15/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 08/2017 concedendo Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, ao Servidor Municipal **PAULO MESSIAS RABELO.** Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/02/2017. Edição1887.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:75E5B5B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
DECRETO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/GAB/2017

FICA DECRETADO QUE AS COMEMORAÇÕES DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO, SERÃO COMEMORADAS NO DIA 18 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Castanheiras o Sr. **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica Decretado que as Festividades do dia 13 de Fevereiro de 2017, Aniversário do Município de Castanheiras-RO, serão comemoradas no dia 18 de junho de 2017, juntamente com o feriado do dia do Evangélico.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Castanheiras/RO, 07 de fevereiro de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winy Kesia Martins Junkes
Código Identificador:1E68E01C

CPL
DESPACHO DECISÓRIO DE REVACAÇÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal no 8.666/93, e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: “A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício... (omissis) ...”.

DECIDE. A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2017, Processo 004/CMC/2017, nos termos dos arestos abaixo e da Súmula 473 do STF:

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido." (STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008)

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. 1. A autoridade administrativa pode revogar licitação em andamento, em fase de abertura das propostas, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. 2. É salutar que o sistema de comunicações possa ser executado de modo que facilite a concorrência entre empresas do setor e possibilite meios de expansão do desenvolvimento da região onde vai ser utilizado. 3. Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93. 4. Ato administrativo com a característica supramencionada é de natureza discricionária quanto ao momento da abertura de procedimento licitatório. 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame. 6. Mandado de segurança denegado."(MS 7.017/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248);

Súmula 473 do STF:
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Publique-se.

Castanheiras-RO, 09 de fevereiro de 2017.

MALVINO SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Mun. de Castanheiras

Publicado por:
Winy Kesia Martins Junkes
Código Identificador:A9198CD9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017 (ERRATA)

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017.

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico 002/2017, publicado no Jornal Madeirão circulado no dia 09 de Fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios -AROM circulado em 09 de Fevereiro de 2017 e publicado ainda nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 08 de Fevereiro de 2017, bem como seu edital de licitação disponível no site comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet) em 09 de Fevereiro de 2017 e no portal do Município www.cerejeiras.ro.gov.br em 09 de Fevereiro de 2017.

Do número do processo administrativo:

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 009/2017...

Leia-se:

Processo Administrativo nº 167/2017.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio:

Endereço: Av. Das Nações, 1919, Centro – Cerejeiras – RO.
Pregoeiro: Eliandro Victor Zancanaro
E-mail: cplcerejeiras@gmail.com
Fone/Fax: 69 3342-2343

Cerejeiras - RO, 08 de Fevereiro de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município

Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:3DE70A6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Lote.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de painel completo 24V, tacômetro 0-3500 RPM 24V, velocímetro 24V e contratação de serviços de instalações das peças para serem utilizados nos veículos da Frota Pública Municipal de Transporte Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Processo Administrativo nº **144/2017**. Valor total do Lote R$: 11.856,21 (Onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um reais). Data para recebimento de proposta: **09 de Fevereiro de 2017** a partir das **09:00**; data para termino de recebimento de proposta: **22 de Fevereiro de 2017** as **09:00**; data da abertura de propostas: **22 de Fevereiro de 2017** a partir das **09:30;** data de inicio da sessão pública: **22 de Fevereiro de 2017** às **10:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,09 de Fevereiro de 2017

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:1EE6D76F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de lubrificantes e complementos automotivos para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA Processo Administrativo nº **87/2017**. Valor total de R$: 12.501,00 (Doze mil quinhentos e um reais). Data para recebimento de proposta: **10 de Fevereiro de 2017** a partir das **09:00**; data para termino de recebimento de proposta: **23 de Fevereiro de 2017** as **09:00**; data da abertura de propostas: **23 de Fevereiro de 2017** a partir das **09:30;** data de inicio da sessão pública: **23 de Fevereiro de 2017** às **10:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,01 de Fevereiro de 2017.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F6FA90CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição de 02 (dois) postes Padrão Trifásico completo e montado, para atender as necessidades de um poço semi-artesiano perfurado recentemente no seguinte endereço 01 (um) padrão no Bairro Jardim das Acácias e 01 (um) no Setor Chacareiro do Distrito de Boa Esperança, atendendo a solicitação do SAAE – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto Processo Administrativo nº 153/2017. Valor total de R$: 2.556,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Data para recebimento de proposta: 10 de Fevereiro de 2017 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 24 de Fevereiro de 2017 as 08:00; data da abertura de propostas: 24 de Fevereiro de 2017 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: : 24 de Fevereiro de 2017 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,09 de Fevereiro de 2017

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:01D04949

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de tacógrafos eletrônicos e contratação de serviços de instalação de tacógrafos com serviço metrológico de selagem e serviço metrológico de ensaio, devidamente instalados e integrados nos veículos e de acordo com os requisitos necessários solicitados pelo DETRAN Processo Administrativo nº 174/2017. Valor total de R$: 14.213,31. Data para recebimento de proposta: 24 de fevereiro de 2017 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 24 de fevereiro de 2017 as 09:30; data da abertura de propostas: 24 de fevereiro de 2017 a partir das 09:45; data de inicio da sessão pública: 24 de fevereiro de 2017 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,09 de fevereiro de 2017

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:08D9183F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Combustível, Processos Administrativo nº 104/2017 -

SEMUSA, 61/2017 -SEMAD, 62/2017 - SEMPLAN, 136/2017 - GABINETE. Valor total de R$: 207.143,88. Data para recebimento de proposta: 10 de fevereiro de 2017 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 22 de fevereiro de 2017 as 09:30; data da abertura de propostas: 22 de fevereiro de 2017 a partir das 09:45; data de inicio da sessão pública: 22 de fevereiro de 2017 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,03 de fevereiro de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F3C691A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto a ccontratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº 138/2017. Valor Total de R$: 3.426,65 (Três mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Data de inicio da sessão pública: 22 de Fevereiro de 2017 as 09:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av.Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1460.

Chupinguaia - RO, 03 de Fevereiro de 2017.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4247B005

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 99/2016

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 99/2016

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pela Prefeita Municipal o Sra. **Sheila Flavia Anselmo Mosso,** brasileira, casada, Prefeita do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 323302166 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 296.679.598-05, residente e domiciliado à Rua 19 de Abril nº 1650, Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a Senhora **ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS,** portadora da Cédula de Identidade **n.º 1268721 SESDC/RO** e inscrita no **CPF 025.317.652-20** brasileira, nascida em **Cerejeiras - RO** em 22 de Junho de 1995 - Casada, residente na Av Integração Nacional N° 816 Quadra 93 Setor A, na Cidade de Cerejeiras – RO**,** doravante denominada CONTRATADA, fica justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 99/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **05 de fevereiro de 2017** com termino em **05 de agosto de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 99/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 05 de fevereiro de 2017

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:D7010CAD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2016

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2016

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pela Prefeita Municipal o Sra. **Sheila Flavia Anselmo Mosso,** brasileira, casada, Prefeita do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 323302166 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 296.679.598-05, residente e domiciliado à Rua 19 de Abril nº 1650, Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e a Senhora **SILVANA MARIA DA FONSECA TRAPP,** portadora da Cédula de Identidade **n.º 1025758 SESDC/RO** e inscrita no **CPF 930.220.772-20** brasileira, nascida em **Cerejeiras - RO** em 24 de outubro de 1985 - casada, residente no Assentamento Zé Bentão Lote 148 , na Cidade de Chupinguaia – RO**,** doravante denominada CONTRATADA, fica justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 101/2016, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **08 de fevereiro de 2017** com termino em **08 de agosto de 2017,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 101/2016, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 08 de fevereiro de 2017

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

SILVANA MARIA DA FONSECA TRAPP
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:34DF4C5C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 003/16.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 003/16.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
-JAIR FERREIRA VIEIRA.

DAS ALTERAÇÕES: Ficam alteradas pelo presente as cláusulas: terceira quarta e quinta do Contrato de Locação nº. 003/16

DO VALOR: R$ 23.000,00 (vinte três mil reais), valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 9 de 3 de fevereiro de 2017.

DO PRAZO: 10 (dez) meses, contados da data do término do Contrato, ou seja 03 de fevereiro de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social– SEMAS; Unidade Orçamentária: 02.1001 – Manutenção de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2056 - Manutenção das Atividades da Casa de Apoio– Locação de Imóveis - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 003/16, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 53/16.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de fevereiro de 2017.

Chupinguaia - RO, 3 de fevereiro de 2017.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8717A74C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 50/2017, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**, para a empresa **A. SILVA DE LIMA - ME**, com o valor de R$ 15.350,40 (quinze mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 08 de fevereiro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:668825BA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a locação do imóvel de propriedade do sr. **DOMINGOS GONÇALVES DE AVILA**, o imóvel localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1371, Setor Misto, Centro, neste município de Chupinguaia, estado de Rondônia, para implantação do Centro de Processamento de Dados dos Programas da Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e Ambiental, Epidemiologia e Endemias, central de Regulação de Consultas e Exames Especializados e Conselho Municipal de Saúde. Jose Ivaldo de Souza, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com empenho no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com respaldo legal, no inciso X, do Art. 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 37/2017.

Processo Administrativo nº 139/2017.

Gabinete da Prefeita em 08 de fevereiro de 2017.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Silveira Antunes
Código Identificador:327C1285

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **V. FERREIRA QUEIROZ -ME,** para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e Materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender à necessidade dos pacientes internos bem como os técnicos, auxiliares, médicos e motoristas plantonista na Unidade Mista de Saúde, Posto de Saúde Distrito do Novo Plano, Posto de Saúde Distrito do Corgão, Posto de Saúde Distrito do Guaporé, Posto de Saúde Distrito de Boa Esperança e Unidade Básica de Saúde Olaia Alves da Silva sobre responsabilidade da Secretaria de Saúde –SEMUSA da Prefeitura de Chupinguaia/RO, por um período de 40 (quarenta) dias, no valor de R$.5.031,50 (cinco mil trinta e um reais e cinquenta centavos),com respaldo legal do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 1/17.

Processo Administrativo nº 38/2017.

Gabinete da Prefeita em 08 de fevereiro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8CCD7E9C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 93/2017, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017**, para a empresa **TERRA RICA FERRAGENS LTDA - ME**, com o valor de R$ 12.759,12 (doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 09 de fevereiro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5355B3F0

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta dos serviços a instituição **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, p**ara **PAGAMENTO DE TAXA DE REANÁLISE/REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA,** atendendo à solicitação **da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP,** com empenho no valor de R$ 1.240,48 (um mil duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), com respaldo legal no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2017.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 39/2017.

Processo Administrativo nº. 208/17.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:26A9232D

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, para aquisição de pasta individual de aluno na cor branca, carimbo e borrachas para carimbo gravadas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com empenho no valor de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), com respaldo legal do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 40/17.

Processo Administrativo nº 170/2017.

Gabinete da Prefeita em 09 de fevereiro de 2017.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:051BD38E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Manancial Transporte LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.592.344/0001-41

OBJETO: Este Termo Aditivo Tem por objeto ampliar extensão de atendimento em trajeto "B" Paulo de Assis Ribeiro em 25,60km (vinte e cinco quilometro e seiscentos metros) perfazendo um total de aumento em 21,21%.

Colorado do Oeste/RO 31 de Janeiro 2.017.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:C0D8DB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: V.R. da Silva Transporte, inscrita no CNPJ sob o nº 84.750.207/0001-73

OBJETO: Este Termo Aditivo Tem por objeto ampliar extensão de atendimento em trajeto "A" Paulo de Assis Ribeiro em 12,81km (doze quilômetros e oitocentos e dez metros) perfazendo um total de aumento em 8,75%.

Colorado do Oeste/RO 31 de Janeiro 2.017.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:CABBA7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Transcol Transporte LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 13.104935/0001-60.

OBJETO: Este Termo Aditivo Tem por objeto ampliar extensão de atendimento em trajeto "A" Planalto em 26,80km (vinte e seis quilômetros e oitocentos metros) perfazendo um total de aumento em 19,54%.

Colorado do Oeste/RO 31 de Janeiro 2.017.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:4493F7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Oxadai Transporte LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 08.586.064/0001-28.

OBJETO: Este Termo Aditivo Tem por objeto ampliar extensão de atendimento em trajeto/percurso do trajeto "C/D" Profª Clair da Silva Weyh em 10km/16km (dez quilômetros e dezesseis quilômetros) perfazendo um total de aumento em 12,54% e 20,6%.

Colorado do Oeste/RO 31 de Janeiro 2.017.

JOÃO BATISTA PEREIRA
V ice Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:B4B06DEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2017

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 056/2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo59 e 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto da Lei Municipal nº 1019, de 23 de Maio de 2016 (Regime CLT), considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 059/2016, em 23/06/2016. **RESOLVE:** Artigo 1º - Tornar público a convocação de Onilda Fernandes de Lima , professora em pedagogia,7ª classificadas no Teste Seletivo Simplificado Público Municipal nº. 001/2016,homologado pelo Decreto nº 059/2016 de 23/06/2016.
Artigo2º- Os (As) Candidatos (as) classificados (as) e neste ato convocados (as), deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestarem serviços para o local do qual foram inscritos.
Artigo 3º - No ato da contratação a servidora, deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2016/SEMED.
Artigo 4º - A lotação dos(as) servidores, poderão ser feitas em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi lotado. Artigo 5º - As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no edital,no prazo impreterível de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Contratação Temporária, pois não o fazendo poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) aprovado(a), na ordem de classificação.
Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO,07 de Fevereiro de 2017.

GENADIR RIBEIRO
Vice -Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º177

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:170402A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DISPENSA EMERGENCIAL 001/2017
PROCESSO 055/2017

ATA JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
PROCESSO N° 055/2017

Ás nove horas do dia nove de fevereiro de 2017 (09/02/2017), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Cujubim, tendo como Presidente o senhor CLAUDINEI PELIZZON e respectivos membros, designados pelo Decreto nº. 043/2017, em atendimento às disposições da Lei Complementar de nº. 123/2006, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores para concluir os procedimentos relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 001/CPL/2017**, referente ao Processo nº. **055/2017**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS RADIOLOGICOS COM LOCAÇÃO DE RAIOS-X PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
O Presidente reabriu a Sessão Pública com a presença do Sr. CLAUDIO ROBERTO DE BONFIM representante legal da Empresa: CENTRAL IMAGEM DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 05.589.977/0001-00, informando ao mesmo que após analise e julgamento da documentação constatou se que a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial conforme item 8.1.14 do Edital, estando a mesma **INABILITADA.**
Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da CPL deu por encerrada a presente Reunião. Eu, Eder Fernando S. Paster secretariei a presente sessão e lavrei o presente ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Cujubim (RO), 09 de fevereiro de 2017.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente
CPL

EDER FERNANDO S. PASTER
Secretário
CPL

LEONIR DA SILVA PEREIRA DA CRUZ
Membro
CPL

Publicado por:
Eder Fernando s Paster
Código Identificador:B4A07FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA A COORDENADORA DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia no cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, a Senhora **ROSENILDA FERREIRA GONÇALVES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:EFE507B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
ATO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

ATO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

##TEX Número do Contrato: 009/GP/2016. Processo: 1593/06/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira. Contratado: Jairo Augusto De Carvalho Eireli-Epp. O presente contrato tem por objeto, Prorrogação de Prazo, para a reforma do Centro de Saúde do Centro Diferenciado de Colina Verde, conforme Especificações Técnicas e demais informações constante presentes no processo 009/GP/2016. Prorroga o presente contrato para o período de 60 (sessenta) dias, a partir da data do contrato, para execução dos serviços contratados, A alteração contratual de que trata este instrumento e baseada na lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/01/2017.

##ASS João Alves Siqueira
Car prefeito

#Aparecido Tristão da Silva
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:5C74E8B3

GABINETE
ALINE CRISTINA MANACES - CONCEDIDO A DISPONIBILIDADE - SISMUGOJOTE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.510 / GP / 2017 13 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre disponibilidade de servidor do Quadro Permanente de Servidores de Regime Estatutário, para o SISMUGOJOTE*, com ônus, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os autos do processo administrativo nº 221/SEMEC/2014

D E C R E T A:

Art. 1º FICA CONCEDIDO A DISPONIBILIDADE a servidora **ALINE CRISTINA MANACES,** Professora de Ensino 1. G. CL. A – 40 HORAS, cadastro nº. 340, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, **POR PERIODO INTEGRAL, (40 HORAS), com Ônus para esta Prefeitura,** para o SISMUGOJOTE.

Parágrafo único - A referida servidora irá prestar serviço no Sindicato dos Servidores Públicos Municipal – SISMUGOJOTE, na qualidade de Presidente.

Art. 2º Este DECRETO, retroagi seus efeitos ao dia (12) de Janeiro de 2017, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em (13) de janeiro de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Coord. Org. Administrativo

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:1F6EA1A5

GABINETE
DECRETO DE NOMEAÇÃO - EDVALDO ARAÚJO DA SILVA - COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.532 / GP / 2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

Art. 1º NOMEAÇÃO *do senhor* r **EDVALDO ARAÚJO DA SILVA**, Cargo Comissionado Nível I – (CC I) – **Coordenador Geral de Contabilidade** da Secretaria Municipal de Fazenda deste Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º *- O Servidor é residente na Rua Mogno nº 1192 do Município de Governador Jorge Teixeira – RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

Art. 3º Art. 3º *Este* ***DECRETO*** *tem seus efeitos retroativo a 02/01/2017, revogando-se as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos (17) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Coord. Org. Administrativo

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:47116517

GABINETE
DECRETO DE DESIGNAÇÃO - HOZANA RICARDINA REIS - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.533 / GP / 2017 17 DE JANEIRO 2017

"Designa servidor para atuar no cargo de Departamento de Finanças – SEMFAZ, sem ônus, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

Art. 1º *Fica designado a Senhora* ***HOZANA RICARDINA REIS,*** *para atuar sem ônus no Cargo Comissionado Nível II (CC II)* ***DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,*** *da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.*

Parágrafo únic*o – A presente designação ocorrerá sem ônus, para os cofres da Fazenda Pública Municipal.*

Art. 2º *Endereço da servidora: Rua Seringueira, 1265, Bairro Santa Rita de Cássia, Sede do Município de Governador Jorge Teixeira/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

Art. 3º Art. 3º *Este* ***DECRETO*** *tem seus efeitos retroativo a 02/01/2017, revogando-se as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao _____/_____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Coord. Org. Administrativo

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:23A6B251

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO - GIMAEL CARDOSO DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.534 /GP/2017 17 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAÇÃO do senhor ***GIMAEL CARDOSO DA SILVA,*** *Cargo Comissionado Nível I – (CC I) –* ***SECRETÁRIO DO CONTROLE INTERNO*** *do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.*

Art. 2º Endereço do Servidor: Rua Mogno, nº. 2368, Sede do município de Governador Jorge Teixeira/RO. *(Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

Art. 3º Art. 3º *Este* ***DECRETO*** *tem seus efeitos retroativo a 02/01/2017, revogando-se as disposições contrárias.*
.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2017

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Coord. Org. Administrativo

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:BBEB4444

GABINETE
DECRETO - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO POR PERÍODO DETERMINADO DE (06) SEIS MESES DAS GRATIFICAÇÕES CONTIDAS NAS ALÍNEAS "B", "D" E "E" DO INCISO I DO ARTIGO 42 DA LEI 702/GP/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.537/GP/2.017 23 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a suspensão do pagamento por período determinado de (06) seis meses das gratificações contidas nas alíneas "b", "d" e "e" do inciso I do artigo 42 da Lei 702/GP/2014, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso pelo período de (06) (seis) meses, à contar do mês de Janeiro de 2017 (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho), as gratificações pagas aos professores da rede municipal de ensino previstas no *Art.42, inciso I, alíneas* "b", "d" e "e", quais sejam:

I – Gratificações:

B - pelo exercício da função de docência com alunos do 1º ano do ensino fundamental no valor de R$ 150,00.
D - pelo exercício da função de professor nas escolas da zona rural do 6º ao 9º ano, com valores de R$ 150,00 para professor de 40 horas, e R$ 75,00 para professor de 20 horas.
E- Pela dedicação Exclusiva em sala de aula correspondente ao valor R$ 200,00 para professor 40 horas e R$ 100,00 para professor de 20 horas.

Parágrafo Primeiro- Em que pese à previsão inicial de que o prazo seja de 06 (seis) meses, caso haja alteração da situação com consequente evolução da receita da Fazenda Pública Municipal, o presente Decreto será revogado imediatamente.
Art. 2º Esta Decreto tem seus efeitos retroativos a 01/01/2017, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em (23) de Janeiro de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:8972C68E

GABINETE
DECRETO DE NOMEAÇÃO - LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.538/ GP / 2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º NOMEAÇÃO *do Senhor* **LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA,** *no Cargo Comissionado Nível II (CC II)* ***DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ*** *da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.*

Art. 2º O servidor é residente e domiciliado na Rua Nilton de Oliveira Araujo, 2344, Setor 04, Município de Jaru/RO. *(Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

Art. 3º *Este* ***DECRETO,*** *tem seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2017 e revogam-se as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos (26) dias do mês de janeiro do ano de 2017.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao _____/_____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:B61A0290

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referencia: Termo de retificação para Correção de Erro Material ao Contrato de Execução da Obra de Calçamento e construção da guarita de fls. 222 a 224 ,celebrado entre a Câmara Municipal de Guajará-Mirim e a empresa Construtora Santo Expedido Eireli - Processo Administrativo 082/CMGM/16.

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, inscrito no CNPJ/MF 04.058.475/0001-90, doravante denominado contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Mário Cezar de Carvalho, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia,nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro ,mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção,celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no artigo 65da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes,para que se faça constar:
No Contrato de fls. 222 a 224:

Onde se lê: OBRA DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE, de 1.050,17 m², de acordo com o presente Edital e dentro dos seguintes parâmetros.

Deverá ser lido: OBRA DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE, de 720 m², de acordo com o presente Edital e dentro dos seguintes parâmetros.

Ficam mantidas as demais clausulas constantes do mencionado Termo,como se aqui estivessem transcritas,desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 04 vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Guajará-Mirim, 23 de janeiro de 2017

MÁRIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da CMGM

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:7DA0A1F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.131-17

DECRETO Nº 10.131/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 20 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E CR E T A

Art. 1º – Nomeia a servidora **SHEILA MARIA OLIVEIRA MELO** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:7547B141

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.130-17

DECRETO Nº 10.130/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 20 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e os artigos 11 e 12 da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

D E CR E T A

Art. 1º – Nomeia o servidor **RAIMUNDO CAETANO DE OLIVEIRA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS,** da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:167F7763

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.162-17

DECRETO Nº 10.162/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 1º de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia a servidora **SARA GOMES DOS SANTOS** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 1º de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:C433F641

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.197-17

DECRETO Nº 10.197/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 06 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia a servidora **MARIA LUIZA RODRIGUES GUTIERREZ** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DO ABRIGO PROVISÓRIO,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:D474A15E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.195-17

DECRETO Nº 10.195/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 06 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Exonera o servidor **JOCABED CAETANO DA SILVA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO AEROPORTO MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:EB039F13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.189-17

DECRETO Nº 10.189/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 06 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia a servidora **ROSÂNGELA DA SILVA LIMA** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:02658B80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.159-17

DECRETO Nº 10.159/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 31 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia o servidor **NILTON DOURADO PEREIRA** No cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROGEM,** da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 31 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:8C86D5DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.170-17

DECRETO Nº 10.170/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E CR E T A

Art. 1º – Nomeia a servidora **RANIERE MELO DA SILVA MARTINS** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE TESOURARIA,** da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:F04B76AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.167-17

DECRETO Nº 10.167/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Exonera a servidora **RANIERE MELO DA SILVA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIR. DA DIVISÃO ADM COM. AUT. TRANSP. NA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE** da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:4B8B57B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.169-17

DECRETO Nº 10.169/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 01 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia a servidora **MILKA FERREIRA CUNHA MARTINS** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:AC88CEBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.166-17

DECRETO Nº 10.166/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E CR E T A

Art. 1º – Exonera a servidora **MILKA FERREIRA CUNHA MARTINS** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE TESOURARIA,** da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:1BA9CA72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.190-17

DECRETO Nº 10.190/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 06 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia o servidor **RICARDO JORGE BOUEZ RIBEIRO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:FF89E844

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.171-17

DECRETO Nº 10.171/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia a servidora **SUELY MONTEIRO DA SOUZA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIR. DA DIVISÃO ADM COM. AUT. TRANSP. NA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE** da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:01F239DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.168-17

DECRETO Nº 10.168/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Exonera a servidora **SUELY MONTEIRO DA SOUZA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVOS – SEA,** da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:DB727029

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.172-17

DECRETO Nº 10.172/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia o servidor **JOAQUIM FAVARO DE LIMA** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVOS – SEA,** da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:715529BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.202-17

DECRETO Nº 10.202/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 06 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Exonera o servidor **ADANILDSON SICSÚ GOMES** do cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:3D7E8B9C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.955-17

LEI Nº 1.955/GAB-PREF/17
Guajará–Mirim (RO), 01 de fevereiro de 2017.

"Altera o art. 8°, parágrafos 1°, 2° e 3° e art. 39, e suprime o parágrafo 2° e inciso I, do art. 29, da Lei Municipal n°. 1.902, de 03 de junho de 2016 e dá outras providências."

REDAÇÃO FINAL

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO INTERINO DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte,
L E I.
Art. 1º. O art. 8°, parágrafos 1°, 2° e 3°, da Lei n°. 1.902, de 03 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º. O Quadro Efetivo é formado por Grupos Ocupacionais, que são: Grupo Operacional (OP), representado pela sigla GO (Grupo Ocupacional) 100, Grupo Técnico Operacional (TO), representado pela sigla GO (Grupo Ocupacional) 200 e Grupo Técnico (TC), representado pela sigla GO (Grupo Ocupacional) 300.
§ 1º. Os cargos pertencentes ao 100 - Grupo Ocupacional Operacional (OP) , são os seguintes:
101 - Agente de Limpeza e Conservação
102 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
103 - Vigilante
104 - Recepcionista
105 - Eletricista Artifíce Especializado
106 - Motorista
107 - Jardineiro

§ 2º. Os cargos pertencentes ao 200 - Grupo Ocupacional Técnico Operacional (TO), são os seguintes:

201 - Técnico de Informática
202 - Agente Legislativo
203 - Agente Administrativo
204 - Técnico Legislativo
205 - Técnico de Contabilidade
206 - Assistente de Controle Interno

§ 3º. Os cargos pertencentes ao 300 - Grupo Ocupacional Técnico (TC), são os seguintes:

301 - Administrador
302 - Gestor de Recursos Humanos
303 - Contador
304 - Procurador do Legislativo Municipal
305 - Auditor de Controle Interno
306 - Analista Legislativo
307 - Analista de Informática

Art. 2°. O art. 29, da Lei n°. 1.902, de 03 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. (...)

§ 1°. (...)

§ 2°. Suprimido.

I - Suprimido.

Art. 3°. O art. 39, da Lei n°. 1.902, de 03 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. Fica criada a Gratificação de Desempenho de Funções Especiais aos Funcionários do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, e que seja previsto em norma seus critérios de aferição e escolha dos seus beneficiários, e seus valores são constantes do Anexo III, desta Lei.

TABELA SALARIAL ÚNICA
Quadro Pessoal Permanente - Função Especial
Gratificação de Desempenho de Função Especial

Nível	Gratificação – R$
I	100,00
II	200,00
III	300,00
IV	400,00
V	500,00

Art. 4°. A Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos e Gestão Pessoas do Quadro de Função Gratificada da Tabela 4, do Anexo I, da Lei n°. 1.902, de 03 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Função Gratificada	N°. de Vagas	Referência
Diretor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	01	FG-3

Art. 5°. São partes integrantes dessa Lei os anexos I, II, III, IV, V e VI, e suas tabelas.
Art. 6°. Esta Lei entra em vigor, a partir de 01 janeiro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:A025B9AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.175-17

DECRETO Nº 10.175/GAB-PREF/17 Guajará-Mirim (RO), 03 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Revoga na integra os termos do Decreto nº 7.550/GAB/PREF/13 de 17 de janeiro 2013, que fica suspensa por tempo indeterminado a concessão de ***Gratificação de Gabinete*** aos servidores municipais de todas as categorias funcionais.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:0FC303AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 10.165-17

DECRETO Nº 10.165/GAB-PREF/17 Guajará-Mirim (RO), 01 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Exonera o servidor **JAIR GOMES MENDES** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:07999F1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO SOBRE O EDITAL Nº 001/GAB/PMIO/SEMECE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO SOBRE O EDITAL Nº 001/GAB/PMIO/SEMECE

Tornar sem efeito o seguinte ato: **EDITAL Nº. 001/GAB/PMIO/SEMECE, DE DE DE 2017**, que tem como objeto Convocação para Prestação de Serviço em Regime Suplementar, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Ano VIII n.º 1891 do dia 08/02/2017 pag. 25. Em razão de erros de redação na elaboração da mesma.

Itapuã do Oeste, 09 de Fevereiro de 2017.

GABRIELA DA SILVA BIONDO
Assessora Secretaria do Gabinete do Prefeito
Port. 010/GAB-PMIO/2017

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:846DE864

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 003/CMJ/GP/2016

Processo nº 008/2016
Objeto: Fornecimento de Combustíveis.
Contratante: Câmara Municipal de Jaru
Contratada: Auto Posto Marques Ltda.
Itens e valores realinhados:
- Gasolina Comum: realinhado para 4,06 (quatro reais e seis centavos).
- Óleo Diesel B S-10: realinhado para 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamentação Legal: artigo 65, inciso II, 'd", da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico e parecer do Controle Interno.

JARU/RO, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da CMJ

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:7C940FC2

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2014 de 07/02/2014.

Processo Administrativo nº 255/2013.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2014.
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO**
CONTRATADA: **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**
OBJETO: Locação de sistema integrado de gestão pública (software).
VALOR TOTAL ANUAL: **R$ 110.123,16** (cento e dez mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA: 08/02/2017 a 07/02/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso IV.

Em, 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:2BA2F2DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/PMJ/2016
PREGÃO ELETRÔNICO:028/PMJ/2016
PROCESSO: Nº **1444**/PMJ/2016

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO.

H.C. RECAPADORA DE PNEUS.
CNPJ: 84.640.838/0001-30
AV. FLORIANÓPOLIS - SETOR 03
Jaru/RO - (69) 3521-1009/9208-3048
E-mail: hcpneus_ro@hotmail.com

THIAGO DA COSTA NAVARRO
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Thiago da Costa Navarro
Código Identificador:172948A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 010/PMJ-SRP/2017.

TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

ATENÇÃO: Licitação com cota de participação de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Micro Empreendedor Individual (MEI), com cotas **EXCLUSIVAS** (itens até R$ 80.000,00), cotas no **LIMITE** de 25% do total do item, e participação **LIVRE,** nos termos da LC nº 147/2006 e suas alterações posteriores, bem como o DECRETO MUNICIPAL Nº 9.323/GP2016.

DA PARTICIPAÇÃO: O item nº **45** possui cota de participação **LIVRE** (75%), independente de localização, ou seja, âmbito **NACIONAL. C**otas no **LIMITE** de 25% do total do item **46**

Para os itens **01** ao **44** e **47** ao **62** poderão participar empresas (ME/EPP/MEI), localizadas no âmbito geográfico **REGIONAL**, ou seja, àquelas sediadas nos limites geográficos do Município de **JARU**, toda extensão territorial dos Municípios de OURO PRETO DO OESTE, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, THEOBROMA, ARIQUEMES, CACAULÂNDIA, VALE DO PARAISO, NOVA UNIÃO E MIRANTE DA SERRA (RO).

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº **094/PMJ-SEMSAU/2017**.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de** MATERIAL DE CONSUMO: LIMPEZA E OUTROS.
Valor estimado de R$ 523.216,40
Data para cadastro de propostas: 10/02/2017, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 10/02/2017. Início da Sessão Pública: **22 de Fevereiro de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual: **http://LICITANET** acesso em **www.licitanet.com.br**
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br**.
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, celular 9-9270 5814, e-mail: **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 08 de fevereiro de 2017.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:590A489E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/GP/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.204 de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em que solicita a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com a organização da Sociedade Civil, conforme Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1° - Constituir a Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e, que será composta dos seguintes servidores, a saber:

MEMBROS TITULARES:
Elver Pereira da Silva
Charlan Bruno Faustino
Edelson Penha da Silva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 08 de fevereiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:3433DE5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.567/GP/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistencia Social – COMAS e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ofício nº 02/COMAS/2017, o qual solicita a relação dos nomes que representarão o Governo Municipal para a composição dos membros Titulares e Suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistencia Social – COMAS, os seguintes conselheiros:

Secretaria Municipal de Assistencia Social

Titular	MARIA LÚCIA MORAES AGUIAR
Suplente	LILIAN ADMAR DA CUNHA

Secretaria Municipal de Educação

Titular	STHELLA DE ALMEIDA SILVA
Suplente	ELOÍZA MELGAÇO VIDAL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular	DAIANE DIAS DE OLIVEIRA
Suplente	MÁRCIA REGINA CARDOSO BILHEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	EDILEUZA DE ANDRADE ROCHA
Suplente	TÂNIA LIMA BERNARDO

Departamento Jurídico

Titular	Dr. JOSÉ PEREIRA TAVARES
Suplente	MARLENE GALVÃO RIBEIRO

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:EF747039

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 001/PMJ/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

CONVÊNIO que entre si fazem o Município de Jaru/RO, na Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 04.279.238/0001-59, com sede administrativa provisória na Rua João Batista, nº 3038, Setor 1, na cidade de Jaru/RO, representado por seu **Prefeito JOÃO**

GONÇALVES SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Município representado, doravante denominado simplesmente de **PRIMEIRO CONVENENTE** e o Poder Judiciário, foro da Comarca de Jaru/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 04.293.700/0001-72 com sede na Rua Raimundo Catanhede, nº 1.090, Setor 2, neste Município, representado neste ato pelo MM **Juiz de Direito Dr. LUIS MARCELO BATISTA DA SILVA**, denominado simplesmente de **SEGUNDO CONVENENTE**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **SEGUNDO CONVENENTE** autorizará o trabalho externo dos reeducandos que preenchem os requisitos legais, tais como, condições físicas, bom comportamento, disciplina, inexistência de fuga ou falta grave.

CLÁUSULA SEGUNDA

O trabalho do reeducando somente poderá ocorrer após concordância expressa do mesmo e parecer do representante do Ministério Público.

CLÁUSUAL TERCEIRA

O tipo de serviço a ser realizado pelos reeducandos, bem como, o local de trabalho, será definido pelo **PRIMEIRO CONVENENTE**, sem contrariedade da **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSUAL QUARTA

Os trabalhos dos apenados para o **PRIMEIRO CONVENENTE** serão considerados dever social e condição de dignidade humana, não gerando qualquer vínculo empregatício para com a Municipalidade, conforme art. 2º do art. 28 da Lei de Execução Penal e art. 29 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA

Os prestadores de serviço de que trata este **CONVÊNIO** ingressarão na atividade de acordo com a disponibilidade orçamentária, financeira e interesse público, bem como perceberão como remuneração mensal a quantia de 01 (um) salário mínimo vigente, por uma jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

PARAGRÁFO ÚNICO. Da remuneração devida ao apenado beneficiado com o trabalho por meio de CONVÊNIO com o Poder Público, deve ser deduzido o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente, que deve ser repassado ao Conselho da Comunidade na Execução Penal, conforme prevê o Parágrafo único do art. 8º da PORTARIA N. 01/2013/VCR, de 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA

O **PRIMEIRO CONVENENTE** ficará responsável pelo transporte em que for necessário para os apenados trabalharem e retornarem a unidade prisional, sempre que a labuta for fora da área urbana.

CLÁUSULA SÉTIMA

A autoridade policial fiscalizará os reeducandos no horário do almoço, no momento da entrada e saída das unidades prisionais e ainda em conjunto com o **PRIMEIRO CONVENENTE** durante o período de execução do trabalho.

CLÁUSULA OITAVA

O **PRIMEIRO CONVENENTE** repassará ao **SEGUNDO CONVENENTE** até o quinto dia após o vencimento do mês a quantia prevista no na **CLÁUSULA QUINTA** por meio de depósito na conta apresentada pelo reeducando, em seu nome, ou não havendo, por meio de depósito junto a instituição bancária através do CPF.

CLÁUSULA NONA

Para cumprimento do presente termo de **CONVÊNIO**, serão usados os recursos existentes no Orçamento do Município de Jaru-RO, do ano em curso, da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.02 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0002 2.037 – Operacionalidade da Sec. Municipal de Obras
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0002 2.037 – Operacionalidade da Sec. Municipal de Obras
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA DÉCIMA

Este **CONVÊNIO** terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, retroagindo a 02 de janeiro de 2017, podendo, por interesse da Administração e havendo recursos financeiros, ser prorrogado.

Por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente **CONVÊNIO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

As partes elegem o foro da Comarca de Jaru/RO para dirimir possíveis dúvidas quanto ao presente Convênio.

Jaru/RO, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito

LUIS MARCELO BATISTA DA SILVA
Juiz de Direito

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:26303DF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.569/GP/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

SUSPENDE O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.219/GP/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que estamos promovendo uma reforma administrativa para adequar a estrutura administrativa aos moldes do que determina a Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal, tendo em vista a proximidade do retorno do período letivo;
CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 843/GP/2005, que trata do Estatuto do Servidor Municipal, no seu art. 97 – Em caso de comprovado interesse público, a licença poderá ser cassada pela autoridade competente, devendo o servidor ser expressamente notificado do fato.

DECRETA

Art. 1º – SUSPENDE o Decreto Municipal nº 8.219/GP/2014 De 18 de março de 2014, publicado em 18/03/14, o qual concede afastamento para trato de interesse particular a servidora pública municipal Eliane Soares da Silva.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:2700E4E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.571/GP/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

TRANSFERE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **SIMONE CAVALCANTE DA SILVA,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 843/GP/2005 (Estatuto do Servidor Público);

DECRETA

Art. 1o – Fica **TRANSFERIDA**, por interesse da Administração Municipal, a servidora pública municipal **SIMONE CAVALCANTE DA SILVA**, Copeira/Cozinheira, cadastro 2496, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A transferência encontra – se em conformidade com a Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 33, caput e seus parágrafos 1° e 2º e com o Processo Administrativo n.º 451/SEMED/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:17992B0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.572/GP/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

DEMITE do quadro de servidores do Município de Jaru, a servidora IVONE RODRIGUES DE MELO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **DEMITIDA** do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a servidora pública **IVONE RODRIGUES DE MELO**, copeira, cadastro no 2.625, RG: 512.597 SSP/RO, CPF: 738.838.402-20, tudo em conformidade com Processo Administrativo Disciplinar n.º 2-2934/SEMAD/2011.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:2CAF0896

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.570/GP/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

DEMITE do quadro de servidores do Município de Jaru, o servidor VALDECI RIBEIRO DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **DEMITIDO** do quadro de Servidores Estatutário do Município de Jaru, o servidor público **VALDECI RIBEIRO DA SILVA**, lixeiro, cadastro no 2.465, RG: 578.618 SSP/RO, CPF: 593.336.342-15, tudo em conformidade com Processo Administrativo Disciplinar n.º 2125/SEMOSP/2015.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:67D844D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.568/GP/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.561/GP/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.° 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **RETIFICADO** o Decreto Municipal que trata da demissão do servidor **JAIR ROSSI DE MENDONÇA**, a saber:

Decreto	Onde se lê no preâmbulo	Leia – se no preâmbulo
9.561/GP/2016	DEMITE a pedido, do quadro de servidores do Município de Jaru, o servidor **JAIR ROSSI DE MENDONÇA**, e dá outras providências.	DEMITE em conformidade com o PAD – Processo Administrativo Disciplinar nº 2936/SEMAD/2011, do quadro de servidores do Município de Jaru, o servidor **JAIR ROSSI DE MENDONÇA**, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:EB0893A8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 005/GP/2017 PROCESSO N.º 1-136/PMJ-SEMAF/2017

AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico fls. 284/286, Pregão Eletrônico nº **002/PMJ-SRP/2017**, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, Art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e

10.520/2002, **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** o registro de preço no valor a baixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
MARTINS E BALMANT MERCEARIA LTDA.	07.499.719/0001-68	R$ 21.522,20
M. L. BEZERRA – ME.	17.552.444/0001-32	R$ 11.440,00
JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.	12.423.795/0001-20	R$ 3.675,00
Total: **R$ 36.637,20** (trinta e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).		

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:89D56E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU

Portaria N.º 10/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor do servidor-segurado Sr. Flávio Batista Moreira.

A Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por idade e tempo de Contribuição, ao servidor-segurado Sr. **Flávio Batista Moreira**, brasileiro, casado, portador do RG n°.9.007.160/SSP/SP e do CPF/MF n°. 802.799.378-49, efetivo no cargo de Economista, Cadastro nº. 174, Referência 22, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desta Prefeitura Municipal de Jaru, **com proventos integrais**, com base na última remuneração de contribuição, conforme processo administrativo nº 022/17, nos termos do art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2° da EC. 47/05, Art. 12, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal de nº.2.106/16,de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Jaru - RO, 09 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:E4BD9C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU

Portaria N.º 009/2017

"Dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Por Idade em favor da servidora-segurada Srª Vera Lúcia Caldeira Moreira."

A Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** a servidora-segurada Srª. Vera Lúcia Caldeira Moreira**,** brasileira, casada, portadora do RG n°. 706.987/SSP/RO e do CPF/MF n°.040.513.468-11, efetiva no cargo de zeladora, Cadastro nº. 473, Referência 14, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desse Município de Jaru, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 21/JP/2017, no **artigo 40, §1º, inciso III, alinea "b", §§3 e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, artigo 12, incisos III, alínea "b" § 1º, c/c art. 105, da Lei Municipal de nº. 2.106/2016, de 17 de agosto de 2016.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 105 da Lei Municipal nº 2.106/2016).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

~~Jaru – RO, 08 de janeiro de 2.017.~~

RETIFICAÇÃO –DO, de 09 de fevereiro de 2017.

Na Portaria nº 009/2017, publicada no Diário Oficial DO, nº 1892, páginas 41,42 do dia 09 de fevereiro/2017, a qual trata da Aposentadoria por Idade da servidora **Vera Lúcia Caldeira Moreira.**
Onde se Lê: 08 de janeiro de 2017,
Leia-se: 08 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:C807D9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017-SRP

Requisitante: **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF.**
Autorização: **Processo Administrativo nº 0136/2017**.
Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses**.
Pregoeiro: **Silmar Lacerda Soares**.
Data da disputa: **02/02/2017**, ás **10h00min**.
Data da Adjudicação: **06/02/2017**.
Local: plataforma virtual **www.bnc.org.br**.
Interposição de recurso: **Não houve**.
Adjudicação - **Vencedor(es)**:

Razão Social	Valores
MARTINS E BALMANT MERCEARIA LTDA.	R$ 21.522,20
M. L. BEZERRA – ME.	R$ 11.440,00
JACOBINA COM. E SERV. EIRELI – ME.	R$ 3.675,00
Valor Total:	**R$ 36.637,20**

Valor global: **Trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete rais e vinte centavos.**

Relatórios disponíveis no site: **www.bnc.org.br**.

Demais informações junto a Coordenadoria Especial de Licitação/CPL/PREGÃO, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, 9-9270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 09 de fevereiro de 2017.

SILMAR LACERDA SOARES
Coordenador de Licitações
Pregoeiro

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:B36C5C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017-SRP

Requisitante: **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**.
Autorização: **Processo Administrativo nº 0160/2017**.
Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses**.
Pregoeiro: **Silmar Lacerda Soares**.
Data da disputa: **06/02/2017**, ás **10h00min**.
Data da Adjudicação: **09/02/2017**.
Local: plataforma virtual **www.licitanet.com.br**.
Interposição de recurso: **Não houve**.
Adjudicação - **Vencedor(es)**:

Razão Social	Valores
INOVAÇÃO EIRELI – ME	R$ 74.774,10
JEEDA COML. E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA.	R$ 20.653,00
NOVAIS COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI.	R$ 15.340,30
M. L. BEZERRA – ME.	R$ 13.415,00
JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.	R$ 7.575,00
Valor Total:	**R$ 131.757,40**

Valor global: **Cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos.**

Relatórios disponíveis no site: **www.licitanet.com.br**.

Demais informações junto a Coordenadoria Especial de Licitação/CPL/PREGÃO, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, 9-9270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 09 de fevereiro de 2017.

SILMAR LACERDA SOARES
Coordenador de Licitações
Pregoeiro

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:145CC816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONTRATO N.° 002/GP/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

.....
Extrato do Contrato nº. 002/GP/2017 de 02 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1-301/SEMAF/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93. **EMPRESA CONTRATADA: HOREBE COMÉRCIO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** CNPJ: 07.759.409/0001-35. **VALOR:** R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), conforme nota de empenho nº 201 (fls. 88 dos autos n.° 301/SEMAF/2017). **PRAZO:** Período compreendido entre 10.02.2017 a 10.12.2017. **OBJETO:** Tem por finalidade a locação/manutenção de sistema de vigilância eletrônica para monitoramento do prédio da Prefeitura Municipal de Jaru.
Em, 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Dias Oliveira
Código Identificador:87B860ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 34 da Lei nº 8.666/93, comunica as empresas constantes em seu Cadastro de Fornecedores e demais interessados em participar das licitações a serem realizadas por esta Câmara Municipal no ano de 2017, para se cadastrarem ou atualizarem os dados cadastrais já existentes. Maiores esclarecimentos na CPL – Av. Diomero Moraes Borba 2420, Centro, Machadinho D'Oeste/RO, ou através do telefone (69) 3581-2407.

Machadinho D'Oeste, 09 de Fevereiro 2017.

WESLIANDRA MARIANO M. RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Wesliandra Mariano Medeiros Rodrigues
Código Identificador:1620200B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (COMBUSTIVEIS).

AUTO POSTO JOWAL LTDA, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores estabelecida à Linha MC-03 esquina com Avenida Tancredo Neves n° 2871, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.593.306/0001-12 torna público que **solicitou** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia-SEDAM/RO, a **autorização ambiental da atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (combustíveis)**. Dentro do Estado de Rondônia classificada de alto potencial poluidor.

Machadinho D'Oeste – RO, 09 de fevereiro de 2017.

AUTO POSTO JOWAL LTDA.
Solicitante

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:DD11938E

IMPREV
PORTARIA N.º 007/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-segurada Sra. Iracilda Jacinto Sobrinho Barbosa"

O Diretor Executivo do **IMPREV**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho D´Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º *Conceder* o benefício de *Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora-segurada* ***Sra. Iracilda Jacinto Sobrinho Barbosa****, portadora do RG nº.1141980 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 709.785.902-44, efetiva no cargo de Professora, Classe A - Nível III, Cadastro nº. 1612, Carga Horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 60%, com* ***Proventos Integrais e sem paridade*** *ao tempo de contribuição,* com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, *conforme processo administrativo n°.067/2016 no* ***art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 16 c/c art. 18 parágrafo único da Lei Municipal de nº. 1.105/2012, de 02 de abril de 2012.***

Art. 2º *O Instituto de Previdência do Município de Machadinho D´Oeste -IMPREV, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Machadinho D´Oeste - RO, 09 de fevereiro de 2017.

AMAURI VALE
Diretor Executivo

IMPREV

Publicado por:
Josiane Dias da Silva
Código Identificador:1638455F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2017
PROCESSO: 039/CMMA/2016

A Câmara Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **Tomada de Preços: 001/CPL/2017**, do tipo Menor Preço Global, no regime de execução direta, cuja data para reabertura de sessão para abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia 14 **de fevereiro de 2017 às 10:00** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Espirito Santo, 5501, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente sessão de licitação, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, situada na Avenida Espirito Santo, 5501, Centro, Ministro Andreazza – Estado de Rondônia, ou através do Telefone **(xx) 69 – 3441-2213**, nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas.

Ministro Andreazza-RO, 09 de fevereiro de 2017.

ILIANA P. ABRAMOSKI
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:0101125D

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 04/CPL/2017

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 04/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/GABINETE/2017
1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do pregão n° 04/CPL/2017, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ **16.529,62** (Dezesseis mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e sessenta e dois Reais)

Fornecedor: SX TERNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.014.278.276/0001-40, com sede no endereço Rua dos Inconfidentes, 867,2º Andar – Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP 30.140-120, com o valor total de R$**16.529,62** (Dezesseis mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e sessenta e dois Reais), com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO ANUAL (R$)	TAXA MINIMA DE DESCONTO (%)	VALOR ESTIMADO ANUAL COM DESCONTO (R$)
01	PASSAGENS AÉREAS – NACIONAIS	18.805,03	12,10	16.529,62

Ministro Andreazza/RO. 06 de Fevereiro de 2017.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.689/2017/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:DEA4A649

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/CPL/2017

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 06/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/GABINETE/2017
1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do pregão n° 06/CPL/2017, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: **R$ 142.340,00 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais).**

Fornecedor: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.014.278.276/0001-40, com sede no endereço na Av. Castelo Branco, nº 20820, sala 01 Bairro Novo Horizonte, Cacoal-RO CEP 76962-000, com o valor total de R$ 142.340,00 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de uma Empresa Jornalística de Grande Circulação no Estado de Rondônia.	CM²	22.000	6,47	142.340,00

Ministro Andreazza/RO. 09 de Fevereiro de 2017.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.689/2017/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:8AC225B8

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/CPL/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/CPL/2017
PROCESSO ORDINARIO N° 115/SEMEC/2017
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.689/PMMA/2017, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 10 de Fevereiro de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 23 de Fevereiro de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 23 de Fevereiro de 2017 às 12h00min. (Brasília)

OBJETO: O presente processo licitatório tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA – RO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).

O valor estimado da presente licitação é**: R$ 30.623,90 (Trinta Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 09 de Fevereiro de 2017.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.689/PMMA/2017

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E995200B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO/SEMAFP

Processo 009/2017
Assunto; Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMAFP.

RATIFICAÇÃO

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processada nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços com pagamento de Taxas, tendo como empresa a ser contratada:

1- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia- CREA/RO, CNPJ 04.920.948/0001-16, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Publique-se

Mirante da serra- RO, 06 de fevereiro de 2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nair Rodrigues Sobreira
Código Identificador:183A93A6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO/SEMAFP

Processo 007/2017
Assunto; Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMAFP.

RATIFICAÇÃO

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processada nos autos, visando à contratação de fornecimento de pagamento de mensalidade da AROM, tendo como empresa a ser contratada:

1- AROM- ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS -RO, CNPJ 84.580.547/0001-01, no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Publique-se

Mirante da serra- RO, 06 de fevereiro de 2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nair Rodrigues Sobreira
Código Identificador:B2DBC94F

GABINETE DO PREFEITO
HOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 505/2016.
ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Categoria Perecíveis, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: S.R.P.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 002/CPL/2017, considerando o parecer Jurídico as folhas de nºs: 242 e 243, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 244 e as decisões da CPL as folhas de nºs 245, 246 e 247 constantes nos autos.
Em favor das empresas abaixo indicada e seu respectivo valor:

01 – S.A.L. DE ANDRADE PADARIA-ME, CNPJ :23.103.926/0001-08, no valor de R$ 140.746,50 (Cento Quarenta Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).
02 – SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA-ME, CNPJ: 84.743.541/0001-08, no valor de R$ 528.447,34 (Quinhentos e Vinte Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Mte da Serra – RO., 07 de Fevereiro de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nair Rodrigues Sobreira
Código Identificador:980998D4

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 35/CPL/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 35/CPL/2017*

PROCESSO Nº 106/2017 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 08/02/2017 MEM: 15/SEMTAS
FIRMA: EQUATORIAL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.602.452/0002-85
VALOR: R$ 1.970,00 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGEM AÉRIA NOS TRECHOS/ JI- PARANA-RO/BRASÍLIA – DF/ BRASÍLIA – DF/JI-PARANA-RO.
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º Membro

AMAURI NARDIN
2º Membro

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:E8CFA0A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ BALANÇO 2016 ANEXO 13

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE	Data: 07/02/2017 08:07:00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ	
CNPJ: 13.265.121/0001-07	Sistema CECAM
Demonstração do Movimento Extraorçamentário | Exercício: 2016 | Mês: 12	
Demonstrativo Auxiliar ao Balanço Financeiro	
INGRESSOS	
MOVIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (I)	75.539,52
INSS	51.755,21
INGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	54.475,28
ANULAÇÃO DO EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	8.160,21
MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO	-10.880,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.445,59
INGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	21.112,14
ANULAÇÃO DO EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	975,26
MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO	-2.641,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	58,90
INGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	58,90
ANULAÇÃO DO EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.056,00
INGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	1.056,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.223,82
INGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	3.307,38
ANULAÇÃO DO EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	94,45
MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO	-178,01
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (II)	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	75.539,52
DISPÊNDIOS	
MOVIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (I)	75.539,52
INSS	51.755,21
ANULAÇÃO DE INGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.720,07
EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	59.915,42
MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO	-10.880,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.445,59
ANULAÇÃO DE INGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	1.666,55
EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	20.420,85
MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO	-2.641,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	58,90
EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	117,80
ANULAÇÃO DO EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	-58,90
PENSAO ALIMENTICIA	1.056,00
EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	1.056,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.223,82
ANULAÇÃO DE INGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	83,56
EGRESSO DE EXTRAORÇAMENTÁRIO	3.318,27
MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO	-178,01
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (II)	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	75.539,52

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014.

01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:E43C358B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ BALANÇO 2016 ANEXO 17

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ					
CNPJ: 13.265.121/0001-07				Data: 08:27:12	19/01/2017
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	0,00	51.755,21	51.755,21		0,00
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	19.445,59	19.445,59		0,00
2.1.8.8.1.01.06.00 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	0,00	58,90	58,90		0,00
2.1.8.8.1.01.10.00 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.056,00	1.056,00		0,00
2.1.8.8.1.01.13.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.223,82	3.223,82		0,00
TOTAL	0,00	75.539,52	75.539,52		0,00
TOTAL GERAL	0,00	75.539,52	75.539,52		0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013

Diretor Executivo

328.0
328.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:767427EB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ BALANÇO 2016 ANEXO 18

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ		
CNPJ: 13.265.121/0001-07		Data: 19/01/2017 08:26:42
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Exercício: 2016		Mês: 12
NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	7.108.795,39	5.806.654,80
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.414.787,21	3.355.325,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2.694.008,18	2.451.329,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.288.825,97	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.103.197,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	185.628,68	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.819.969,42	5.806.654,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	7.650,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.650,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-7.650,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)	5.812.319,42	5.806.654,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.713.885,03	10.464.005,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	20.526.204,45	14.713.885,03

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias		Sistema CECAM
Exercício: 2016		Mês: 12
NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.718.656,44	4.074.697,26
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2.390.138,95	1.574.139,74
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	7.108.795,39	5.648.837,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		Sistema CECAM
Exercício: 2016		Mês: 12
NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	157.817,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	157.817,80
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	157.817,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	157.817,80

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função		Sistema CECAM
Exercício: 2016		Mês: 12
NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Previdência Social	1.296.475,97	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO	1.296.475,97	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Quadro de Juros e Encargos da Dívida		Sistema CECAM
Exercício: 2016		Mês: 12
NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:998C9293

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Processo Administrativo Nº: 008/2017.

João Bernardes de Jesus, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no Art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 008/2017, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

CENTRAIS ELÉTRICASDE RONDÔNIASA - inscrita no CNPJ nº. 05.914.650/0001-66 no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 9 de fevereiro de 2017.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:424ECA79

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 005/2017.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 007/2017, tendo como Objeto**:** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR.**
A favor de**: W7BR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME.**
No valor Total: R$. R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 9 de fevereiro de 2017.

BRUNO ARAÚJO LENK
Substituto da Cpl
Portaria Nº002/17

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:89EB058F

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 59-1/2017
INTERESSADO: Gabinete
OBJETO: Contratação de empresa de agenciamento de viagens: emissão de passagem aéreas nacionais.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 59-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 008/2017, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Sousa & Santo Agência de Viagens Ltda - ME inscrito no **CNPJ nº 34.735.274/0001-40,** no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 03 de fevereiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:71B7C4CA

P M N U - RO
TERMO ADMINISTRATIVO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor Orli Cordeiro, residente e domiciliado na Rua Jucelino Kubbitschek, nº 1024, no Município de Nova União - RO, requereu em 05.01.2017, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 01, lote 203, situado na Rua Jucelino Kubbitschek, medindo 701,72m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 08 de Fevereiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:411C8453

P M N U - RO
CONTRATO Nº 01/2017

Celebração: 03.02.2017
Partes: Município de Nova União e a empresa Sousa & Santo Agência de Viagens Ltda – Me.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, no âmbito do território nacional, por um período de 11 (onze) meses, conforme termo de referência anexo ao processo administrativo nº 59-1/2017.
Interveniente: Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa: 33.90.33
Fonte de recursos: Orçamentário
Valor global: O valor global deste contrato é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Condições de pagamento: O pagamento do preço ajustado será realizado no prazo de 10 (dez) dias após a emissão das passagens, e mediante apresentação da fatura que será devidamente certificada pelo prefeito e será realizado conforme a aquisição das passagens e precedido de consulta da regularidade fiscal da empresa Contratada junto ao INSS e FGTS. A fatura deverá conter discriminado o percentual de desconto indicado na proposta, incidente no faturamento total das tarifas, com o respectivo valor em real, assim como o valor dos bilhetes.
Prazo: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Empenho nº 132/2017
Processo nº 59-1/2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B52B73DE

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2016 REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2016

Celebração: 25.11.2016
Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Campeão Construtora Eireli - Epp.

Objeto: Fica prorrogado por mais 60 dias, a partir de 25/11/2016, o item 6.1 da Clausula Sexta do contrato 018/2016, cujo objeto versa sobre a construção de pavimentação em blocos com drenagem em vias urbanas.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

Fonte de recursos: Convênio nº 283/DPCN/2015

Processo nº 397/2016

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D11FCEDF

P M N U - RO
SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2016 REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2014

Celebração: 23.11.2016
Partes: Município de Nova União – RO e a empresa E. C. P Soluções em Serviços Gerais – ME.
Objeto: Fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses a partir do dia 23/11/2016, nos termos da Lei n º 8.666/93, o contrato 031/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Fonte de recursos: Orçamentário
Processo nº 075/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8DE3EB6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 4.556,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais) em favor da empresa: VANDERLEI GIOVANI VIANA - ME portador do CNPJ: Nº 01.072.05/0001-70, referente ao Processo Administrativo nº 008/2017, tendo como objeto: Aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais em conformidade com Artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Oeste, 09 de fevereiro 2017.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:FA2A05EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DA SRA. ELIANE BARBOZA FERREIRA MACIEL NA FUNÇÃO SEM ÔNUS DE DIRETORA DA E.M.E.I. TEMPO FELIZ

PORTARIA N° 032/2017
Novo Horizonte do Oeste - RO, 16 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, Senhor Cleiton Adriane Cheregatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, sem ônus para o município, a Senhora: Eliane Barbosa Ferreira Maciel, Portadora do CPF: 728.592.612-49 na função de **Diretora da E.M.E.I. Tempo Feliz** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE deste Município de Novo Horizonte do Oeste – RO.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se

Publique-se

E, cumpra-se.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:7D79E406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 047/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 23 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Suprimento de Fundos/Adiantamento ao Senhor **Josué Fortunato Gomes**, Portador do CPF 918.042.138-53 no cargo de **Motorista**, com a finalidade de **Aquisição de Combustível** para realizar o abastecimento do veículo VAN Placa AHP 4896 para a volta da cidade de Porto Velho até o município de Novo Horizonte do Oeste e para aquisição de peças para a manutenção do veículo, pois o processo de licitação de combustível e peças se encontra em tramitação. Da seguinte forma:

R$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais) no elemento de despesas 33.90.30.00 ficha nº 115 .

Artigo 2° - A aplicação do presente suprimento de fundos/adiantamento deverá ser conforme Lei 187/2000 no prazo de até 60 (sessenta dias) após o recebimento.

Cientifique-se

Publique-se

E, cumpra-se.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:6AFC9942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 052/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza a diária da Senhora: **Nerzeli Taveira Nunes, Portadora do CPF: 093.708.478-63,** para que a mesma possa se deslocar até a cidade de **Porto Velho – RO,** com o veículo público FIAT/STRADA WORKING Placa FJN 4460, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2017**, com a finalidade de resolver assuntos referentes ao CMDCA.

Artigo 2° - Arbitrar-lhe 02 (Duas) diárias no valor de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) cada, totalizando R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 585/2008.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:0C562FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 053/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza a diária do Senhor: **Cleiton Adriane Cheregatto, Portador do CPF: 640.307.172-68, Prefeito deste município,** para que o mesmo possa se deslocar até o município de **Porto Velho – RO**, com o veículo público FIAT/STRADA WORKING Placa FJN 4460, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2017**, com o objetivo de encaminhar documentações e manter contato junto aos órgãos: DER/RO, SEJUS, SEDUC, SESAU e ainda na Secretaria de Segurança Pública, para tratar sobre a expedição de identidades no município de Novo Horizonte do Oeste. .

Artigo 2° - Arbitrar-lhe 02 (Duas) diárias no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 585/2008.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:ED7CDE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 054/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza a diária do Senhor: **Vitalino Piovesan Francisco, Portador do CPF: 221.368.782-04,** no cargo de **Motorista,** para que o mesmo possa se deslocar até o município de **Porto Velho – RO**, com o veículo público FIAT/STRADA WORKING Placa FJN 4460, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2017**, com o objetivo de conduzir o Prefeito Municipal até a cidade de Porto Velho – RO.

Artigo 2° - Arbitrar-lhe 02 (Duas) diárias no valor de R$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais) cada, totalizando R$ 512,00 (Quinhentos e doze reais) para custeio de hospedagem, alimentação,

transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 585/2008.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:C7150317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO

PORTARIA N° 055/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Patrícia de Souza da Cruz, CPF: 016.918.272-07
Eonice Tromnini dos Santos Gomes, CPF: 642.927.469-15
Gilcy Laine Flores dos Santos, CPF: 691.660.211-20

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
E, cumpra-se

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:EE92FFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 056/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza a diária da Senhora: **Vanderléia Skiezynski, Portadora do CPF: 792.786.472-68,** para que a mesma possa se deslocar até a cidade de **Porto Velho – RO,** com o veículo público: VAN placa nº AHP 4896, nos dias **30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2017**, com a finalidade de encaminhar os agendamentos ao Setor de Regulação SISREG para regularização da fila de agendamentos pertencente ao município.

Artigo 2° - Arbitrar-lhe 02 (Duas) diárias no valor de R$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais) cada, totalizando R$ 512,00 (Quinhentos e doze reais) para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 585/2008.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:AD9E9D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 057/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza o reconhecimento de diária do Senhor: **Ilson Jose Peixer, Portador do CPF: 674.025.182-72,** pois o mesmo se deslocou até a cidade de **Porto Velho – RO,** com o veículo público: Ambulância Saveiro placa nº OHS 9846, nos dias **25 e 26 de janeiro de 2017**, com a finalidade de encaminhar paciente em estado grave ao CEMETRON.

Artigo 2° - Arbitrar-lhe 02 (Duas) diárias e 1/2 (meia) no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 585/2008.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:0A9A35E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PORTARIA N° 058/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES:

Cleverson Vieira de Souza, CPF: 704.511.762-00
Elias Ferreira dos Santos, CPF: 418.916.732-68
Valdenilson Luiz Rodrigues, CPF: 286.634.112-00

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
E, cumpra-se

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:45747F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

PORTARIA Nº 059/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, Senhor CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO *EM PECÚNIA* a Servidora: ***Dgeime Marconato Oliveira***, Portadora do CPF n° 742.808.052-53, Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º Quinquênio.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
E, Cumpra-se.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:DAED4131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE 2% POR CONCLUSÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

PORTARIA N° 060/2017

Novo Horizonte do Oeste - RO, 27 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder gratificação de 2% ao servidor: Nildo da Silva, Portador do **RG: 389767** SSP/RO, e do **CPF: 350.145.202-00,** cargo efetivo de **Professor Magistério 20 horas** com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela Conclusão do Curso de Capacitação: **"Formação continuada dos Educadores e Educadoras do PROJOVEM Campo – Saberes da Terra/RO"**, Conforme Art. 38 da Lei Municipal 701/2010.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 17/01/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se

Publique-se

E, cumpra-se.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:91B02570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DO SENHOR JACOB JESUS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO SÓCIO EDUCATIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PORTARIA N° 062/2017
Novo Horizonte do Oeste - RO, 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, Senhor Cleiton Adriane Cheregatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR O SENHOR: Jacob Jesus da Silva, Portador do CPF: 787.688.372-91 para exercer o cargo em função gratificada de: **Coordenador do Sócio Educativo a Criança e ao Adolescente** com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS deste Município de Novo Horizonte do Oeste – RO.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se

Publique-se
E, cumpra-se.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:82CA77B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 063/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza a diária do Senhor: **João Silva dos Santos, Portador do CPF: 561.927.543-49, Secretário Municipal de Saúde,** para que o mesmo possa se deslocar até o município de **Porto Velho – RO**, com veículo público: Strada placa nº FBD-0830, nos dias **08, 09 e 10 de fevereiro de 2017**, com a finalidade de participar do "Acolhimento ao novos gestores" realizado pelo COSEMS-RO em parceria com a SESAU e o Governo do Estado de Rondônia.

Artigo 2° - Arbitrar-lhe 03 (Três) diárias no valor de R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) cada, totalizando R$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais) para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 585/2008.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:C296FB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 064/2017

Novo Horizonte do Oeste – RO, 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Autoriza o reconhecimento de diária do Senhor: **Antonio Ostrowski, Portador do CPF: 422.453.112-72,** no cargo de **Motorista,** para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de **Porto Velho – RO**, com o veículo público: Ambulância placa nº OHS 9846, nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2017**, com a finalidade de encaminhar paciente ao CEMETRON.

Artigo 2° - Arbitrar-lhe 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 300,00 (Trezentos reais) para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 585/2008.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:A6FE1AE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.747 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA JUCELIA LOURENCI CANCELIER DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 196/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 40, § 1º inciso I 2ª parte da Constituição Federal, e artigo 6º-A e Parágrafo único da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012, c/c artigo 36 § 1º segunda parte e § 6º da lei Municipal 1.897/12, a Servidora **JUCELIA LOURENCI CANCELIER DA SILVA,** CPF nº 286.258.622-68, cadastro nº 191-1, no Cargo efetivo de Agente de Administração Básica, Classe A, referência NM 30, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2017.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2.724/CAF/2017

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D1BCCA8D

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2015

CONTRATO Nº 08/2015
CELEBRAÇÃO: 14/12/2015
PARTES: IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO. e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação da Vigência do contrato.

INTERVENIENTE: Diretoria de Administração e Finanças.
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 1.800.00 (mil e oitocentos reais).

ÓRGÃO 03.01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01
PROJETO ATIVIDADE 09.122.0001-2,076
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.47.00-000
NOTA DE EMPENHO: 125/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de dezembro de 2016.
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 1.800.00 (mil e oitocentos reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211/2015.

ASSINAM: O Sr. OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO, Presidente do IPSM e o representante da Empresa Contratada.

Ouro Preto do Oeste-RO, 14 de dezembro de 2016.

OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO
Presidente
Interino

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5A22DD04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
COMUNICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Através deste COMUNICADO a Prefeitura Municipal de Parecis-RO, localizada à Rua Jair Dias nº: 150 – Parecis – RO, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores atualizações, informamos a todos os interessados em contratar com a Prefeitura Municipal, que está promovendo a **ATUALIZAÇÃO** de registros cadastrais de fornecedores e abrindo oportunidade para o ingresso de novos interessados, o que poderá ser feito junto à sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Jair Dias nº 150 – Parecis, Estado de Rondônia, no horário das 07:00 às 13:00 horas de Segundas as Sextas- feira maiores informações pelos telefones (69) 3447-1025 ou (69) 98112-7447.

Parecis – RO, 02 de janeiro de 2017

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:AAA1717E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico de Pimenta Bueno – RO torna público a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 06/2017, referente ao pagamento de Faturas de Água do prédio da Agencia, para um período de 03 (três) meses, promovido pelas **Águas de Pimenta Bueno**, inscrita no CNPJ Nº. 23.201.047/0001-19 com endereço na Avenida Castelo Branco nº 1031, Pioneiros – Pimenta Bueno/RO, no valor estimado de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), conforme parecer da Assessoria Jurídica (anexo ao processo acima citado) com suporte no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 08 de Fevereiro de 2017.

ROBERTA Mª QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente
AR-PB

JOANE MAGNO SOUZA SANTOS
OAB – Nº 3523

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:70A2B41D

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico de Pimenta Bueno – RO, torna público a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 05/2017, referente ao pagamento de Faturas de Energia Elétrica do prédio da Agencia, para um período de 2 (dois) meses, promovido pelas Centrais Elétricas de Rondônia S.A – **CERON**, inscrita no CNPJ Nº. 05.914.650/0001-66 com endereço na Avenida 7 de setembro nº 116, Centro - Porto Velho/RO, no valor estimado de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme parecer da Assessoria Jurídica (anexo ao processo acima citado)com suporte no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 08 de Fevereiro de 2017.

ROBERTA Mª QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente
AR-PB

JOANE MAGNO SOUZA SANTOS
OAB – Nº 3523

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:40829971

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 009/CC/SEMPLAN/2017.

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, José de Souza**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro Edvaldo Ferreira da Silva, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de, 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão nº. 009/2017 na FORMA ELETRONICA, referente** ao Processo Administrativo **783/SEMPLAN/2017.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.(a), Luiz Guilhermino dos Santos filho**,** Sidney Ferreira Pinto**, e Antônio** Lisboa Fernandes, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 09 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ DE SOUZA
Dir. Central de Compras

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:6313E235

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°87-81-85-90-19/2016 PREGÃO ELETRONICO N° 190/2015/CPL/CACOAL/RO.
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N° 66/2017 PROCESSO N°528/2017/SEMSAU.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º 84.613.439/0001-80
AV: RAFAEL VAZ E SILVA N°3091 B: LIBERDADE PORTO VELHO/RO
O OBJETO: Aquisição de aquisição de medicamentos, conforme ata de registro de preços N°87-81-85-90-19/2016 Pregão Eletrônico Nº 190/2015/CPL/CACOAL/RO inseridos no processo 528/2017 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Valor Total é de R$ 24.015,00 (vinte e quatro mil e quinze reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária Projeto Atividade: 2075– Manter as atividades das Equipes Saúde da Família - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos 010709 PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Nota de autorização nº 193/2017 de 23/01/2017 no valor de R$24.015,00 (vinte e quatro mil e quinze reais), sendo o mesmo irreajustável.
DO PRAZO: Será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termo do artigo 57 da Lei 8.666/2013.

Pimenta Bueno/RO, 09 de fevereiro de 2017.

JULIANA SOARES LOPES
Diretora do Dep. Geral de Registro de Preço

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:C3E2C268

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°87-81-85-90-19/2016 PREGÃO ELETRONICO N° 190/2015/CPL/CACOAL/RO.
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N° 65/2017 PROCESSO N°404/2017/SEMSAU.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
ROD BR 480 795 - CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE/RS
O OBJETO: Aquisição de aquisição de medicamentos, conforme ata de registro de preços N°87-81-85-90-19/2016 Pregão Eletrônico Nº 190/2015/CPL/CACOAL/RO inseridos no processo 404/2017 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Valor Total é de R$ 20.803,00 (vinte mil oitocentos e três reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária Projeto Atividade: 2144 – Manter as atividades da Farmácia Hospitalar - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos 010716 MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - Nota de autorização nº 192/2017 de 23/01/2017 no valor de R$20.803,00 (vinte mil oitocentos e três reais), sendo o mesmo irreajustável.
DO PRAZO: Será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termo do artigo 57 da Lei 8.666/2013.

Pimenta Bueno/RO, 09 de fevereiro de 2017.

JULIANA SOARES LOPES
Diretora do Dep. Geral de Registro de Preço

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:1B729AC0

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°87-81-85-90-19/2016 PREGÃO ELETRONICO N° 190/2015/CPL/CACOAL/RO.
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N° 64/2017 PROCESSO N°406/2017/SEMSAU.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ N.º 14.595.725/0001-84
RUA: GOTARDO MAZZAROLLO N°330 – CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE/RS
O OBJETO: Aquisição de aquisição de medicamentos, conforme ata de registro de preços N°87-81-85-90-19/2016 Pregão Eletrônico Nº 190/2015/CPL/CACOAL/RO inseridos no processo 406/2017 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Valor Total é de R$ 8.899,50 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária Projeto Atividade: 2144 – Manter as atividades da Farmácia Hospitalar - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos 010716 MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - Nota de autorização nº 191/2017 de 23/01/2017 no valor de R$ 8.899,50 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), sendo o mesmo irreajustável.
DO PRAZO: Será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termo do artigo 57 da Lei 8.666/2013.

Pimenta Bueno/RO, 09 de fevereiro de 2017.

JULIANA SOARES LOPES
Diretora do Dep. Geral de Registro de Preço

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:28C56D2A

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°87-81-85-90-19/2016 PREGÃO ELETRONICO N° 190/2015/CPL/CACOAL/RO.
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N° 63/2017 PROCESSO N°403/2017/SEMSAU.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º 84.613.439/0001-80
AV: RAFAEL VAZ E SILVA N°3091 B: LIBERDADE PORTO VELHO/RO
O OBJETO: Aquisição de aquisição de medicamentos, conforme ata de registro de preços N°87-81-85-90-19/2016 Pregão Eletrônico Nº 190/2015/CPL/CACOAL/RO inseridos no processo 403/2017 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Valor Total é de R$41.955,00 (quarenta e um mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária Projeto Atividade: 2144 – Manter as atividades da Farmácia Hospitalar - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos 010716 MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - Nota de autorização nº 188/2017 de 23/01/2017 no valor de R$41.955,00 (quarenta e um mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais), sendo o mesmo irreajustável.

DO PRAZO: Será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termo do artigo 57 da Lei 8.666/2013.

Pimenta Bueno/RO, 09 de fevereiro de 2017.

JULIANA SOARES LOPES
Diretora do Dep. Geral de Registro de Preço

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:E527C5C4

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°87-81-85-90-19/2016 PREGÃO ELETRONICO N° 190/2015/CPL/CACOAL/RO.
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N° 68/2017 PROCESSO N°407/2017/SEMSAU.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 12.889.035/0001-02
RUA: RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS - INDUSTRIAL – ERECHIM/RS

O OBJETO: Aquisição de aquisição de medicamentos, conforme ata de registro de preços N°87-81-85-90-19/2016 Pregão Eletrônico Nº 190/2015/CPL/CACOAL/RO inseridos no processo 407/2017 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Valor Total é de R$ 42.915,50 (quarenta e dois mil e novecentos e quinze reais e cinqüenta centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária Projeto Atividade: 2144– Manter as atividades da Faqrmácia Hospitalar - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos 010716 MAC – MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - Nota de autorização nº 189/2017 de 23/01/2017 no valor de R$ 42.915,50 (quarenta e dois mil e novecentos e quinze reais e cinqüenta centavos), sendo o mesmo irreajustável.
DO PRAZO: Será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termo do artigo 57 da Lei 8.666/2013.

Pimenta Bueno/RO, 09 de fevereiro de 2017.

JULIANA SOARES LOPES
Diretora do Dep. Geral de Registro de Preço

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:8371E43C

CENTRAL DE COMPRAS
RESUMO DA CARONA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°87-81-85-90-19/2016 PREGÃO ELETRONICO N° 190/2015/CPL/CACOAL/RO.
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N° 67/2017 PROCESSO N°405/2017/SEMSAU.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ N.º 02.176.223/0004-82
AV: CASTELO BRANCO N°18981 – LIBERDADE CACOAL/RO
O OBJETO: Aquisição de aquisição de medicamentos, conforme ata de registro de preços N°87-81-85-90-19/2016 Pregão Eletrônico Nº 190/2015/CPL/CACOAL/RO inseridos no processo 405/2017 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Valor Total é de R$ 6.808,92 (seis mil e oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária Projeto Atividade: 2144– Manter as atividades da Faqrmácia Hospitalar - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos 010716 MAC – MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - Nota de autorização nº 190/2017 de 23/01/2017 no valor de R$ 6.808,92 (seis mil e oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos), sendo o mesmo irreajustável.
DO PRAZO: Será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termo do artigo 57 da Lei 8.666/2013.

Pimenta Bueno/RO, 09 de fevereiro de 2017.

JULIANA SOARES LOPES
Diretora do Dep. Geral de Registro de Preço

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:9832AB46

CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS
EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/CENAPE/2017 CONVENIO 189/PGE/2016-SEDUC – CONSTRUÇÃO DE MURO/ CELEBRADO COM O CENAPE. PROCESSO Nº-01.1601.10177-0000/2016-SEDUC E NOTA DE EMPENHO 2016 NE 04245 de 11/11/2016.

O CENAPE convida a todos os interessados devidamente cadastrados ou que venham a se cadastrar em até 03 (três) dias antes do certame a partiparem da licitação na modalidade tomada de preço para edificação de um muro com 447,10 metros de comprimento conforme especificações e demais serviços constantes do projeto básico e projeto executivo, conforme o processo administrativo n.º 001/CENAPE/2017**,** Convênio 189/PGE/2016 – SEDUC, Processo Administrativo n.º 01-1601-10177-0000/2016-SEDUC e Nota Emprenho 2016 NE 04245 de 11/11/2016. No valor de 249.923,88 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Os envelopes de habilitação e prosposta serão abertos pela comissão de licitação no dia 14/03/2017 às 8:00 h. na sede do CENAPE.

O edital e demais informações deverá ser adquirido na sala da Diretoria Executiva do CENAPE, local da abertura do certame, situada na av. Antônio Ricardo de Lima nº 541, Bairro Seringal, Pimenta Bueno- RO, das 7:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00h.

PIMENTA BUENO, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIS CLARENCIO DE O. DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:368AF04D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 007/2017 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA - EPP
CNPJ N.º 13.165.289/0001-40
Av. Rolim de Moura nº 3.385 – Rolim de Moura - RO

DO OBJETO: Ampliação de metas constantes na Planilha orçamentaria fls. 825, dos serviços de construção da cerca do lixão, conforme as especificações na nota de empenho nº 382/2017 de 06 de Fevereiro de 2017, inseridos no processo administrativo nº 1.662/2016, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, cujo prazo já foi aditivado conforme Termo Aditivo nº 047/2016 de 28/11/2016.

DO PREÇO: R$-36.989,84 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.063 – Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura – Recurso Orçamentário 30000 Recursos Ordinários R$36.989,84 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, conforme nota de empenho nº 382/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

DATA: 06 de Fevereiro de 2.017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:58871B39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº114

PORTARIA Nº114/ 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Presidente Médici/RO, **EDÍLSON FERREIRA DE ALENCAR** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados para compor o **COMITE DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, em execução no Município de Presidente Médici-RO. Conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/SEMUSA/2013 – Convenio nº 112/FUNASA/2012:**
COMITÊ DE COORDENAÇÃO:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NO COMITÊ	REPRESENTATIVIDADE
Girlâne Gomes Santos Titular	Coordenadora	Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Daí Rubi Ferreira da Costa- Suplente	Membro	Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Ana Paula Bijos - Titular	Membro	Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN
Nilton de Araújo Ribeiro – Suplente	Membro	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
Valter Adão Matuszak Titular	Membro	Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP
Lucas de Assis Souza Suplente	Membro	Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP
Edna Gomes da Silva Marques- Titular	Membro	Secretaria Municipal de assistência Social – SEMBEAS
Alessandro Martins Santos- Suplente	Membro	Secretaria Municipal de assistência Social – SEMBEAS
Lucia Wionczak Titular	Membro	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
Lídia Pereira Nascimento Farias Suplente	Membro	Conselho Municipal de alimentação - SEMEC
Fábio Silva do Carmo Lopes Titular	Membro	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agric. e Turismo - SEMAT
Waldirene Fernandes da Silva- Suplente	Membro	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agric. e Turismo - SEMAT
Antonio Crisoneide da Silva – Titular	Membro	Conselho Municipal de Saúde
Eliceir Oliveira da Silva Suplente	Membro	Conselho Municipal de Saúde
Neusa Teixeira dos Santos Costa – Titular	Membro	Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Marli Aparecida Santos Marialva – Suplente	Membro	Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Silvana Ferreira Izidório Titular	Membro	Sindicato dos Trabalhadores Rurais -STR
Geralda Aparecida da Silva Simião Suplente	Membro	Sindicato do Trabalhadores Rurais -STR
Thalita Koslowski do Prado Titular	Membro	Caerd
Fernando Antônio Pelúcio Falcão Suplente	Membro	Caerd
José Alves Ferreira Titular	Membro	Sind Saúde
Lourival Souza Rodrigues- Suplente	Membro	Sind Saúde
Mário Cesar Nunes- Titular	Membro	Vereador
Jaderson Colares da Rocha – Suplente	Membro	Vereador
Núcleo Intersetorial de Coordenação- NICT	Membro	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

COMITÊ DE EXECUÇÃO:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NO COMITÊ	REPRESENTATIVIDADE
Maria Cristina Jorge da Silva- Titular	Coordenadora	Enfermeira Sanitarista- SEMUSA
Laci Paradelo Suplente	Membro	Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Lucas Castório Titular	Membro	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
Diego Alves de Souza Suplente	Membro	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
Altair Paulo Vieira Titular	Membro	Núcleo de Endemias
Marcos Antônio Bertão Suplente	Membro	Núcleo de Endemias
Valdomiro S. Dutra Titular	Membro	Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP
Geraldo Raimundo dos Santos Suplente	Membro	Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP
Rosangela Cristina dos Santos Torres Titular	Membro	Conselho Municipal de Alimentação – SEMEC
Antonio Edilson Florêncio Suplente	Membro	Conselho Municipal de Alimentação – SEMEC
Leticia Cristina Santos Gomes - Titular	Membro	Núcleo de Educação em Saúde - SEMUSA
Maria Zuleide da Silva Matuszak – Suplente	Membro	Coord. Vigilância Epidemiológica – SEMUSA
Eduardo Marques Alecrim Titular	Membro	Grupo Ambientalista GARÇA
Edson Santos Ferreira Suplente	Membro	Grupo Ambientalista GARÇA
Vilma Pinheiro Froes Titular	Membro	Agente Comunitário de Saúde
Ana Paula Garcia da Silva Suplente	Membro	Agente Comunitário de Saúde
Sheila C. de Amaral Silva Titular	Membro	Vigilância Sanitária
Agenor Pinto da Rocha Suplente	Membro	Vigilância Sanitária
Marlene Oliveira da Silva Titular	Membro	Assistente social
Sonia Auta Silva Suplente	Membro	Assistente social
Sonia Francinete da Silva Lopes Titular	Membro	Auxiliar administrativo – Secretária
Gleicy Ferreira Genelhu Suplente	Membro	Auxiliar administrativo – Secretária
Ivo Ferreira Machado Titular	Membro	Contador
Rita Ávila Pelentir Titular	Membro	Assessora Jurídica
Equipe Contratada		
Antonio Eduardo Giansante	Membro	Engenheiro Civil
Paulo Marcio de Carvalho Araujo	Membro	Engenheiro Sanitarista
Juliana Simião	Membro	Engenheira Sanitarista
Joana de Sene Faria Amorim	Membro	Assistente Social
Leonardo de Oliveira Filho	Membro	Assistente Administrativo
Claudiney Marcelo Salgado	Membro	Geógrafo/Cadista
Suzan Lannes	Membro	Engenheiro Sanitarista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 23 de Janeiro de 2017.

EDÍLSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:72116B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº115

PORTARIA 115/2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Presidente Médici/RO, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R e s o l v e:

Art. 1º Designar o servidor **Diego Alves de Souza,** responsável pela **Alimentação do Sistema de Informação do Plano Municipal de Saneamento Básico,** que esta sendo elaborado no Município, conforme Processo nº 395/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 23 de Janeiro de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:81EC9345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/CM/2017

PORTARIA Nº 028/CM/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e etc. ...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o **Senhor CLEITON ANDRADE SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o RG nº 921709/SSP/RO, CPF 817.346.462-68, residente e domiciliado na rua Ricardo Somenzari nº 3180, Bairro Centro, Presidente Médici/RO, **para exercer o Cargo de Assessor de Finanças e Orçamento, Recursos humanos e Geral pessoal, referência CC-3.**
Art. 2º Esta portaria de nomeação entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam as disposições em contrario.

Publique – se.

Presidente Médici/RO, 06 de fevereiro de 2017.

VER. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:4F0345E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 190/SEMEC/2017

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada:
NISSEY MOTORS LTDA
CNPJ: 18.571.247/0001-23
Objeto: aquisição de Peças e Serviços para revisão dos veículos Etios – OHO 7626 e OHO 7656

Valor global: *R$ 7.319,26 (sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, XVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 08 de Fevereiro de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:20C57240

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 083/GP/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, as Leis 441/GP/2007 e 590/GP/2011, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 174-1/SEMSAU/2017.**

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06(seis) diárias de campo para os dias 07,08 e 09/02/2017, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$300,00(trezentos reais) as servidoras que se deslocarão até o município de Cacoal/RO, para participar do Curso de Gestão para Educação Permanentes dos Profissionais da Rede Atenção ás Urgências – GEPPRAU, conforme a seguir:

· 03 (três) diárias no valor global de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor de **GENI DA SILVA SOARES DIAS – Enfermeira**, com o CPF: 200.121.338-76;
· 03 (três) diárias no valor global de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor de **VANESSA DA SILVA SOUZA – Enfermeira**, com o CPF: 000.289.602-89.

Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Cacoal-RO, se dará em veículo particular após o término do curso.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:AB4491A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Estabelece novo horário de expediente de trabalho à Câmara Municipal de Rio Crespo/RO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fixa o expediente do órgão ao horário corrido, das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, nesta Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os horários das Sessões da Câmara correspondem ao disposto no art.75, incisos I, II, III, IV e V, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:8221EBEE

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Nº 002/2017-PMRC REGISTRO DE PREÇO N° 001/2017 PROCESSO N° 0041/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº147, de 07 de Agosto de 2014, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, Lei Complementar nº147/14 e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Formação de ata de registro de preços para futura **Aquisição de gêneros alimentícios** descritos e especificados de acordo com os objetos e quantidades para as Secretarias e Departamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão recebidas a partir das **10h00min** horas do dia **10/02/2017**
As propostas recebidas serão abertas a partir das **09h50min** horas do dia **23/02/2017.**
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das **10h00min** horas do dia **23/02/2017 horário de Brasília – DF**

O valor estimado da aquisição é de **R$ 395.159,16 (trezentos, noventa e cinco mil, cento, cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**, local www.compraspublicas.com.br, Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 07h30min às 13h30min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 09 de fevereiro de 2017.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:2C9D968A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2017

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR a pedido** o (a) Servidor (a) Municipal **HERCULES PEREIRA TEIXEIRA**, Matrícula – **7234,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1906245-1 SSP/RO e do CPF nº 011.815.402-83, de exercer o Cargo Efetivo de **"SERVICOS GERAIS"**, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 06 de Fevereiro de 2017.

Rolim de Moura, 08 de Fevereiro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:8284E169

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 50/2017

"Dispõe sobre prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 3187/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **DOMINGAS DE SOUZA** (AUXILIAR DE ENFERMAGEM) – Matricula - **4422**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 170393 SSP/RO e do CPF nº 325.575.582-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSUA, no período de 01/02/2017 a 01/05/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2017.

Rolim de Moura, 08 de Fevereiro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municípal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:45AE5DD4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 52/2017

"Dispõe sobre dispensa de cumprimento de 50% da carga horária"

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **3187/2016**, conforme o disposto na L.C. 003/2004 com redação dada pela Lei 062/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Dispensa do cumprimento de 50% da Carga Horária, sem prejuízo de sua remuneração**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **DEIZOLINA STRELOW** (ENFERMEIRO), Matricula - **6708**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 651470 SSP/RO e do CPF nº 607.845.122-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – (SEMUSA).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 08 de Fevereiro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municípal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:005719F6

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO 01/2017

Sumula: "Da nova redação ao art. 128 do Regimento Interno".

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução 76 – Regimento Interno**;**
FAZ SABER que os Parlamentares aprovaram e ele promulga o seguinte;
Resolução:

Art. 1º Da nova redação ao art. 128 da Resolução nº 76 de 20 de Dezembro de 2005 (Regimento Interno) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128 - *As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras com duração de até três (03) horas, iniciando-se às 15 (quinze) horas e havendo um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o termino do expediente e o inicio da Ordem do Dia*".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, Rondônia, **07 de fevereiro** de 2017.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:61462A1C

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO 02/2017

Sumula: "Transfere a data da Sessão Ordinária".

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução 76 – Regimento Interno**;**
FAZ SABER que os Parlamentares aprovaram e ele promulga o seguinte;

Resolução:

Art. 1º Fica transferido à realização da Sessão ordinária do dia 13 de fevereiro para o dia 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. A transferência da Sessão para o dia 16 de fevereiro far-se-á necessário em virtude dos Membros deste Poder Legislativo estar participando do curso promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, na Capital do Estado Porto Velho, nos dias 13 e 14 do mês em epigrafe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, Rondônia, **07 de fevereiro** de 2017.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:875850C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 098/2016

TERMO ADITIVO N° 098/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2016 do Processo nº 2949/2016 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado à empresa PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 95.867.065/0001-45, com sede e foro à Rua Frei Rogério, 75, Andar 1, Centro, CEP 88.590-000, na cidade de Anita Garibaldi/SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

DO OBJETO:
Corrigir o item 3 do Contrato nº 68/2016, para fazer constar, onde se lê:

"3. PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 06 (seis) meses."

Leia-se:

"3. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 06 (seis) meses, após a assinatura do contrato, sendo que a empresa deverá apresentar relatório dos valores devido que o município tem direito à compensação para que seja efetuado o empenho estimativo. O pagamento será efetuado após a efetivação da especifica GFIP."

2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 68/2016**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 08 de novembro de 2016.

Contratante
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada
PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:63C9A2F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2016

CONTRATO Nº 232/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **LUCA LICIT EIRELI - EPP**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material de permanente, a fim de atender as necessidades do Hospital Amélio João da Silva, conforme especificação contida na solicitação e projeto básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.

VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 105.074,00 (cento e cinco mil e setenta e quatro reais).
ORÇAMENTO: c) Nota de Empenho n° 1244/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.149, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 105.074,00 (cento e cinco mil e setenta e quatro reais), com data de 13/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:6541B309

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2016

CONTRATO Nº 233/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **ALIANCA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - ME**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material de permanente, a fim de atender as necessidades do Hospital Amélio João da Silva, conforme especificação contida na solicitação e projeto básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 23.349,24 (vinte e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1241/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.149, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 23.349,24 (vinte e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com data de 13/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:666C7860

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 234/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 234/2016

CONTRATO Nº 234/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **ALIANCA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA - ME**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material de permanente, a fim de atender as necessidades do Hospital Amélio João da Silva, conforme especificação contida na solicitação e projeto básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com data de 13/12/2016.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1247/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.149, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com data de 13/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:2268D206

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2016

CONTRATO Nº 235/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **FERNANDO C DE OLIVEIRA - ME**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material de permanente, a fim de atender as necessidades do Hospital Amélio João da Silva, conforme especificação contida na solicitação e projeto básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será R$ 59.989,58 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com data de 13/12/2016.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1242/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.149, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 59.989,58 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com data de 13/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:623CF264

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2016

CONTRATO Nº 236/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material de permanente, a fim de atender as necessidades do Hospital Amélio João da Silva, conforme especificação contida na solicitação e projeto básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com data de 13/12/2016.
ORÇAMENTO: c) Nota de Empenho n° 1245/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa

de trabalho 1.149, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com data de 13/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:E40178F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2016

CONTRATO Nº 237/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI - ME**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material de permanente, a fim de atender as necessidades do Hospital Amélio João da Silva, conforme especificação contida na solicitação e projeto básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será R$ 23.499,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), com data de 13/12/2016.
ORÇAMENTO: c) Nota de Empenho n° 1243/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.149, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 23.499,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais), com data de 13/12/2016

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:A8506CE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017

"Disciplinar as rotinas administrativas quanto à formalização e tramitação dos processos requeridos para o lançamento da taxa devida sobre a localização e do funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços."

O SECRETARIO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Item II, Art. 75 da Lei 335 de 27/03/90 - Lei Orgânica do Município e § 2°, Art. 35 do CTM.
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, simplificar e disciplinar as rotinas administrativas quanto à formalização e tramitação dos processos requeridos para o lançamento da taxa devida sobre a localização e do funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços.
Considerando o Art. 227 da Lei Complementar nº 1002 de 18.12.2001, que dispõe que nenhum estabelecimento poderá prosseguir suas atividades sem possuir a Licença de Localização e Funcionamento.
Considerando o Art. 231 da Lei Complementar nº 1002 de 18.12.2001, que dispõe que Anualmente, a licença de localização e funcionamento deverá ser vistoriada pelo fisco municipal, independentemente de novo requerimento.
Considerando o Art. 382 da Lei Municipal 947/2000, que o Lançamento é o ato privativo da autoridade administrava destinado a tornar exequível o crédito tributário.

Resolve:
Art. 1º Estabelecer que, fica lançada a Taxa de licença de localização e funcionamento Anual para o exercício (corrente), a todas as pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município de Rolim de Moura, que tenham tido o respectivo lançamento da taxa de funcionamento regular no exercício anterior.
§ 1º As taxas de Taxa de licença de localização e funcionamento do exercício anual, para os casos previstos no caput do artigo terão prazo de vencimento na data de 30 de março de cada exercício.
§ 2º As licenças de funcionamento renovadas a partir de 1º de janeiro terão o prazo de validade até 31 de dezembro de cada exercício.
§ 3º Excetuam-se do lançamento da taxa de Licença e Funcionamento anual, os casos previstos no Art. 7º, da Lei nº 947/2000, desde que possuam o devido enquadramento homologado por ato do Secretário Municipal de Fazenda através de Certificado Declaratório de Reconhecimento de Não Incidência das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia.
§ 4º Para efeitos de lançamentos da taxa de renovação da licença de localização e funcionamento anual, será considerada como data base o primeiro dia útil de cada exercício.
Art. 2º O lançamento da taxa de Licença de localização e Funcionamento Anual das pessoas físicas e jurídicas, estabelecidas no Município de Rolim de Moura, que se encontram no exercício de suas atividades sem a devida renovação da Licença de Funcionamento Anual, deverá ser precedido de vistoria a ser designada por ato da Direção do Departamento de Fiscalização, observados os critérios estabelecidos:
I - As vistorias designadas deverão observar se as características essenciais dos estabelecimentos constantes no cadastro econômico fiscal do município permanecem as mesmas conferidas por ocasião da outorga da licença, bem como, o cumprimento das exigências previstas nas legislações municipais pertinentes;
II - O lançamento da Licença de Localização e Funcionamento Anual deverá ser efetuado no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a lavratura do Termo de Vistoria Fiscal, para as empresas em inicio de atividade;
III - Os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) referentes às taxas de Licença de Localização e Funcionamento, lançadas em decorrência da lavratura do Termo de Vistoria Fiscal terão o prazo de vencimento até o 30º (trigésimo) dia subsequente a data do lançamento no Sistema de Administração Tributária;
IV - A Licença de Funcionamento terá validade até a data de 31/dezembro de cada exercício.
V - As designações deverão ser expedidas, observada a programação anual de fiscalização.
VI - As taxas de Licença de Localização e Funcionamento, quando não lançadas de ofício deverão, obrigatoriamente, serem lançadas mediante lavratura do Termo de Vistoria Fiscal.
§ 1º - Fica facultada à Divisão de Fiscalização, na impossibilidade de se realizar diligência incontinenti, e, excepcionalmente, nos casos dos estabelecimentos sediados no Distrito de Nova Estrela do Município de Rolim de Moura, e daqueles que possuam o reconhecimento de não incidência das taxas de Poder de Polícia, proceder à liberação da renovação da Licença de Funcionamento Anual, cujo lançamento das respectivas taxas dar-se-á mediante a lavratura do Termo de Vistoria Fiscal acompanhado do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo representante legal do estabelecimento.
§ 2º - O lançamento de oficio da taxa de licença de funcionamento anual não exime os estabelecimentos de posterior realização de inspeção fiscal, nem exclui a possibilidade de aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação municipal.
Art. 3º As pessoas físicas e jurídicas, estabelecidas no Município de Rolim de Moura, que se encontram no exercício de suas atividades sem a devida renovação da Licença de Localização e Funcionamento Anual, no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir do vencimento da respectiva Licença de Funcionamento Anual, terão suas inscrições municipais previamente suspensas junto ao Sistema Integrado de Administração Tributária até a sua efetiva regularização.

Art. 4º O lançamento de ofício da taxa de Licença de Localização e Funcionamento Anual não exime os estabelecimentos de posterior realização de inspeção fiscal, nem exclui a possibilidade de aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação municipal.
Parágrafo único. É de responsabilidade do contribuinte a prestação de informações visando à atualização dos dados da empresa, dos sócios e/ou do contador, conforme exigências contidas no ANEXO I.
Art. 5º A expedição da Licença de Localização e Funcionamento Anual pela Divisão de Receitas, ficará condicionada a:
I - Comprovação do pagamento da respectiva taxa, conforme disposto CTM, na Lei Municipal 1003/2001 e suas alterações.
II - Apresentação do Certificado de Segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO, respeitado o respectivo prazo de validade.
§ 1º A Secretaria Municipal de Fazenda, dependendo da atividade econômica licenciada, poderá exigir a apresentação de documentos adicionais e/ou pareceres de outros órgãos licenciadores.
§ 2º A validade das licenças sanitária e ambiental poderá ser verificada a qualquer tempo pela fiscalização, devendo estar disponíveis no estabelecimento.
§ 3º Apresentar Declaração de Responsabilidade: instrumento por meio do qual o titular ou responsável legal pela empresa firma compromisso, sob as penas da lei, de observar as exigências previstas na legislação municipal para a instalação e o funcionamento das atividades
Art. 6º O não cumprimento da exigência prevista no que concerne à renovação da Licença de Funcionamento Anual, ensejará a aplicação imediata das penalidades previstas no CTM, combinado com o Código de Posturas.
Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Fazenda.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rolim de Moura – RO, 09 de fevereiro de 2017.

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:0C3BEFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura atendendo a previsão legal do § 4°, Art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), convida todos os cidadãos rolimourenses para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos resultados das metas fiscais referente ao 3° Quadrimestre de 2016 que realizar-se-a no dia 24/02/2017 às 08h30min. no Auditório da Câmara Municipa de Rolim de Moura.

JOSÉ GOMES TEIXEIRA
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:59273A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura atendendo a previsão legal do § 4°, Art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), convida todos os cidadãos rolimourenses para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos resultados das metas fiscais referente ao 3° Quadrimestre de 2016 que realizar-se-a no dia 24/02/2017 às 09h30min. no Auditório da Câmara Municipa de Rolim de Moura.

JOSÉ GOMES TEIXEIRA
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:8F17FB24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 054/GAB/2017 e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma **ELETRÔNICO**, referente ao **Processo nº 096/2017**, visando o menor preço **UNITÁRIO** que se realizará através do site www.licitanet.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site www.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando **Contratação de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), no Munícipio de Porto Velho – RO, para abastecimento dos veículos oficiais das seguintes Secretarias: Administração, Obras, Agricultura, Saúde, Gabinete e Assistência Social.** A abertura da sessão pública será no dia **23/02/2017, horário: 11h00min (horário DE BRASÍLIA).** Com valor total estimado em **R$ 110.895,33 (Cento e Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 09 de fevereiro de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:67F01CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2017

Port.: 062/GP/2017

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 e 087/2015 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR, a pedido o Sr. JOACIR PEREIRA ALVES,** portadora da Cédula de Identidade n° 280656 SSP/RO e inscrito no CPF n° 321.722.491-49, ocupar o Cargo/função de **Coordenador de Processamento de Dados ,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:057868BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2017

Port.: 063/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e 087/2015 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR** o servidor **MARCIO SOUZA BARROS,** portador da Cédula de Identidade n° 816204 SSP/RO e inscrita no CPF n º 658.510.212-68 ocupar o Cargo/função de **Coordenador do Centro de Referencia de Assistência Social,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:61229B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2017

Port.: 064/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e 087/2015 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **DESIGNAR** o servidor **MARCIO SOUZA BARROS,** portador da Cédula de Identidade n° 816204 SSP/RO e inscrito no CPF n º 658.510.212-68 ocupar Interinamente o Cargo/função de Supervisor de Programas Sociais **,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de fevereiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:2F02A7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2017

Port.: 065/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e 087/2015 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR** o servidor **JARDEL DE DEUS DOS REIS,** portador da Cédula de Identidade n° 853.551 SSP/RO e inscrito no CPF n º 796.448.562-87 no Cargo/função de Diretor de Esporte e Lazer **,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de fevereiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:9B1D5C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2017

Port.: 067/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidor ANTONIO JOAO DA PENHA**,** portador da cédula de Identidade n° **081.465 SSP/RO** e inscrito no **CPF Nº 108.807.121-04** lotada na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função Professor 25 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 03(três) meses a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de fevereiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:BCB8B2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2017

Port.: 068/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal, n° 055/2010 art. 50 e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1° **CEDER**, o Servidor **ARLINDO BARBOSA NETO,** portador da cédula de Identidade n° **778769 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **560.002.782-68** no Cargo/função de **Auxiliar Administrativo,** pertencente ao quadro de pessoal dessa Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO**,** para desenvolver atividades junto DER, 8ª Residência de Ji-Paraná /RO com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de fevereiro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:404D17D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°06/2017

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº014/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo **167/2017/SEMSAU** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS VAN RENAULT, PALIO E MICRO ÔNIBUS A ESTA SECRETARIA, COM BOM ATENDIMENTO A**

POPULAÇÃO, TRANSPORTANDO PACIENTE PARA CONSULTA AGENDADAS E DESEMPENHANDO UM PAPEL MUITO IMPORTANTE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE. conforme no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994,conforme parecer jurídico em favor da empresa MUNHOZ E VIEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº03.001.622/0003-94, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 09 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:1C5DB358

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº017/PMS/GAB/2017, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº. **177/2017**teve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa**: HENCKE DORNA E CIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.310.617/0001-52** de acordo como inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor total de **R$ 3.900,00** referente à **DESPESA COM CONTRATOÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) BOLO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 25º ANIVERSARIO DA CIDADE.**

Seringueiras, 09 de fevereiro de 2017.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. Nº017/PMS/GAB/2017

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:4D5E6E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°005/CPL/2017
PROCESSO N° 89/SEMFAZ/2017

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO PREFEITURA DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 10/02/2017, data para abertura de propostas a partir das 09:30 horas do dia 23/02/2017; **Inicio da sessão pública de lances: dia 23/02/2017 às 10:00 horas,** horário de Brasília, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 09 de fevereiro de 2017.

EMERSON GOMES DOS REIS
PORT. Nº016/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:16201436

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 PROCESSO Nº 186/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 518/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 1613/GP/PMT/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSERTO DE PNEUS USADOS E TROCA DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE THEOBROMA., Valor estimado: R$ 69.801,87(sessenta e nove mil, oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos), no dia 23 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 4/2017, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 09 de fevereiro de 2017

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:064E5DE5

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 005 DO EDITAL Nº 001/SEMUSA/2016 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Theobroma - RO, usandodas atribuições que lhe são conferidas CONVOCA o candidato abaixo relacionado,aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/SEMUSA/2016qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal(MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS), a se apresentar junto ao Departamento deRecursos Humanos da Prefeitura Municipal de Theobroma, no prazo máximo de03 (três) dias a contar a data da publicação deste, para formalização contratual, munidosdos documentos abaixo relacionados:

a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Titulo Eleitoral;
d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
e) Certidão de Casamento/Nascimento;
f) Se, do sexo masculino comprovante de estar quite com as obrigações Militares;
g) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
h) Comprovante de escolaridade correlacionados com o cargo ao qual foi aprovado;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j) Declaração de Bens e Rendas:
k) Número de Conta Corrente;
l) Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado deCarteira de Vacinação e comprovação de frequência escolar devidamenteatualizada;
m) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
n) Comprovante de residência;

o) Declaração que não acumula Cargos no Serviço Público, Federal, Estadual eMunicipal;
p) Declaração de que não está em Licença para tratamento de saúde, licençaprêmio ou outros tipos de licença, com ônus para o erário;
q) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
r) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (site www.sefin.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia(site www.tce.gov.br);
t) Certidão Negativa Cível e Criminal da Comarca onde reside ou residiu nos últimos05 (cinco) anos (site www.tj.ro.gov.br);
u) Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 05 (cinco) anos(site www.justicafederal.jus.br);
v) Atestado de Sanidade Física e Mental (Junta Médica Municipal);
w) Hemograma Completo;
x) VDRL;
y) HBSAG;
z) Tipo Sanguíneo;
aa) HIV 1 e 2;
bb) Glicose.
Todos os documentos deverão ser entregues no RH Municipal.
CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO
- Erix Cabral de Araújo Menezes – Médico Clínico Geral – 5º Colocado.

PUBLIQUE-SE.

Theobroma – RO, 07 de Fevereiro de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:4BE0BF57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ CHAMADA DE EMPRESAS PARA ATUALIZAR/ PROCEDER O CADASTRO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO 2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, chamada de empresas interessadas em participar de licitações junto a esta Prefeitura para procederem ou renovarem seu cadastro pelo período de mais um ano. Local: Prédio da Prefeitura de Urupá, Avenida Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, e-mail cplurupa2016@gmail.com.

Urupá-RO, 19 de janeiro de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:58236618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 003-2017 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, **Pregão Eletrônico nº 003/2017**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS (CARIMBOS).** Solicitação: **SEMAP**. Proc. **100 e 112/2017**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **23/02/2017** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 11.070,50 (Onze mil, setenta reais e cinquenta centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cpl@urupa.ro.gov.br**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 09 de Fevereiro de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 045/17

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:27FFCD61

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 045/2017

DECRETO N. 045/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Revoga o Decreto n. 242/2016, que concedeu Licença, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração ao servidor Sr. ISSA ARTUR NEME GODINHO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de Fevereiro de 2017, devidamente autorizado pelo chefe deste Poder Executivo em 02 de Fevereiro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica **revogado** o Decreto n. 242 de 30 de agosto de 2016, referente à concessão da Licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor efetivo **Sr. ISSA ARTUR NEME GODINHO,** portador da cédula de identidade RG n. 1.296.218 SSP/ES, devidamente inscrito no CPF sob o n. 078.767.157-61, investido no cargo de Médico Clínico Geral, matrícula n. 5797, carga horária de 40h semanais.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Fevereiro de 2017**.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:714FE074

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO N. 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. 002/2017
Processo n. 115/2017
Licitação Dispensável n. 002/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.651.763 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. 593.453.490-00, residente e domiciliado à Rua Moisés Rodrigues, n. 1678, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
CONTRATADA: Empresa **FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.476.094/0001-93, com sede na Rua Seringueiras, n. 3642, Bairro Sumaúma, em Urupá/RO, representada por sua representante legal a

Sra. ROMILDA DE FÁTIMA ROCHA GONÇALVES, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG n. 432.410 SESP/ES, inscrita no CPF sob o n. 024.553.037-13, residente e domiciliada a Rua José Maria Prestes n. 1525, Centro, Urupá/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços de transporte escolar e fornecimento de serviços de monitoria, em caráter emergencial, para transportar alunos da rede municipal que residem na zona rural, para 06 (seis) escolas municipais de ensino fundamental na zona rural e urbana, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo os 114 (cento e catorze)dias letivos no Município de Urupá, conforme calendário escolar.
VALOR: O valor global desta Renovação Contratual é de **R$ 1.052.275,65** (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), fixo e irreajustável.
RECURSOS: As despesas necessárias para execução da prestação dos serviços de Transporte Escolar ocorrerão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo as seguintes fontes: a) FUNDEB 40%, através da funcional programática: 12.361.0020.4.070; b) PNATE, através da funcional programática: 12.361.0020.2.075; c) MDE PRÓPRIO, através da funcional programática: 12.361.0020.2.076. O procedimento foi a licitação dispensável pela caracterização da emergência e processo administrativo n. 115/2017.
PRAZO: O prazo para execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, compreendendo os 114 dias letivos no município de Urupá/RO de acordo com o calendário escolar de 2017, com início após assinatura do contrato e ordem de serviço, conforme planilhas de dias de aula, quilômetros e cronograma físico financeiro, fundamentado no inciso IV do art. 24 da Lei n. 8.666/93.

Urupá/RO, 06 de Fevereiro de 2017.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:76173E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2017

RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2017 URUPÁ/RO, 31 de janeiro de 2017.

Aprova a Mesa Diretora do CMAS Gestão 2017/2019
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Urupá/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 084 de 19 de março de 1996, alterada pela Lei nº 476 de 10 de Agosto de 2011 e do Regimento Interno vigente.
CONSIDERANDO:o decreto n° 021/2017 de18de janeiro de 2017, o qual nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, gestão 2017/2020;
CONSIDERANDO: a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária de 31 de janeiro de 2017, a qual elegeu os componentes da Mesa Diretora;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretora do CMAS Gestão 2017/2019, a saber:
PRESIDENTE: Karina CorradiBachiega - EMATER
VICE-PRESIDENTE: Flaviane Martins da Silva - SEMAS
1º SECRETÁRIA: Valcê Pereira De Almeida – ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS
2º SECRETÁRIA: Célia Maria dos Santos - SEMAS
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

URUPÁ/RO, 31 de janeiro de 2017.

MARCELO PEREIRA DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:C6D7A403

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2017/SELETIVO

ERRATA DO ANEXO III – CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 001/PMVA/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Tendo em vista a quantidade de candidatos que se inscreveram para o Processo Seletivo acima mencionado. A comissão designada através da Portaria n.º 1628/GP/2017 publicado no dia 24/01/2017, decidiu em prorrogar as datas do Anexo III - Cronograma do Edital n.º 001/PMVA/2017.
ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMSVS/2017	
CRONOGRAMA	
AÇÕES PREVISTAS	**DATAS**
Data prevista para publicação do edital do teste seletivo	**02/02/2017**
Período de inscrição/entrega da documentação	**02/02/2017 à 07/02/2017**
Homologação e publicação das inscrições	**14/02/2017**
Período previsto para interposição de recurso referente a publicação das inscrições	**15/02/2017 à 16/02/2017**
Período previsto para a análise de títulos	**17/02/17 à 27/02/2017**
Publicação do Resultado preliminar	**01/03/2017**
Período previsto para interposição de recurso referente a publicação dos resultados	**02/03/2017 à 03/03/2017**
Homologação do resultado final definitivo do Processo	**Até dia 08/03/2017**
Edital de Convocação dos candidatos aprovados	**à partir do dia 08/03/2017**

Vale do Anari, 09 de Fevereiro de 2017.

Comissão:

JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS
Presidente

SANDRA DE ARAÚJO LIRA
Secretária

FLÁVIA AMÉLIA MATEUS
Membro

JOÃO PAULO MARTINELLI
Membro

DEZENI FERREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:6AE5214D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 007/CPL/2017.
PROCESSO Nº.: 1-170/GABINETE/2.017
FORNECEDOR: VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA
VALOR: R$ 1.985,03 (Um mil novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos);
OBJETO: Aquisição de passagem aérea ida e volta com seguinte itinerário: Porto Velho/Brasília/Porto Velho, com saída dia 13/02/2017 a partir das 03:32 horas da manhã e retorno dia 16/02/2017 as 10:30 horas da manhã.
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 09 de Fevereiro de 2.017.

Publique-se.

FLAVIO DUARTE VARGAS
Presidente
CPL
Dec. 4860 de 20/01/2017

LUCIMAR CRISTINA RECH
Secretário
CPL
Dec. 4860 de 20/01/2017

GELIEL DOS SANTOS NERES
Membro
CPL
Dec. 4860 de 20/01/2017

EDER SACARAMUCI VARGAS
Membro
CPL
Dec. 4860 de 20/01/2017

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:59B8D6C7

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando **Aquisição de passagem aérea ida e volta com seguinte itinerário: Porto Velho/Brasília/Porto Velho, com saída dia 13/02/2017 a partir das 03:32 horas da manhã e retorno dia 16/02/2017 as 10:30 horas da manhã.**
Inexigibilidade nº: 007/2017.
Processo nº: 1-170/2017.
Empresa: VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor: R$ 1.985,03 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Três Centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.39.47.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Fevereiro de 2017.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa
Port. 4821 de 03/01/2017

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9DAFF47E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA JAMARI PLUS Nº003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/2017/PMMN
PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2016/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº 999/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Paulo Miotto, nº 2330, na cidade de Monte Negro - RO, no Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.985/0001-98,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal EVANDRO MARQUES DA SILVA**,** brasileiro, casado, portador do da Cédula de Identidade RG n°. 583534 SSP/RO e CPF n.º 595.965.622-15, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal n.º 168/2010, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n°. 168/2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORA (S):

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Sr. Evandro Marques da Silva , e a empresa:

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° CNPJ 13.287.059/0001-54, neste ato representada por Célia Regina Deina, CPF n.º 900.500.379-00 e Registro Geral n°. 61431462 SSP/PR sito a Endereço Av. Jamari, nº 2349, Setor 01, cidade de Ariquemes – Estado - RO telefone para contato: (69) 3422-9077 e e-mail: compras@dentaljamari.com.br

1. DO OBJETO
Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ n° 13.287.059/0001-54

Item	Quant	Unid	Descrição do Objeto	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
08	30	AMPOLA	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML SOL INJ CX 05 FA VD INC X 10 ML(REST HOSP)	BIOCHIMICO	R$60,90	R$1.827,00
21	1.200	AMPOLA	OCITOCINA 5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD IN X 1 ML(EMB HOSP)	U QUIMICA	R$1,65	R$1.980,00
24	500	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	SANTISA	R$0.47	R$235,00
27	500	AMPOLA DE POLIETILENO	SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	ISOFARMA	R$0,75	R$375,00
TOTAL						R$4.417,00

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:805EF6BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA GOLDEN PLUS Nº002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 002/2017/PMMN
PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2016/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº 999/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Paulo Miotto, nº 2330, na cidade de Monte Negro - RO, no Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.985/0001-98,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal EVANDRO MARQUES DA SILVA**,** brasileiro, casado, portador do da Cédula de Identidade RG n°. 583534 SSP/RO e CPF n.º 595.965.622-15, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal n.º 168/2010, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n°. 168/2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORA (S):

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Sr. Evandro Marques da Silva , e a empresa:

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° CNPJ 17.472.278/0001-64, neste ato representada por Guilherme Berria, CPF n.º 028.430.540-52 e Registro Geral n°. 1102794177 SSP/RS sito a Endereço Rua Dirceu José Filipetto, nº 29, cidade de Barão de Cotegipe – Estado - RS telefone para contato: (54) 3523 2202 e e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com

1. DO OBJETO
Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n° 17.472.278/0001-64

Item	Unid	Qtde	Descrição do Objeto	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	AMPOLA	AMINOFILINA 24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	FARMACE	R$1,02	R$1.020,00
23	3.000	FRASCO-AMPOLA	SUCCINATO DE SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC	NOVA FARMA	R$5.67	R$17.010,00
26	500	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	SAMTEC	R$0.44	R$ 220,00
30	1000	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 10MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$2.47	R$ 2.470,00
TOTAL						R$ 20.720,00

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:244CEB59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA GO MED Nº001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2017/PMMN
PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2016/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº 999/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Paulo Miotto, nº 2330, na cidade de Monte Negro - RO, no Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.985/0001-98,neste ato representado pelo

seu Prefeito Municipal EVANDRO MARQUES DA SILVA**,** brasileiro, casado, portador do da Cédula de Identidade RG n°. 583534 SSP/RO e CPF n.º 595.965.622-15, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal n.º 168/2010, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n°. 168/2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORA (S):

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Sr. Evandro Marques da Silva , e a empresa:

GOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°17.114.621/0001-07 Contratado, neste ato representada por RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA e CPF n.º 104.643.617-10 e RG n°.22359644 SSP/RJ sito a Endereço RUA ANTONIO DE CUNHA ALMEIDA,SN QD 129 LT 10 CASA 2 BAIRRO SETOR DOS AFONSOS CIDADE APARECIDA DE GOIANA-GO Telefone para contato: (62) 3367-2289 e e-mail: vendas@gomed.far.br

1. DO OBJETO
Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

GO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-ME JA LTDA – ME
CNPJ n° 17.114.621/0001-07

Item	**Unid**	Qtde	Descrição do Objeto	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	500	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA 5.000.000 UI/FA PO INJ CX 50 FA VD INC (USO HOSP.)	benzilpenicilina	R$6.20	R$3.100,00
05	2.000	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL (EMB HOSP)	benzilpenicilina	R$2.56	R$5.120,00
06	500	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAÍNA POTÁSSICA 300.000UI + 100.000UI PÓ SUS INJ IM CX 50 FA VD INC X 10ML (EMB HOSP)	benzilpenicilina	R$3.86	R$1.930,00
19	400	AMPOLA	HEPARINA 5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD INC X 0,25 ML	heparina	R$12.00	R$4.800,00
TOTAL						R$14.950,00

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:6C22C272

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
BALANÇO 2016 ANEXO 12

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE				
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ				
CNPJ: 13.265.121/0001-07			Data: 19/01/2017 08:14:43	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2016	Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.908.520,06	5.908.520,06	7.108.795,39	1.200.275,33
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.210.307,14	4.210.307,14	4.718.656,44	508.349,30
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.210.307,14	4.210.307,14	4.718.656,44	508.349,30
RECEITA PATRIMONIAL	1.698.212,92	1.698.212,92	2.390.138,95	691.926,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.698.212,92	1.698.212,92	2.390.138,95	691.926,03
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.908.520,06	5.908.520,06	7.108.795,39	1.200.275,33
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.908.520,06	5.908.520,06	7.108.795,39	1.200.275,33
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	5.908.520,06	5.908.520,06	7.108.795,39	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.783.902,00	1.973.902,00	1.288.825,97	1.288.825,97	1.288.825,97	685.076,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.503.902,00	1.623.902,00	1.103.197,29	1.103.197,29	1.103.197,29	520.704,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00	350.000,00	185.628,68	185.628,68	185.628,68	164.371,32
DESPESAS DE CAPITAL (X)	241.451,00	171.451,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	163.801,00
INVESTIMENTOS	241.451,00	171.451,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	163.801,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	3.883.167,06	3.763.167,06	0,00	0,00	0,00	3.763.167,06
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	5.908.520,06	5.908.520,06	1.296.475,97	1.296.475,97	1.296.475,97	4.612.044,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	5.908.520,06	5.908.520,06	1.296.475,97	1.296.475,97	1.296.475,97	4.612.044,09
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	5.812.319,42			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	5.908.520,06	5.908.520,06	7.108.795,39	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

8.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:7FE064BB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
BALANÇO 2016 ANEXO 13

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE					Data: 19/01/2017 09:55:36
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ					Sistema CECAM
CNPJ: 13.265.121/0001-07					
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Exercício: 2016		Mês: 12		
INGRESSOS			DISPÊN D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	7.108.795,39	5.648.837,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.296.475,97	1.556.775,75
VINCULADA	7.108.795,39	5.648.837,00	VINCULADA	1.296.475,97	1.556.775,75
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	7.108.795,39	5.648.837,00	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	321.218,66	317.487,15
			APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	975.257,31	1.239.288,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	157.817,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	0,00			
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	157.817,80			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	75.539,52	69.006,88	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	75.539,52	69.120,49
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
INSS	51.755,21	0,00	INSS	51.755,21	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.445,59	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.445,59	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	58,90	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	58,90	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.056,00	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	1.056,00	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.223,82	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.223,82	0,00
INSS	0,00	50.242,45	INSS	0,00	50.242,45
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INA	0,00	15.719,66	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INA	0,00	15.801,65
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	0,00	55,31	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	0,00	55,31
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	730,34	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	761,96
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.259,12	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.259,12
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	14.713.885,03	10.464.119,59	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	20.526.204,45	14.713.885,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	516.437,56	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	28.902,53	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	8.797.311,95	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	785,50	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	5.400.135,52	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	3.100.650,10	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	2.180.949,60	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	7.363.469,49	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	18.315.566,82	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	392.914,45
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	123.523,11
			FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	0,00	8.797.311,95
			FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO	0,00	5.400.135,52
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.898.219,94	16.339.781,27	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.898.219,94	16.339.781,27
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-gp/2013
Diretor Executivo

328.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:D85A7010

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
BALANÇO 2016 ANEXO 14

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE	Data: 19/01/2017 08:25:19
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ	
CNPJ: 13.265.121/0001-07	

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2016	Mês: 12		
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.688,03	516.437,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	29.688,03	516.437,56	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	20.496.516,42	14.197.447,47	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	20.496.516,42	14.197.447,47	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	20.526.204,45	14.713.885,03	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.218,62	177.346,98	PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.714.026,18	24.273.852,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	29.218,62	177.346,98	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	14.714.026,18	24.273.852,37
IMOBILIZADO	42.785,50	35.135,50			
BENS MOVEIS	42.785,50	35.135,50			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.004,12	212.482,48	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.714.026,18	24.273.852,37
			TOTAL DO PASSIVO	14.714.026,18	24.273.852,37
			PASSIVO À DESCOBERTO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	(9.347.484,86)	(9.347.484,86)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(9.347.484,86)	(9.347.484,86)
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	15.231.667,25	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.884.182,39	(9.347.484,86)
TOTAL	20.598.208,57	14.926.367,51	TOTAL	20.598.208,57	14.926.367,51
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				20.526.204,45	14.713.885,03
ATIVO PERMANENTE				72.004,12	212.482,48
TOTAL DO ATIVO				20.598.208,57	14.926.367,51
					PASSIVO (II)
PASSIVO FINANCEIRO				0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE				14.714.026,18	24.273.852,37
TOTAL DO PASSIVO				14.714.026,18	24.273.852,37
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				5.884.182,39	(9.347.484,86)
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-gp/2013
Diretor Executivo

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ			Data:19/01/2017 8:25:19
CNPJ: 13.265.121/0001-07			
Anexo 14 – Balanço Patrimonial	Exercício: 2016	Mês: 12	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014			

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-gp/2013
Diretor Executivo

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ			Data:19/01/2017 08:25:19
CNPJ: 13.265.121/0001-07			
Anexo 14 – Balanço Patrimonial	Exercício: 2016	Mês: 12	

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	20.496.516,42	14.713.885,03
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	785,50	0,00
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	28.902,53	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	20.526.204,45	14.713.885,03
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-gp/2013
Diretor Executivo

28.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:0C5A4A5F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
BALANÇO 2016 ANEXO 15

IPRENOM - INST. PREVIDENCIA NOVA MAMORE					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA MAMORÉ					
CNPJ: 13.265.121/0001-07				Data: 19/01/2017 08:26:03	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2016	Mês: 12		
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.688,03	516.437,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	29.688,03	516.437,56	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	20.496.516,42	14.197.447,47	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	20.496.516,42	14.197.447,47	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	20.526.204,45	14.713.885,03	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.218,62	177.346,98	PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.714.026,18	24.273.852,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	29.218,62	177.346,98	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	14.714.026,18	24.273.852,37
IMOBILIZADO	42.785,50	35.135,50			
BENS MOVEIS	42.785,50	35.135,50			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.004,12	212.482,48	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.714.026,18	24.273.852,37
			TOTAL DO PASSIVO	14.714.026,18	24.273.852,37
			PASSIVO À DESCOBERTO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	(9.347.484,86)	(9.347.484,86)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(9.347.484,86)	(9.347.484,86)
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	15.231.667,25	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.884.182,39	(9.347.484,86)
TOTAL	20.598.208,57	14.926.367,51	TOTAL	20.598.208,57	14.926.367,51
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				20.526.204,45	14.713.885,03
ATIVO PERMANENTE				72.004,12	212.482,48
TOTAL DO ATIVO				20.598.208,57	14.926.367,51
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE				14.714.026,18	24.273.852,37
TOTAL DO PASSIVO				14.714.026,18	24.273.852,37
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				5.884.182,39	(9.347.484,86)
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	20.496.516,42	14.713.885,03
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	785,50	0,00
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	28.902,53	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	20.526.204,45	14.713.885,03
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

NOVA MAMORE, 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ DOS REIS FERREIRA
CRC-001955/O-6
Contador

MARIA ROSIMEIRE M. RODRIGUES
Portaria 052/2016
Gerente Financeira

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Decreto 2.801-GP/2013
Diretor Executivo

8.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:307698B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/SEMTAS/2017

CONTRATO Nº 01/SEMTAS/2017
CRONA PROCESSO Nº 915/2015
PROCESSO N° 206/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PREGÃO N° 01/2017

DO OBJETO:
O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustível, tipo GASOLINA COMUM para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do CONTRATANTE, em consonância com a proposta da CONTRATADA e as disposições do Edital, que integram este contrato, independentemente de transcrição, de acordo com o consumo médio aproximado a seguir:

ITEM	VEÍCULOM ABASTECIDOS. Tutelar. adolescentes nas açer	PLACA	CONSUMO TOTAL/LITRO 2016	CONSUMO MÉDIO/MÊS (OITO MESES)	LITROS ESTIMADO PARA 2017 (ONZE MESES)
01	GOL	NCN 1537	2.055,93	256,99	2.826,89 = 2.825
02	GOL / MOTOCICLETA	NCO 9708 NBW 9046	1.176,76	147,09	1617,99 = 1.615
03	PÁLIO WEEKEND	NCN 0134	1.365,82	170,71	1877,81 = 1.875

TOTAL	2016 – 4.598,51 LITROS	**PARA 2017 – 6.315 LITROS**

VALOR: R$ 27.655,32 (vinte e sete mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos); conforme expressos nos Empenhos Orçamentários nº 230, 231, 232 e 233/2017
CONTRATADA: C. H. DA COSTA RODRIGUES CNPJ sob o nº 18.811.840-0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017

CHRISTIANE TEREZINHA PRETTO
Secretária
SEMTAS

Publicado por:
Claudio Julio Casara de Melo
Código Identificador:9603903E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 739, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estima a receita e fixa a despesa
do Município de Rio Crespo para o exercício financeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Executivo

LEI Nº 739, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Crespo para o exercício de 2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, estado do Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são conferidas em lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Rio Crespo, abrangendo a administração direta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2017, estima a receita em R$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.
Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:		
RECEITAS CORRENTES	R$	16.200.000,00
Receita Tributária	R$	897.000,00
Receita de Contribuições	R$	24.000,00
Receita Patrimonial	R$	43.700,00
Receita de Serviços	R$	30.000,00
Transferências Correntes	R$	17.970.300,00
Outras Receitas Correntes	R$	36.000,00
-Dedução das Transferências Correntes	R$	(2.801.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R$	0,00
Transferências de Convênios	R$	0,00
TOTAL	R$	16.200.000,00

Art. 3º As despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:			
PODER LEGISLATIVO	R$	940.000,00	
Câmara Municipal	R$	940.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Executivo

PODER EXECUTIVO	R$	15.260.000,00
Gabinete do Prefeito	R$	512.500,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN	R$	1.949.000,00
Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN	R$	307.000,00
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos – SEMSU	R$	511.500,00
Secretaria Municipal de Obras – SEMO	R$	1.337.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA	R$	316.000,00
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	R$	5.446.500,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer –DECEL	R$	190.000,00
Secretaria Mun. de Assistência Social – SEMAS	R$	743.500,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$	3.784.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	162.000,00
TOTAL	R$	16.200.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO:			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
01	Legislativa	R$	940.000,00
04	Administração	R$	3.619.000,00
08	Assistência Social	R$	329.000,00
10	Saúde	R$	3.784.500,00
12	Educação	R$	5.446.500,00
13	Cultura	R$	169.500,00
15	Urbanismo	R$	148.000,00
17	Saneamento	R$	50.000,00
20	Agricultura	R$	316.000,00
22	Indústria	R$	120.000,00
26	Transporte	R$	891.000,00
27	Desporto e Lazer	R$	20.500,00
28	Encargos Especiais	R$	324.000,00
99	Reserva de Contingência	R$	162.000,00
	TOTAL	R$	16.200.000,00
III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
3 -	DESPESAS CORRENTES	R$	15.664.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R$	9.541.800,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	R$	55.000,00
3.3	Outras Despesas correntes	R$	6.067.200,00
4 -	DESPESAS DE CAPITAL	R$	374.000,00
4.4	Investimentos	R$	320.000,00
4.5	Inversões Financeiras	R$	0,00
4.6	Amortização da Dívida	R$	54.000,00
9 –	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	162.000,00
9.9	Reserva de Contingência	R$	162.000,00
TOTAL		R$	16.200.000,00

Art. 4º Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado, para acompanhamento da execução do orçamento.
Art. 5º A despesa fixada é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.
Parágrafo único.
Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa em nível de elementos de despesa.
Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n. 4.320/1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I - anulação parcial ou total de dotações;
II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
III - excesso de arrecadação em bases constantes.
§1º A abertura de créditos adicionais suplementares para quaisquer dos órgãos e unidades que compõem este Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está subordinada à apreciação prévia do setor competente da Secretaria de Planejamento, responsável pelo controle do limite fixado no caput deste artigo.
Art. 7º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado, quando não se efetivando a sua utilização, consoante art. 28 e §§ da Lei n. 736, de 28.06.2016 – LDO.
Parágrafo único.
Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite da Reserva de Contingência quando a despesa for destinada a atender passivos contingentes, a outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, “b” da LRF).

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar mediante decreto, a transposição, o remanejamento e a transferências de dotações orçamentárias, conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Municipal n. 736, de 28.06.2016 – LDO.
§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.
§ 2º Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:
I - Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II - Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações de relativas a servidores que alteram a lotação durante o exercício;
III - Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo projeto ou atividade.
Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo, 13 de dezembro de 2016.

EUDES DE SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2017

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	897.000,00	Legislativa	940.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.000,00	Administração	3.619.000,00

RECEITA PATRIMONIAL	43.700,00	Assistência Social	329.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	Saúde	3.784.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.970.300,00	Educação	5.446.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	Cultura	169.500,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	-2.801.000,00	Urbanismo	148.000,00
		Saneamento	50.000,00
		Agricultura	316.000,00
		Transporte	891.000,00
		Desporto e Lazer	20.500,00
		Encargos Especiais	324.000,00
		Reserva de Contingência	162.000,00
TOTAL	16.200.000,00	TOTAL	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2017
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		19.001.000,00	DESPESAS CORRENTES		15.664.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	897.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.541.800,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	55.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	43.700,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.067.200,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.970.300,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-2.801.000,00			
DEDUÇÃO DE RECEITA	-2.801.000,00				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		536.000,00
TOTAL		16.200.000,00	TOTAL		16.200.000,00
SUPERAVIT		536.000,00	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		374.000,00
			INVESTIMENTOS	320.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	54.000,00	
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		162.000,00
TOTAL		536.000,00	TOTAL		536.000,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		16.200.000,00	DESPESAS CORRENTES		15.664.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		374.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00
			RESERVA LEGAL		0,00
TOTAL		16.200.000,00	TOTAL		16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2017
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			19.001.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA		897.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	816.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	408.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	223.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	223.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.00.	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho Ativo/Inativos do Poder Executivo indiretas	221.500,00		
1.1.1.2.04.31.06.00.	IRRF S/Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros-Poder Executivo/Indiretas	1.500,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	ITBI - Imposto s/Transmissão Inter Vivos de bens Imóveis e de Direitos Reais s/Imóveis	135.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	408.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	408.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	81.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	63.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.300,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	60.400,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.300,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais	3.500,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	13.600,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	900,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.	Taxa de Emissão de Certidões	900,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		24.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		43.700,00	

1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.700,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	43.700,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	25.800,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS	9.300,00		
1.3.2.5.01.05.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	600,00		
1.3.2.5.01.06.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ASPS	600,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	600,00		
1.3.2.5.01.10.00.00.	Remuneração de Dep. Bancarios de Rec. Vinculados - FNAS	7.600,00		
1.3.2.5.01.11.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	4.100,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.900,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.900,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		30.000,00	
1.6.0.0.03.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.500,00		
1.6.0.0.03.01.00.00.	Serviços de Transporte Rodoviário	3.500,00		
1.6.0.0.45.00.00.00.	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	26.500,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.970.300,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.170.300,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2017
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.745.300,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.347.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 100%	7.340.000,00		
1.7.2.1.01.02.01.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.200.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.00.	Cota-Extra do FPM - 1% - Dezembro - EC 55/2007 (Art. 159, I, alínea D)	140.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	195.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	100.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	95.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	574.500,00		
1.7.2.1.33.11.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	463.000,00		
1.7.2.1.33.11.10.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	85.000,00		
1.7.2.1.33.11.31.00.	Saúde da Família - PSF	95.000,00		
1.7.2.1.33.11.32.00.	Agentes Comunitário de Saúde - ACS	165.000,00		
1.7.2.1.33.11.33.00.	Saúde Bucal - PSB	53.000,00		
1.7.2.1.33.11.34.00.	Incentivo Financeiro Microscopista	15.000,00		
1.7.2.1.33.11.35.00.	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	50.000,00		
1.7.2.1.33.13.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	67.500,00		
1.7.2.1.33.13.10.00.	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	57.000,00		
1.7.2.1.33.13.20.00.	Fiso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	4.500,00		
1.7.2.1.33.13.30.00.	Campanhas Nacionais de Vacinação	6.000,00		
1.7.2.1.33.14.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21.000,00		
1.7.2.1.33.14.10.00.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB	21.000,00		
1.7.2.1.33.15.00.00.	Teto Finan. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	23.000,00		
1.7.2.1.33.15.11.00.	Teto Finan. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	23.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	198.000,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.	Transferências do FNAS - IGD-BF	40.000,00		
1.7.2.1.34.08.00.00.	Transferências do FNAS - P.SB - Piso Social Básico	136.000,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.	Transferências do FNAS - IGD-SUAS	22.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	163.500,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	Transferências do Salário Educação - SAE	70.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	PNAE/FNDE - Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar	41.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	PNATE/FNDE - Transferências do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	52.500,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.	Transferência Financeira - Desoneração do ICMS - L.C. nº 87/96	12.000,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	255.300,00		
1.7.2.1.99.04.00.00.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios (Lei12.859/2013)	214.500,00		
1.7.2.1.99.20.00.00.	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	40.800,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.868.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.798.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.680.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	88.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	18.000,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO	70.000,00		
1.7.2.2.33.11.00.00.	ATFEUNNÇDÃOO BÁSICA	70.000,00		
1.7.2.2.33.11.01.00.	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	10.000,00		
1.7.2.2.33.11.02.00.	Co-financiamento - HPP Hospital de Pequeno Porte	60.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.557.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.E DES.DA ED.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	1.557.000,00		
1.7.2.4.01.01.00.00.	FUNDEB - FPE	560.000,00		
1.7.2.4.01.02.00.00.	FUNDEB - FPM	179.000,00		
1.7.2.4.01.03.00.00.	FUNDEB - LC 87/96	1.420,00		
1.7.2.4.01.04.00.00.	FUNDEB - ICMS	780.380,00		
1.7.2.4.01.05.00.00.	FUNDEB - IPI EXP	2.330,00		
1.7.2.4.01.06.00.00.	FUNDEB - IPVA	31.750,00		
1.7.2.4.01.07.00.00.	FUNDEB - ITR	890,00		
1.7.2.4.01.08.00.00.	FUNDEB - ITCMD	1.230,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.000,00		

1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	800.000,00		
1.7.6.2.02.01.00.00.	Transferência de Convênio Transporte Escolar	800.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	7.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.400,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	900,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700,00		
1.9.1.1.99.01.00.00.	Multas e Juros de Mora das Taxas	700,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.	Multas e Juros de Mora das Taxas	700,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	4.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	4.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	29.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	24.500,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	4.500,00		
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.500,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.	Receita da Divida Ativa das Taxas	4.500,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.801.000,00
9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.801.000,00		
9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-2.801.000,00		
9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.443.800,00		
9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.441.400,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.440.000,00		
9.7.2.1.01.02.01.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.440.000,00		
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.400,00		
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-2.400,00		
9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.357.200,00		
9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.357.200,00		
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.336.000,00		
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-17.600,00		
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-3.600,00		

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	16.200.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	897.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.970.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.801.000,00
Total Geral.....:	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2017
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.664.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.541.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.541.800,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.622.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550.300,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	139.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			55.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.067.200,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		30.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		12.500,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.500,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.944.700,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.931.200,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.100,00		

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.579.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	182.400,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			374.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			320.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			54.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00		
	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	15.664.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.541.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	55.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.067.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	374.000,00
INVESTIMENTOS	320.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	54.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00
Total Geral.....:	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2017
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei n° 4.320/64.

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO			
CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	890.000,00	50.000,00	940.000,00
GOVERNO MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO	502.500,00	10.000,00	512.500,00
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GERAL	1.610.000,00	15.000,00	1.625.000,00
ADMINISTRAÇÃO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS	270.000,00	54.000,00	324.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	297.000,00	10.000,00	307.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU			
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	409.000,00	102.500,00	511.500,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	310.500,00	5.500,00	316.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.706.000,00	67.000,00	2.773.000,00
FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.560.000,00		1.560.000,00
FNDE - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	163.500,00		163.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO	800.000,00		800.000,00
OUTRAS AÇÕES DE APOIO A ESTUDANTES	150.000,00		150.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL			
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	190.000,00		190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS			
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	539.000,00	6.500,00	545.500,00
FMAS - TRANSFERENCIAS FEDERAIS	186.000,00	12.000,00	198.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
FMS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	3.120.000,00	20.000,00	3.140.000,00
FMS - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS DO FNS/SUS	573.000,00	1.500,00	574.500,00
FMS - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	70.000,00		70.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO			
SETOR DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS	1.317.500,00	20.000,00	1.337.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
	15.664.000,00	374.000,00	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2017
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			890.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			658.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		658.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			232.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		232.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
			Total do Órgão:	940.000,00
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			502.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			349.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		349.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total do Órgão:	512.500,00
Órgão: 03	SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.880.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			877.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		877.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			55.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			948.000,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		30.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		888.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			69.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			54.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.000,00		
			Total do Órgão:	1.949.000,00
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			297.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			272.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		272.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total do Órgão:	307.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			409.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			102.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00		
			Total do Órgão:	511.500,00
Órgão: 06	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			310.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		
			Total do Órgão:	316.000,00
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.379.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.892.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.892.800,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.385.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473.800,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.486.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.486.700,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	404.200,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.066.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.400,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			67.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00		
			Total do Órgão:	5.446.500,00
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			190.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			86.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.500,00		
			Total do Órgão:	190.000,00
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			725.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			472.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		472.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00		

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			253.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		12.500,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.500,00		
			Total do Órgão:	743.500,00

Órgão: 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.763.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.028.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.028.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.386.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	481.500,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			735.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		735.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	487.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00		
			Total do Órgão:	3.784.500,00

Órgão: 11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.317.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			406.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		406.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			911.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		911.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	611.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
			Total do Órgão:	1.337.500,00

Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			162.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00		
			Total do Órgão:	162.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2017
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais Operações	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
Objetivos/Metas:	Defesa dos interesses incontestáveis da população; Aprimoramento da legislação municipal. Estrutura física adequada para as atividades legislativas e para o atendimento à população.				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.619.000,00	0,00	3.619.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.897.500,00	0,00	2.897.500,00
04.122.0004.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	512.500,00	0,00	512.500,00
04.122.0004.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	512.500,00	0,00	512.500,00

Objetivos/Metas:	Dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo diversos órgãos.				
04.122.0005.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO GERAL	0,00	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
04.122.0005.2.005.	Apoio Administrativo da SEMAPLAN	0,00	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
Objetivos/Metas:	Políticas públicas do setor administrativo voltado para a racionalização dos recursos públicos aliadas ao funcionamento efetivo da máquina administrativa. Procedimentos licitatórios realizados conforme determina legislação federal. Controle total do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro; Manter os prédios públicos conservados e segurados; Manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota de veículos municipal.				
04.122.0050.0.000.	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
04.122.0050.2.060.	Manutenção e Apoio Administrativo às Atividades da SEMSU	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
Objetivos/Metas:	Prédios públicos adequados em suas estruturas elétricas e hidráulicas. Vias públicas da cidade e das sedes distritais conservadas; Lixo doméstico coletado regularmente; Obras executadas de acordo com a legislação; População atendida por obras executadas conforme normas técnicas.				
04.122.0050.2.065.	Manutenção e Apoio Administrativo da SEMO	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00
Objetivos/Metas:	Prédios públicos adequados em suas estruturas elétricas e hidráulicas. Vias públicas da cidade e das sedes distritais conservadas; Lixo doméstico coletado regularmente; Obras executadas de acordo com a legislação; População atendida por obras executadas conforme normas técnicas.				
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
04.123.0006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GERAL	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
04.123.0006.2.006.	Apoio Administrativo da SEMFIN	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Finanças.				
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
04.244.0030.0.000.	GESTAO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
04.244.0030.2.085.	Gestão das Políticas Públicas de Assistência Social	0,00	414.500,00	0,00	414.500,00
Objetivos/Metas:	Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente dapobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08.243.0032.0.000.	MUNICIPIO ATENTO A INFANCIA E JUVENTUDE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08.243.0032.2.087.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
Objetivos/Metas:	Com o intuito de cumprir as diretrizes estabelecidas no artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988, foi criado oConselho Tutelar – órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes em seu artigo 131 da Lei Federal 8069/90. O Conselho Tutelar deve exercer uma política de atendimento voltada à criança e ao adolescente.				
08.243.0032.2.088.	Desenvolvimento e Execução de Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMDCA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Objetivos/Metas:	Cumprir os determinantes legais, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços.				
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
08.244.0031.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0031.2.086.	Auxílio às Pessoas Carentes	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, dificuldades vivenciadas por algum de seus membros, e outros.				
08.244.0031.2.090.	IGD - Índice Gestão Descentralizada (Bolsa	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Objetivos/Metas:	Vincular os resursos do IGD às atividades específicas.Conforme estabelece o art.. 2ºda Portaria MDS/GM n.º148/06.				
08.244.0031.2.091.	IGD - Índice Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Objetivos/Metas:	Vincular os recursos do IGD às atividades específicas, Conforme estabelece o art. 2º da Portaria MDS/GM n.º 148/06.				
08.244.0031.2.092.	Piso Básico Fixo - Proteção Social Básica às Famílias - PAIF/CRAS	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
Objetivos/Metas:	Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins.				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	3.784.500,00	0,00	3.784.500,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10.122.0010.0.000.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10.122.0010.2.013.	Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde - CMS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Objetivos/Metas:	Atender a Resolução 453/2012 CNS sobre a estrutura e funcionamento dos Coselhos de Saúde. Para fiscalização da aplicação em ASPS. Atender a Resolução 333 do CNS sobre a destinação dos Recursos do SUS.				
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	3.491.500,00	0,00	3.491.500,00
10.301.0010.0.000.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.997.500,00	0,00	2.997.500,00
10.301.0010.2.010.	Ações da Atenção Básica de Saúde (ASPS 15%)	0,00	2.997.500,00	0,00	2.997.500,00
Objetivos/Metas:	Dotar a UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas. Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes em veículo adequado.				
10.301.0012.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
10.301.0012.2.019.	Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
Objetivos/Metas:	Implementar o Programa Saúde Bucal.				
10.301.0013.0.000.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.301.0013.2.018.	PSF - Ações do Programa Saúde da Família	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Objetivos/Metas:	Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família, conforme orientação do SUS.				
10.301.0014.0.000.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
10.301.0014.2.017.	PACS - Ações do Programa Agentes Comunitário de Saúde	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
Objetivos/Metas:	Implementar a estratégia Agentes Comunitários de Saúde - ACS, conforme orientação do SUS.				
10.301.0015.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA DO SUS	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
10.301.0015.2.015.	PMAQ/SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:	PMAQ/SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade				
10.301.0015.2.016.	PAB-FIXO Atenção Básica de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Objetivos/Metas:	Execução de ações básicas de investigação e de diagnóstico epidemiológico e ambiental de risco, bem como ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravo e danos à saúde individual e coletiva da população.				
10.301.0015.2.020.	Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica - SUS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Objetivos/Metas:	Aquisição de Medicamentos do Elenco Mínimo Obrigatório (META 82 ITENS DA FARMACIA BASICA); Outros medicamentos destinados à atenção básica, selecionados e pactuados nas CIBs, (devem constar da RENAME).				
10.301.0015.2.027.	PMAQ-AB Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (ESTADO)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Financiamento da atenção básica com recursos da Secretaria de Estado da Saúde - Repasse Fundo a Fundo. Portaria n. 88 de 10 de janeiro de 2007. Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte (HPP).				
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
10.302.0011.0.000.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
10.302.0011.2.012.	Serviços Médicos e Hospitalares do HPP (ASPS15%)	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das Atividades do HPP				
10.302.0011.2.024.	MAC - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Objetivos/Metas:	Ampliar a cobertura das ações de promoção à saúde e assistenciais a clientelas específicas atendendo as prioridades de atenção do Plano de Ação Municipal.				
10.302.0011.2.025.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HPP (ESTADO)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Objetivos/Metas:	PORTARIA Nº 1.791, DE 22 DE AGOSTO DE 2012 - Inclui e estabelece recursos financeiros para o hospital do Estado de Rondônia na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.				
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10.304.0016.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00

10.304.0016.2.022.	Piso Fixo - Ações da Vigilância Sanitária	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Objetivos/Metas:	Implementar Ações Estruturantes de vigilância sanitária.				
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.0016.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.0016.2.021.	PFVPS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Objetivos/Metas:	Execução de ações básicas de investigação e de diagnóstico epidemiológico e ambiental de risco, bem como ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravo e danos à saúde individual e coletiva da população.				
12.000.0000.0.000.	Educação	50.000,00	5.396.500,00	0,00	5.446.500,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.306.0025.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.306.0025.2.046.	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	50.000,00	4.303.500,00	0,00	4.353.500,00
12.361.0020.0.000.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
12.361.0020.2.030.	Gestão das Políticas Públicas de Educação (MDE)	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
Objetivos/Metas:	Assegurar recursos próprios, visando condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental, com melhoria da qualidade.				
12.361.0021.0.000.	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	50.000,00	1.208.800,00	0,00	1.258.800,00
12.361.0021.1.030.	Construção Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:	Adequação das escolas conforme legislação vigente; Atender ao disposto no art. 212 CF/88.				
12.361.0021.2.040.	FUNDEB 60 - Remuneração e Valorização do Magistério (FUNDAMENTAL)	0,00	1.138.800,00	0,00	1.138.800,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0021.2.045.	PSE - Programa Salário Educação	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0025.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	75.500,00	0,00	75.500,00
12.361.0025.2.033.	Aquisição, Distribuição e Qualidade da Merenda Escolar	0,00	75.500,00	0,00	75.500,00
Objetivos/Metas:	Garantir a aquisição e fornecimento de merenda escolar de qualidade.				
12.361.0026.0.000.	TRANSPORTE ESTUDANTIL	0,00	1.979.200,00	0,00	1.979.200,00
12.361.0026.2.031.	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar(MDE)	0,00	1.095.500,00	0,00	1.095.500,00
Objetivos/Metas:	Garantir o transporte escolar aos alunos da área rural que estudam no município.				
12.361.0026.2.043.	FUNDEB 40 - Manutenção da Educação Básica	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0026.2.047.	PNATE - programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
Objetivos/Metas:	A Educação é direito de todos e dever do Estado - Art. 212 CF/88.				
12.361.0026.2.901.	Convenio Transporte Escolar - GERO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.122.0040.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
20.122.0040.2.070.	Gestão das Políticas Públicas, Agropecuária e Ambiental	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das atividades de Apoio Administrativo da SEAMA, objetivando prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0040.0.000.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0040.2.071.	Ações de Fomento ao Setor Agropecuário	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Objetivos/Metas:	Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutençãodo Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os Departamentos de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei.				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
26.782.0052.0.000.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
26.782.0052.2.066.	Manutenção e Recuperação de Pontilhões, Bueiros e Estradas Vicinais	0,00	878.400,00	0,00	878.400,00
Objetivos/Metas:	Estradas, pontes e bueiros bem conservados que permitam o tráfego de pessoas e veículos. É direito de todos terem estradas em boas condições, visando proporcionar o melhor escoamento da produção e trafego da área rural do município. O município possui 640 km de estradas vicinais a serem conservadas.				
26.782.0052.2.067.	Ações Infraestrutura em Transportes, com recursos da CIDE	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
Objetivos/Metas:	É direito de todos terem estradas em boas condições, visando proporcionar o melhor escoamento da produção e trafego da área rural do município.				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0039.0.000.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0039.2.053.	Realização Atividades de Promoção e Apoio ao Esporte Amador	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
Objetivos/Metas:	Proporcionar à população de modo geral, atividades esportivas, recreativas, e de lazer favorecendo a melhoria da qualidade de vida.				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	324.000,00	324.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	324.000,00	324.000,00
28.846.0000.0.901.	Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o cumprimento das sentenças judiciais.				
28.846.0000.0.905.	Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o pagamento do principal atualizado e encargos da Dívida Fundada.				
28.846.0000.0.906.	Restituições oriundas de Convênios	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir a restituições para regularização de Convênios.				
28.846.0000.0.907.	Despesas de Exercícios Anteriores - Reconhecidas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Objetivos/Metas:	Garantir o pagamento de despesas de exercícios findos.				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
Objetivos/Metas:	A reserva de contingência, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, está fixada em no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida.				
		148.000,00	15.566.000,00	486.000,00	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Exercício: 2017
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	940.000,00	0,00	940.000,00
01.031.0001.	MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	940.000,00	0,00	940.000,00
04.000.0000.	Administração	3.619.000,00	0,00	3.619.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	2.897.500,00	0,00	2.897.500,00
04.122.0004.	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	512.500,00	0,00	512.500,00
04.122.0005.	APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO GERAL	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
04.122.0050.	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	760.000,00	0,00	760.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	307.000,00	0,00	307.000,00
04.123.0006.	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GERAL	307.000,00	0,00	307.000,00
04.244.0000.	Assistência Comunitária	414.500,00	0,00	414.500,00
04.244.0030.	GESTAO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	414.500,00	0,00	414.500,00
08.000.0000.	Assistência Social	131.000,00	198.000,00	329.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	115.000,00	0,00	115.000,00
08.243.0032.	MUNICIPIO ATENTO A INFANCIA E JUVENTUDE	115.000,00	0,00	115.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	16.000,00	198.000,00	214.000,00
08.244.0031.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA	16.000,00	198.000,00	214.000,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	3.784.500,00	3.784.500,00
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	2.500,00	2.500,00
10.122.0010.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.500,00	2.500,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	3.491.500,00	3.491.500,00
10.301.0010.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	0,00	2.997.500,00	2.997.500,00
10.301.0012.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	0,00	53.000,00	53.000,00
10.301.0013.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	0,00	95.000,00	95.000,00
10.301.0014.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(PACS)	0,00	165.000,00	165.000,00
10.301.0015.	ATENÇÃO BÁSICA DO SUS	0,00	181.000,00	181.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	223.000,00	223.000,00
10.302.0011.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	223.000,00	223.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	4.500,00	4.500,00
10.304.0016.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS	0,00	4.500,00	4.500,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica		63.000,00	
10.305.0016.	VIGILÂNCIA EM SAUDE DO SUS		63.000,00	
12.000.0000.	Educação	150.000,00	5.296.500,00	5.446.500,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	0,00	41.000,00	41.000,00
12.306.0025.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	41.000,00	41.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	4.353.500,00	4.353.500,00
12.361.0020.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
12.361.0021.	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.258.800,00	1.258.800,00
12.361.0025.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	75.500,00	75.500,00
12.361.0026.	TRANSPORTE ESTUDANTIL	0,00	1.979.200,00	1.979.200,00
12.364.0000.	Ensino Superior	150.000,00	0,00	150.000,00
12.364.0027.	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	902.000,00	902.000,00
12.365.0022.	VIVA A INFÂNCIA	0,00	902.000,00	902.000,00
13.000.0000.	Cultura	169.500,00	0,00	169.500,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	169.500,00	0,00	169.500,00
13.392.0037.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA ESPORTE E LAZER	94.500,00	0,00	94.500,00
13.392.0038.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA	75.000,00	0,00	75.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	148.000,00	0,00	148.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0051.	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	60.000,00	0,00	60.000,00
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0000.	Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0053.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	30.000,00	0,00	30.000,00
15.752.0000.	Energia Elétrica	58.000,00	0,00	58.000,00
15.752.0053.	CIDADE LIMPA E ILUMINADA	58.000,00	0,00	58.000,00
17.000.0000.	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0059.	PROGRAMA DE APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.000.0000.	Agricultura	316.000,00	0,00	316.000,00
20.122.0000.	Administração Geral	226.000,00	0,00	226.000,00
20.122.0040.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	226.000,00	0,00	226.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
20.606.0040.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	90.000,00	0,00	90.000,00
26.000.0000.	Transporte	878.400,00	12.600,00	891.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	878.400,00	12.600,00	891.000,00
26.782.0052.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	878.400,00	12.600,00	891.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	20.500,00	0,00	20.500,00
27.812.0039.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	20.500,00	0,00	20.500,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	324.000,00	0,00	324.000,00
28.846.0000.		324.000,00	0,00	324.000,00
28.846.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	324.000,00	0,00	324.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	162.000,00	0,00	162.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência	162.000,00	0,00	162.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	162.000,00	0,00	162.000,00
		6.908.400,00	9.291.600,00	16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Órgão:	1 CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	
01	Legislativa	940.000,00
		940.000,00
Órgão:	2 GOVERNO MUNICIPAL	
04	Administração	512.500,00

		512.500,00
Órgão:	3 SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN	
04	Administração	1.625.000,00
28	Encargos Especiais	324.000,00
		1.949.000,00
Órgão:	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN	
04	Administração	307.000,00
		307.000,00
Órgão:	5 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU	
04	Administração	313.500,00
15	Urbanismo	148.000,00
17	Saneamento	50.000,00
		511.500,00
Órgão:	6 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	
20	Agricultura	316.000,00
		316.000,00
Órgão:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
12	Educação	5.446.500,00
		5.446.500,00
Órgão:	8 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL	
13	Cultura	169.500,00
27	Desporto e Lazer	20.500,00
		190.000,00
Órgão:	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	
04	Administração	414.500,00
08	Assistência Social	329.000,00
		743.500,00
Órgão:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10	Saúde	3.784.500,00
		3.784.500,00
Órgão:	11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO	
04	Administração	446.500,00
26	Transporte	891.000,00
		1.337.500,00
Órgão:	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	Reserva de Contingência	162.000,00
		162.000,00
TOTAL GERAL		16.200.000,00
	RESUMO POR ÓRGÃO:	
01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	940.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL	512.500,00
03	SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN	1.949.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN	307.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU	511.500,00
06	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	316.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5.446.500,00
08	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - DECEL	190.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	743.500,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3.784.500,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS - SEMO	1.337.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00
TOTAL:		16.200.000,00
Total Geral		16.200.000,00

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:29D8291F

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CNPJ: 63.761.977/0001-41
RELAÇÃO DE PESSOAL
EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão
1298	ACIDINO ALVES PEREIRA	639.617.412-04	GABINETE	17/06/2016
931	ADAMARIUZA ELIAS DA SILVA	559.686.002-68	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	11/05/2010
669	ADELMARIO FERNANDES MONTALVAO	389.652.242-68	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/05/2002
641	ADEUZENAR RODRIGUES LIMA	624.469.162-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	02/05/2002
913	ADEUZENAR RODRIGUES LIMA	624.469.162-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	05/10/2009
928	ADINHE MARIA LUCAS	419.885.402-59	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	07/05/2010
1264	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	534.216.552-00	CONSELHO MUNICIPAL	10/01/2016
717	ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	709.502.882-68	SEC. DE FINANÇAS	16/02/2004
827	AILTON PEREIRA ALVES	934.712.209-25	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	19/02/2007
644	ALBANITA APARECIDA NORBERTO SILVA	578.291.362-20	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2002
598	ALCEBIADES RODRIGUES	295.748.462-53	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	10/05/2001
376	ALCIONE MOCHINSKI	385.575.332-68	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/07/1998
1322	ALDALEA MARQUES FERNANDES SEDLACEK	620.766.202-49	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	06/10/2016
755	ALEXANDRE MACHADO DE MOURA	745.018.362-53	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/02/2005
856	ALLIS JORGE	113.946.762-04	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	24/09/2007
318	ALZIRA RODRIGUES	084.544.772-68	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
1316	AMARILDO ALVES NOGUEIRA	879.812.627-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	22/07/2016
1225	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	014.322.482-43	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/08/2014

1203	ANA MARIA DA ROSA MESQUITA CUSTODIO	469.101.582-53	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/02/2014
1323	ANA PAULA ALEXANDRE CUSTODIO SANTOS	013.298.352-47	SEC. DE ACAO SOCIAL	07/10/2016
905	ANDRE SOUZA PEGO	848.809.452-34	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	17/08/2009
1282	ANNA CAROLINE DA SILVA FRANCISCO	078.086.979-66	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/03/2016
1102	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	291.844.955-53	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/01/2013
399	ANTONIO DA GRACA XAVIER	928.630.438-20	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/09/1998
593	ANTONIO DA ROCHA CALDAS	411.044.639-20	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
581	ANTONIO MENDES DE SOUZA	290.591.602-82	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/05/2001
377	ANTONIO RODRIGUES PEGO	325.560.712-49	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
1313	APARECIDO DE OLIVEIRA	326.746.602-44	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/07/2016
29	ATAMIR VANDER DE ALMEIDA	593.251.359-49	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/08/1993
57	AURENIR XAVIER DOS ANJOS	389.666.622-34	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/08/1993
834	AURINEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO	386.336.202-00	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	20/03/2007
30	BENI DO BELEM LIMA CALDAS	543.156.469-20	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/08/1993
375	BERNARDO JOSE DE SOUSA MEIRELES	669.367.642-15	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	01/07/1998
537	CACIA CRISTINA DE SOUZA MEIRELESCASTOLD	842.602.204-97	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2001
715	CACIA CRISTINA DE SOUZA MEIRELES CASTOLD	842.602.204-97	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	16/02/2004
1060	CALEB PEREIRA BELATO	831.365.922-04	SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	04/07/2012
667	CELHO VITOR NAVES	386.233.312-49	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/2002
1242	CIDINEY DE ALMEIDA FIGUEIREDO	678.032.102-87	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	02/03/2015
670	CLARE MOCHINSKI OLIVEIRA	650.872.242-53	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/2002
716	CLAUDECIR AUGUSTO DE LAIA	389.048.882-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	16/02/2004
893	CLAUDECIR AUGUSTO DE LAIA	389.048.882-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	05/05/2009
1311	CLEITON RODRIGUES DO PRADO	005.662.352-69	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/07/2016
1300	CLEMILDA APARECIDA MOREIRA NORBERTO	704.812.962-04	SEC. DE FINANÇAS	17/06/2016
387	CLEUDE MARTINS SOARES	567.605.742-49	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
871	CRESCENTINA DE JESUS SANTANA MENDES	522.348.862-87	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	20/02/2008
1098	CRISTINA DE JESUS LEITE DA SILVA	479.211.452-72	GABINETE	01/01/2013
1075	CRISTOBAL MOPI SOLIZ	511.038.342-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	03/09/2012
801	CRISTOBAL MOPI SOLIZ	511.038.342-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	26/06/2006
1267	DANIELY FIALHO	000.120.132-85	CONSELHO MUNICIPAL	10/01/2016
588	DARCI ROSA DO NASCIMENTO	527.100.502-00	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	10/05/2001
1178	DEISE SANTANA DA LUZ	939.646.502-00	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	29/05/2013
1250	DEIZY KELLY ARAUJO MOZA	025.741.772-90	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/05/2015
645	DELZIMAR RIBEIRO DA SILVA	126.831.082-49	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2002
209	DIONISIO HENRIQUE FELIX	607.126.782-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
1069	DUANE SILVA MACHADO DE LIMA	001.756.492-19	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	23/07/2012
301	DULCINEA ALVES DA SILVA	021.921.584-75	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
646	EDELSON SOARES DA SILVA	686.779.872-15	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2002
580	EDELZIO VIEIRA DE PAULA	358.795.055-53	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	10/05/2001
1312	EDERSON LOPES PEREIRA	866.642.042-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/07/2016
386	EDICARLOS FERNANDES GOBIRA	299.102.772-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
541	EDIMAR CELESTINO GOBIRA	420.438.592-34	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2001
787	EDIMILSO MUCHINSKI	688.381.662-34	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	06/06/2006
1304	EDINA BATISTA DE OLIVEIRA	719.310.402-06	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	15/06/2016
921	EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SA	956.217.922-20	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/02/2010
820	EDNA FABIANA DOS SANTOS SOUZA	806.244.052-49	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	19/01/2007
250	EDSON DA APARECIDA DIAS	219.706.882-20	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
872	EDVALDO NOVAIS DE ALMEIDA	848.809.882-00	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	22/02/2008
1063	ELIAQUIM SOUZA DA SILVA	005.766.322-01	SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	05/07/2012
623	ELIENE EVANGELISTA DOS SANTOS	526.694.402-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
640	ELIENE GOMES DE CARVALHO	603.906.542-72	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/06/1994
1072	ELISAMA BARROS DE SOUZA	076.541.244-65	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/08/2012
648	ELISANGELA CRISTINA COSTA CARDOSO	671.305.932-53	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	02/05/2002
591	ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	592.601.902-82	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
1303	ELTON BARBOSA DOS SANTOS	899.708.372-49	SEC. DE ACAO SOCIAL	13/06/2016
866	ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	516.829.402-25	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/02/2008
401	ELZA MATOS DE OLIVEIRA	634.723.332-00	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	21/09/1998
831	EPAMINONDAS CALDAS	708.742.719-91	SEC. DE ACAO SOCIAL	02/03/2007
1100	EUDES DE SOUSA E SILVA	023.087.694-32	GABINETE	01/01/2012
1265	EUNI GOMES DE MORAIS	956.215.982-53	CONSELHO MUNICIPAL	10/01/2016
632	EVA CORREA GONCALVES	271.644.702-00	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	05/01/1993
1109	EVANDRO EPIFANIO DE FARIA	299.087.102-06	GABINETE	01/01/2013
722	EVANY DE CARVALHO FERRAZ	173.303.758-61	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	24/03/2004
1319	EVELYN CAROLAINE SILVERIO DA SILVA	030.237.192-33	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/07/2016
1314	FABIANA BRITO DE ASSIS	824.730.052-49	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/07/2016
1095	FABRICIA GONZAGA DE SOUZA	723.018.052-04	SEC. DE ACAO SOCIAL	12/12/2012
865	FABRICIO BRITO DE ASSIS	824.729.982-87	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	31/01/2008
608	FAGNER DE SOUZA CARDOSO	386.824.512-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
213	FRANCISCA MARIA DE SOUSA MEIRELES	614.592.322-91	SEC. DE ACAO SOCIAL	02/01/1998
829	FRANCISCO RAMOS DE ARAUJO	277.293.112-91	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	27/02/2007
762	GEISNILSON ALVES DA SILVA	848.567.344-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/04/2005
791	GEIZA GOMES SANTOS	720.609.302-78	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	08/06/2006
1315	GELSON PORTUGAL DA SILVA	015.287.632-46	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/07/2016
1172	GEMA GALGANE ALVES DE QUENTAL	149.005.788-94	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	23/05/2013
1233	GEORGE HUÉMERSON ARAMAIO BARBOSA DE O	672.180.672-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	23/01/2015
251	GILDESON SILVA MENDES	389.627.132-68	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
1066	GILMAR JOSE PEREIRA	726.589.242-91	SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	06/07/2012
216	GILTAMAR SILVA PEREIRA	386.812.502-72	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
310	GIVALDO APARECIDO LEITE	573.005.852-72	SEC. DE FINANÇAS	01/07/1998
882	GIVANILTON SOARES DA SILVA	709.770.202-82	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	08/05/2008
1226	HECTOR PEREZ VEGA	067.849.011-26	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	15/09/2014
868	HEVERTON GONCALVES FERREIRA	835.446.901-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	08/02/2008
1074	HOZANA RIBEIRO DOS SANTOS	643.617.642-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	03/09/2012
1073	IDA CARLA BURG MOULIN DE SOUZA	887.971.122-91	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	03/09/2012
1253	IONES LUCIA DA SILVA BOTELHO	618.714.192-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	22/05/2015
277	IRAIDE PASTORA DA COSTA	363.707.622-53	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
385	IRAMARA ARAUJO LIMA MEIRELES	376.428.713-68	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998

400	IRENE AMARO CARDOSO	667.100.812-49	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	05/09/1998
594	ISA CAMPO DALL ORTO	220.282.342-53	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
1092	ISABEL EPIFANIO DE FARIA MARTINS	389.662.982-49	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	03/12/2012
587	ISAC DE SOUZA CARDOSO	290.259.152-72	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	04/05/2001
1260	ITALO AFONSO TARTAGLIA FLORENTINO	065.066.129-08	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	16/07/2015
445	IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS	085.284.702-53	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
639	IZILDA CONCEICAO DE LIMA	188.894.682-20	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	02/05/2002
761	JANDIRA DIAS	626.615.312-20	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/04/2005
347	JANETE HENRIQUE COSTA NEVES	220.936.212-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
607	JO CALIXTO DE LIMA	449.153.904-97	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
220	JOALDO GOMES DE CARVALHO	564.099.312-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
621	JOANA FERREIRA DO O	583.206.792-49	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
764	JOANIR DALPRA	671.352.772-87	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	08/04/2005
309	JOAO FRANCISCO MONTALVAO	354.453.195-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
405	JOAO VALTER TEIXEIRA DA SILVA	326.663.732-15	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	20/11/1998
797	JOAQUIM SOARES DA SILVA NETO	271.775.482-20	SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	14/06/2006
785	JONAS MAURO DA SILVA	420.847.412-20	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/06/2006
847	JORGE CARDOSO MOREIRA	724.460.052-68	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	28/06/2007
852	JOSE ANTONIO RAMOS	634.452.202-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	10/09/2007
1248	JOSE DONIZETE DOS SANTOS	203.322.202-06	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	01/05/2015
741	JOSE FRANCISCO DE MORAES	065.667.232-34	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	01/02/2005
891	JOSE ROBERTO CAMILO	874.361.679-87	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	05/05/2009
881	JOSE VAEDO TEIXEIRA DA SILVA	326.663.652-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	02/05/2008
651	JOSEANE NORBERTO	699.391.522-72	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2002
857	JOSIAS SOARES DE FRANCA	838.574.512-20	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/10/2007
674	JOZEANE CANDIDO MOREIRA FLÔRES	600.132.652-53	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/2002
307	JUCILEI GREGORIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	295.725.252-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
832	JULIANO LIMA CALDAS	776.514.212-72	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	12/03/2007
605	JUVENAL TEIXEIRA DA SILVA	084.971.412-53	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	10/05/2001
1268	KARINA AYKO NAKAI MACHADO	612.074.622-68	CONSELHO MUNICIPAL	10/01/2016
1287	KASSIA RAMOS DOS SANTOS	891.203.962-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/04/2016
1071	KATIA RODRIGUES MARTINS	836.925.412-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	27/07/2012
1210	LAUDEMIR PAULO SALVADOR	219.750.192-53	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/06/2014
1238	LAXÇANDO DIAS	615.501.162-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/02/2015
679	LAYNE JAKILENE ALVES DA SILVA	033.002.094-39	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/2002
817	LAYNE JAKILENE ALVES DA SILVA	033.002.094-39	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	02/10/2006
592	LIDIA BATISTA LEITE	221.951.142-15	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	25/05/2001
1068	LILIAN MARTINS DA SILVA	102.959.798-79	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	12/07/2012
353	LINDOMAR BARBOSA DA SILVA	601.885.534-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
570	LINDOMAR BARBOSA DA SILVA	601.885.534-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2001
1076	LOURISVALDO DE JESUS COSTA	497.489.472-20	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	03/09/2012
676	LUCIA RAMALHO BIDO DA SILVA	760.558.254-49	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/2002
671	LUCIANA PEREIRA DE CAMPOS	748.139.272-20	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	13/05/2002
1199	LUCILENE INACIO DE SOUZA DA VEIGA	669.146.552-00	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/02/2014
352	LUCINEIA GUEDES DE SANTANA	350.777.272-87	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
673	LUIS PAULO TEIXEIRA DA SILVA	636.947.352-91	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/2002
267	LUIZA MARIA VIDAL	927.377.814-34	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
609	MACLAENE RODRIGUES DO PRADO	420.426.312-72	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	10/05/2001
1219	MAILZA FATIMA SANTOS	624.730.002-63	GABINETE	01/07/2014
693	MALVINA SOUSA PORTUGAL DA SILVA	705.236.652-53	SEC. DE FINANÇAS	14/03/2003
825	MANOEL SARAIVA MENDES	485.515.202-10	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/02/2007
915	MARCELO RODRIGUES MARTINS	882.668.002-78	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	01/02/2010
1296	MARCIA DOTINA RODRIGUES	623.735.362-34	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	11/05/2016
1198	MARCIANA FRANCISCA DE AZEVEDO	833.557.312-34	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/02/2014
692	MARCILENE PEREIRA DA SILVA	351.070.222-00	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	12/03/2003
652	MARCOS CARLOS STEDILLE	593.669.902-15	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2002
802	MARCOS CARLOS STEDILLE	593.669.902-15	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	26/06/2006
892	MARCOS PEREIRA	845.530.812-53	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	05/05/2009
926	MARIA ALEXANDRINA	300.226.572-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	03/05/2010
3	MARIA APARECIDA DIAS	419.903.742-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	26/07/1994
723	MARIA BARBOSA DA SILVA CASTOLDI	290.215.532-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	24/03/2004
816	MARIA DA LUZ RAMOS	420.966.772-20	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	18/08/2006
654	MARIA DAS GRACAS EPIFANIO DE CAMPOS	389.550.322-34	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2002
898	MARIA DAS GRACAS EPIFANIO DE CAMPOS	389.550.322-34	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	08/05/2009
266	MARIA DAS GRACAS RAMALHO	805.686.614-00	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
694	MARIA DE FATIMA TIMOTEO DE ALMEIDA	028.906.729-48	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	17/03/2003
614	MARIA DE JESUS FERREIRA FELICIANO	380.687.881-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
1201	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA DE MOURA D	955.711.832-68	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/02/2014
568	MARIA DORADA CIRQUEIRA	051.764.172-00	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2001
895	MARIA FATIMA LARGURA	663.200.462-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	06/05/2009
604	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	716.541.862-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	10/05/2001
1212	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	772.716.702-97	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/06/2014
35	MARIA HELENA PEREIRA RODRIGUES	421.219.902-59	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/08/1993
682	MARIA INES AGUIAR DA CUNHA	351.329.222-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/2002
1305	MARIA LENIR VIEIRA	573.987.202-20	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/06/2016
382	MARIA LITA NOVAES DE ALMEIDA	350.781.202-97	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
11	MARIA MERCEDES GAVIOLI	421.528.362-00	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	04/08/1993
844	MARIA TEREZINHA DE LIMA	409.028.892-49	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	28/05/2007
524	MARINALVA FRANCISCA DE LIMA ASSUNCAO	420.878.052-53	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2000
196	MARIO LUIZ STEDILLE	219.757.952-53	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/1994
655	MARIO SANDRO ALVES DE SOUZA	653.959.642-15	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	02/05/2002
675	MARIZETE DO CARMO GONCALVES	665.072.195-68	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/2002
578	MARLI CARVALHO RAMOS	590.205.472-91	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	10/05/2001
899	MARTA VALERIO DO NASCIMENTO	421.219.492-91	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	11/05/2009
714	MILTON EVANGELISTA DE ASSIS	568.883.502-82	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	12/01/2004
600	MILTON FRANCISCO LIMA	633.385.132-91	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/05/2001
33	MINERVINA FRANCISCA DE LIMA	599.115.302-72	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	18/05/1995
1270	MOACIR BOTTON JUNIOR	635.004.342-15	SEC. DE FINANÇAS	20/01/2016

720	NAIR AMELIA DOS SANTOS	386.796.472-68	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/03/2004
231	NELIA MENESES FARIAS	752.920.929-91	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
814	NEUZA CELESTINA DOS SANTOS	295.875.492-87	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	15/08/2006
657	NORMA SUELY GOMES SANTOS	422.304.972-00	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2002
60	ORCILANDIO DIAS	272.561.382-53	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/08/1993
867	OSEIAS GOMES DA SILVA	830.213.532-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	07/02/2008
896	OSVALDO ARCHANJO FILHO	470.750.152-49	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	07/05/2009
1065	PATRICIA LISBOA CORDEIRO	950.649.402-97	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	06/07/2012
326	PAULO SEBASTIAO DE FRANCA	460.570.134-68	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/07/1998
873	PEDRO ROSA DOS SANTOS	219.707.422-91	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	25/02/2008
927	POLIANA APARECIDA GASPAR	839.058.552-91	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	07/05/2010
1309	RAFAEL RODRIGO DE LIMA	005.662.322-43	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	01/07/2016
1064	RAMILSON DA SILVA FELISBERTO	873.074.802-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	05/07/2012
1276	RAYLLE GABRIEL ISSAS	398.496.618-01	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	18/02/2016
1310	REGIANE MOREIRA PEREIRA	907.715.242-34	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/07/2016
364	REGINALDO ANTONIO MOREIRA	615.195.022-49	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/05/1998
1324	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	736.774.502-68	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	17/10/2016
991	REINALDO CAETANO	595.005.492-04	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	10/05/2011
904	REINALDO ZIGNANE DOS SANTOS	898.786.802-82	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	31/07/2009
823	RENATA NUNES ROMAO	764.949.002-59	SEC. DE ACAO SOCIAL	30/01/2007
1289	ROBERTO DANTAS CAVALCANTE	213.226.942-49	SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	01/04/2016
923	ROSALINA DE JESUS LUCIANO	644.670.902-15	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	05/02/2010
1093	ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA DOS SANTO	419.902.932-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	03/12/2012
1321	ROSIANE MONTEIRO	757.853.582-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/08/2016
1176	ROSINEIA ALVES	887.933.542-15	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/06/2013
870	ROSYNEIDE TEOFILO PEREIRA	849.139.912-72	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	19/02/2008
88	RUBENS GONCALVES	235.986.039-91	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	05/01/1993
742	SAMOEL PEREIRA BELATO	438.103.142-34	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	21/03/2005
324	SAMUEL SOUZA PORTUGAL	637.082.212-49	SEC. DE FINANÇAS	01/07/1998
930	SANDRA FERREIRA CANDIDO	721.189.972-72	SEC. DE ACAO SOCIAL	10/05/2010
1266	SARA GONÇALVES MONTALVAO	011.235.152-20	CONSELHO MUNICIPAL	10/01/2016
368	SEBASTIAO AGUIDA FERREIRA	143.236.212-72	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	01/07/1998
582	SELMA DIB BOTTON	847.769.008-15	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/05/2001
620	SIDINEY FLAUSINO SOBRAL	623.817.332-72	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
678	SILVANA GAVIOLI	329.607.512-72	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/05/2002
897	SILVANA GAVIOLI	329.607.512-72	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	08/05/2009
1286	SILVANO CAMBITO	716.627.072-15	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/04/2016
1061	SILVIA HARDT PATRICIO	648.357.402-97	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/07/2012
525	SIRLENE DE OLIVEIRA GOMES	716.628.712-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2000
636	SIRLENE DIAS JORGE	272.563.242-00	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	13/08/2001
800	SONIA AUGUSTA RAIZER	668.039.772-34	SEC. DE ACAO SOCIAL	22/06/2006
331	SONIA MARIA DE ASSIS	562.332.642-00	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/07/1998
765	SONIA RAMOS MIRANDA SA	731.539.742-68	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	19/04/2005
41	SUELI ANGELA MARTINS	408.933.322-91	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/06/1994
1131	TAINA TEIXEIRA BORGES	015.287.682-05	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/02/2013
828	TANIA DE FATIMA VIANA	028.859.339-17	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	23/02/2007
1078	TATIANA COUTO DE MELO	664.933.402-25	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	18/09/2012
1302	TATIANE GRACIOLLI	020.049.852-59	SEC. ADM. PLANEJ. E FAZENDA	07/06/2016
42	TEREZINHA GOMES DA SILVA	389.563.302-04	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/08/1993
1273	THAYNARA KATHELEEN DE OLIVEIRA FIORATI	018.925.352-54	SEC. DE FINANÇAS	01/02/2016
798	THIAGO CANDIDO FERREIRA	534.004.292-87	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	19/06/2006
371	VALDIR ANTONIO DALPRA	290.255.162-20	SECRETARIA MUN. DE OBRAS	01/07/1998
842	VALERIO TENFEN	368.555.889-72	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	09/05/2007
1236	VALMIR JOSE DE OLIVEIRA	618.401.142-15	SEC. DE ACAO SOCIAL	01/02/2015
370	VALMOR JOSE DE OLIVEIRA	637.114.942-34	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/07/1998
1283	VALQUIRIA SANTOS LIMA	793.620.602-72	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	01/03/2016
760	VANILDA DE OLIVEIRA	688.296.122-00	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/04/2005
900	VILMA NOGUEIRA DOS SANTOS	573.588.852-87	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	01/06/2009
1291	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	350.724.582-53	GABINETE	01/05/2016
853	WALDETE CANDIDO DIAS	573.589.582-68	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	10/09/2007
1110	YLCE YARA DE CASTRO PINTO	228.936.105-44	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	28/12/2012
922	YLCE YARA DE CASTRO PINTO	228.936.105-44	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	04/02/2010
1320	YUDIXA SANCHEZ RIVERA	077.479.411-96	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	22/08/2016
1080	ZAINE MARIA DE FRANÇA GOMES	314.574.951-04	SEC. DE ACAO SOCIAL	24/09/2012
619	ZENILDA ALMEIDA DOS SANTOS	703.076.522-20	SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	04/05/2001
634	ZENILDA NOVAES DE ALMEIDA	558.670.065-49	SEC. DE EDUC. CULT. DESP. E LAZER	13/08/2001

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:124F4670

